



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

## ATA Nº 248

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze pelas vinte e uma horas, reuniu-se, no Auditório da Biblioteca Municipal de Olhão, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Ordinária, convocada em vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze (Doc.1), sob a presidência do Senhor Deputado Daniel Nobre Santana e secretariada pelos Senhores Bruno Filipe da Cruz Alexandre e Luís Miguel Paté Salero Viegas, respetivamente primeiro e segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória em anexo (Doc.2). -----

Estiveram presentes os elementos eleitos para o órgão em causa: -----

- Da bancada do Partido Socialista (PS):-----

José Manuel Gonçalves Coelho -----

Esmeralda de Fátima Quitério Salero Ramires -----

João Luís Relvas Henrique Charrão -----

João Gabriel Calabreta Martins -----

Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos -----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço -----

Hélder Nuno Silva do Carmo -----

Dulce Cláudia Paixão Bernardo -----

- Da bancada do Partido Social Democrata (PSD):-----

Daniel Nobre Santana -----

Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros -----

Luís Miguel Paté Salero Viegas -----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva -----

Cláudia Isabel Viegas Nascimento -----

Bruno Filipe da Cruz Alexandre -----

- Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):-----

Vítor Luís do Carmo Tomé -----

Josué Tavares Marques -----

*Handwritten initials: JS, AS*



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Maria Madalena Dias Pereira-----

- Da bancada do Bloco de Esquerda (BE): -----

Domingos Pedro Ferro Terramoto-----

Marcos Viegas Quitério-----

Gilda Maria Santos Gil-----

- Da bancada do Novo Rumo (NR):-----

Raúl Manuel de Freitas Coelho -----

Estiveram também presentes por inerência das suas funções, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia: de Olhão, Luciano Neves de Jesus (PS); da União de Freguesias de Moncarapacho/Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (PSD) e de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS) e pela Junta de Freguesia de Quelfes, o Senhor Carlos Gustavo Neves Marcos (PS), em substituição do Presidente, conforme pedido de substituição enviado. -----

Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina (PS) e os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); Eduardo Manuel da Cruz (PSD); Domitília da Conceição Coutinho Matias (PSD); Sebastião Manuel da Quinta Coelho (CDU) e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição (BE). -----

Foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registadas as seguintes intervenções: -----

- O Senhor José Lézinho interveio, no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), para afirmar não existirem estudos que confirmem as ações do mesmo plano. Na qualidade de residente na Ilha dos Hangares, afirmou que a situação está a prejudicar o concelho e a cidade de Olhão. Afirmou que a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa não tem feito acompanhamento nenhum, defendendo que são povo, tal como os responsáveis governamentais, e que as suas residências as fizeram à custa do seu trabalho. Agradeceu que as entidades apoiassem a classe humilde e trabalhadora. -----

es  
ss.



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O Senhor Feliciano Júlio, na qualidade de representante da Associação da Ilha do Farol do Cabo de Santa Maria, agradeceu aos órgãos autárquicos pela discussão a ocorrer nesta sessão da proposta de revisão do POOC, apelando ao voto favorável. Afirmou que as demolições previstas se tratam de uma ação de discriminação, a qual se configura como uma atrocidade. Afirmou que os responsáveis não ouvem o povo, que não é clandestino. -----
- O Senhor Luís Geraldo Viegas interveio, informando estar prestes a completar quarenta anos de atividade jornalística, lutando para que Olhão progredisse. Relembrou a luta pela melhoria das condições de vida dos pescadores e população da freguesia da Fuseta. Informou que em Abril próximo, a publicação da qual é editor, o jornal "Brisas do Sul", completará dezoito anos, apresentando uma súmula do trabalho da mesma. Solicitou aos membros da Assembleia, que em tempo, fizessem uma reflexão sobre imprensa local, sobretudo o desaparecimento das duas rádios locais. Informou entregar à Mesa para distribuição pelas bancadas, documentos relativos a essa questão. -
- Interveio o Senhor João Bonança, saudando os órgãos autárquicos, e afirmando esperar que resultasse muito pouco da proposta à discussão sobre a revisão do POOC. Informou que a luta das Associações já vem de muito antes da aprovação do atual POOC. Apresentou um sumário histórico da redação do atual artigo trigésimo sétimo daquele plano. Chamou a atenção dos membros da Assembleia que se deveria suscitar a clarificação da legalidade do mesmo plano. Afirma que o mesmo foi aprovado fruto de uma ilegalidade. Afirmou também que os núcleos Farol Nascente e Hangares são núcleos habitacionais consolidados e não zonas lagunares. De igual forma, afirmou que não faz sentido o POOC tratar das questões das Ilhas Barreiras, visto terem um estatuto diferente da orla costeira. Terminou afirmando ser uma injustiça tremenda a situação atual, tal como afirmou que os Municípios se demitiram das suas funções, nomeadamente Faro e Olhão, apontando como exemplo a não realização dos Planos de Pormenor para os Núcleos Habitacionais.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Interveio também a Senhora Teresa Duarte da Associação de Moradores dos Hangares, saudando os órgãos autárquicos e o povo que continua a lutar. Afirmou, tal como o cidadão João Bonança, estar disposta a lutar até ao fim. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se poderia contar com o seu apoio e o do Município para a defesa das populações das Ilhas Barreira. ---

- O Senhor Manuel Luís interveio como cidadão das Ilhas Barreira, afirmando que a residência da sua família tem mais de cem anos na Ilha dos Hangares. Afirmou que a postura do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão no encontro de trinta e um de janeiro esteve à altura de um Olhanense, mas com política à mistura, pois, segundo o mesmo, tratava-se de um ato para mostrar que tinha "peso" junto da população local. Questionou se o Senhor Presidente da Câmara de Olhão tinha a certeza que o Senhor Deputado Miguel Freitas (PS) não teria apenas feito "show off" no mesmo encontro, dirigindo a mesma questão a todas as bancadas. Felicitou a Assembleia Municipal de Olhão por dar voz também aos munícipes de outro concelho para discutir temas que são comuns aos dois municípios. Pediu que as ações dos políticos, por serem tão próximas das eleições, não sejam levadas pelo vento. -----

- Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, teceu diversas considerações sobre as intervenções anteriores.-----

Relembrou à cidadã Teresa Duarte as suas intervenções públicas anteriores sobre o apoio às populações. De igual forma, informou o cidadão Manuel Luís das ações que o deputado Miguel Freitas apresentou na Assembleia da República. Referiu-se à questão das diferenças entre os eleitos para os órgãos do Poder Central e do Poder Local, sendo que estes últimos têm um compromisso em primeiro lugar com as suas populações.-----

Informou que a situação está perigosa para todos os núcleos das Ilhas Barreira, apontando o pior cenário. Saudando o cidadão João Bonança, informou-o de alguns aspetos da proposta da Câmara Municipal de Olhão número vinte barra dois mil e quinze, à discussão. Informou que a situação de hoje se trata de um marcar de posição por parte dos eleitos locais, sendo que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

compete a estes, sobretudo, a tomada de decisões que afetam diretamente as populações. Informou que a Câmara Municipal de Olhão está a travar uma luta jurídica, no curto prazo, em conjugação com os advogados das Associações de Moradores, mas preparando o futuro, manifestando que é a decisão dos autarcas do concelho marcar uma posição de força do município para tentar contagiar os outros. Afirmou que não é uma questão técnica, mas política, que demonstra a vontade de todos os partidos.-----

- Retomando a palavra, o cidadão João Bonança afirmou ter pouca esperança que o Governo Central volte atrás na sua decisão, o que faz com que a questão seja do presente e não de futuro. De igual forma, afirmou que, de acordo com as leis do Ordenamento do Território, as ilhas são responsabilidade dos municípios, sendo que estes se demitiram e entregaram a responsabilidade às outras instituições. Afirmou a existência de um parecer que diz existir propriedade privada nas ilhas e no Parque Natural da Ria Formosa (PNRF). Referiu-se também à posse por usucapião. -----

- Voltou a intervir o cidadão Manuel Luís, afirmando o resultado de três sentenças positivas e quatro negativas no tocante às providências cautelares interpostas pelos moradores da praia de Faro, sendo que os advogados devem aprender com os erros das providências cautelares recusadas. De igual forma questionou se, sendo o Presidente da Câmara Municipal de Faro favorável às demolições, no seguimento da opinião do governo Central e das obras realizadas pela Sociedade POLIS, se o mesmo teria confidenciado algo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, que pudesse deixar transparecer a sua verdadeira opinião. -----

- Interveio a cidadã Sílvia Padinha, como Presidente da Associação de Moradores da Ilha da Culatra, manifestando a pretensão do desmembramento da Ilha da Culatra da freguesia da Sé, bem como que o POOC salvasse a Culatra como uma ilha com direito a ser freguesia, explicando as suas motivações. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão se estava disposto a disponibilizar os autocarros do Município para a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

deslocação dos moradores a Lisboa, no dia seis de março, para assistirem ao plenário da Assembleia da República, que irá debater esta questão. -----

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao cidadão Manuel Luís, que jamais entregaria uma confidência de um colega seu, que disse não ter existido, mas mesmo que tivesse existido não a entregaria. De igual forma, respondendo ao cidadão João Bonança, afirmou que a proposta a votar nesta Assembleia Municipal é uma questão meramente política, sendo que a questão técnica será abordada, no momento da revisão efetiva do POOC. Afirmou que cabe a cada um, a seu momento, o seu papel, sendo que este é o tempo dos advogados. Informou que os autarcas de Olhão querem assumir o seu papel direto na gestão do território do Município. -----

### A – Leitura do Expediente -----

O Presidente informou, a Assembleia do expediente recebido, em tempo, e que se encontra arquivado em pasta própria, tendo no entanto distribuído fotocópias dos documentos recebidos e considerados mais importantes, nomeadamente: -----

- Da Casa Civil do Presidente da República, ofício número cinco mil cento e trinta e oito de trinta de dezembro, acusando a receção do voto de pesar enviado por esta Assembleia Municipal; -----

- Do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ofício número seis barra dois mil e quinze de sete de janeiro de dois mil e quinze, acusando a receção do nosso ofício número cento e oitenta de dois mil e catorze de dezanove de dezembro de dois mil e catorze; -----

- Do Grupo Parlamentar do PEV, ofício número trinta e sete – cinco, um, dois, cinco, zero, seis, barra XII de dez de fevereiro de dois mil e quinze, acusando a receção do número ofício número cento e oitenta e quatro barra dois mil e catorze de dezanove de dezembro de dois mil e catorze; -----

- Do Gabinete do Primeiro Ministro, ofício número trezentos e vinte e oito de vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze, acusando a receção do nosso ofício



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

número cento e sessenta e nove de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze; -----

- Do Senhor Embaixador de França em Portugal, ofício número cento e vinte e dois de dezanove de janeiro de dois mil e quinze, agradecendo a mensagem de solidariedade enviada pelo Presidente da Assembleia Municipal; -----

- Da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, ofício número S zero, zero, cinco, três, três – dois, zero, um, cinco zero, dois - AUT de seis de fevereiro de dois mil e quinze, como resposta ao nosso ofício número cento e quarenta e sete de dois mil e catorze enviado a vinte e dois de novembro de dois mil e catorze, cujo assunto recai sobre esclarecimento das competências da Assembleia Municipal; -----

- Da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, ofício número nove de doze de dezembro de dois mil e catorze, com o envio de Moções aprovadas por maioria, na sessão da Assembleia Intermunicipal do Algarve; -----

- Da ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses, correio eletrónico de dezoito de dezembro, enviando a circular número cento e trinta e um de dois mil e catorze relativo ao XXII Congresso da ANMP; -----

- Da ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses, correio eletrónico de dezanove de janeiro de dois mil e quinze, com o envio da circular número onze de dois mil e quinze, relativo ao Debate Público sobre Restruturação do Sector das Águas; -----

- Da ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses, ofício/circular número dez de dois mil e quinze de vinte de janeiro de dois mil e quinze, convocando o Presidente da Assembleia Municipal de Olhão para estar presente no XXII Congresso da ANMP a realizar nos dias vinte e sete e vinte e oito de março de dois mil e quinze; -----

- Da Assembleia Municipal de Albufeira, correio eletrónico de vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, enviando a Moção e Propostas, apresentadas pela CDU e aprovada por maioria; -----

PS  
sh.



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Da Assembleia Municipal de Lagos, correio eletrónico de vinte e um de janeiro de dois mil e quinze, enviando convite para as II Jornadas de Lagos – Debate sobre o tema “Território, Ordenamento, Reabilitação Urbana”; -----
- Da Câmara Municipal de Olhão, ofício de vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, enviando esclarecimento sobre Plano Pormenor da Zona Histórica; Plano De Pormenor do Parque Urbano da Cidade de Olhão, como resposta ao nosso ofício número cento e nove e cento e dez de dois mil e catorze de dezasseis de setembro de dois mil e catorze e efetuado com base na solicitação do Senhor Deputado Raúl Coelho da Bancada do NR dirigida a esta Assembleia Municipal; -----
- Da Câmara Municipal de Olhão ofício de catorze de outubro de dois mil e catorze e como resposta ao nosso ofício número cento e quatro de dois mil e catorze de nove de setembro e efetuado com base na solicitação do Senhor Deputado Raúl Coelho da Bancada do NR dirigida a esta Assembleia Municipal; -----
- Da Maire de Paris, ofício de seis de fevereiro de dois mil e quinze, agradecendo o voto de solidariedade enviado pelo Presidente da Assembleia Municipal, aquando do atentado ao jornal Charlie Hebdo; -----
- Da Câmara Municipal de Castro Marim, ofício número doze mil seiscentos e cinquenta e oito de sete de novembro, enviando Revista Municipal “Notícias de Castro Marim” número dezassete; -----
- Da Câmara Municipal de Silves, Castro Marim e Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho, enviando um Postal de Boas Festas; -----
- Do Senhor Deputado, Francisco José Fernandes Leal, da bancada do PS, pedindo a renúncia do mandato a partir do dia vinte de janeiro de dois mil e quinze, nos termos do número um do artigo cinquenta e quatro do Regimento da Assembleia Municipal, sendo substituído pela Senhora Deputada Dulce Cláudia Paixão Bernardo de acordo com o estipulado na Lei e Regimento; -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Do Senhor Deputado José Marcelino Dias (PSD), correio eletrónico de onze de fevereiro, pedido de substituição, para a presente sessão, sendo substituído pelo Senhor Deputado Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros;---
- Do Senhor Deputado Raúl Coelho (NR), correio eletrónico de um de dezembro de dois mil e catorze, justificando a ausência na Assembleia Municipal de vinte e oito de novembro dois mil e catorze;-----
- Do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, correio eletrónico de dezoito de fevereiro, pedido de substituição, para a presente sessão, sendo substituído pelo Secretário da mesma junta, Senhor Carlos Gustavo Neves Marcos;-----
- Da Senhora Vereadora, eleita pelo PSD, Domitília da Conceição Coutinha Matias, justificação da ausência na Assembleia Municipal de vinte e oito de novembro de dois mil e catorze;-----
- Da Movidance Associação Cultural e Recreativa, convite para o "Circuito Nacional de Dança Desportiva", a realizar, no dia sete de fevereiro de dois mil e quinze, no Pavilhão Municipal de Olhão;-----
- Da Movidance Associação Cultural e Recreativa, ofício n.º 9/2015, de 17 de fevereiro, agradecimento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal por ajuda à realização de evento.-----
- A senhora Deputada Esmeralda Ramires (PS) solicitou a palavra, em ponto prévio à Mesa, requerendo a posposição da leitura do expediente, tendo em conta o bastante público presente, dado a mesma tornar-se desgastante.-----
- O senhor Segundo Secretário interveio apresentando o ponto de vista da Mesa, relativamente à proposta.-----
- Em ponto prévio à Mesa, o deputado Victor Tomé (CDU), agradecendo à Mesa o envio de toda a correspondência, sugeriu contudo que se enviasse em tempo a correspondência, que contenha prazos de caducidade como, por exemplo, convites. De igual forma, propôs que se dispensasse a leitura do expediente, dado todos os membros da Assembleia conhecerem o expediente.-

ps.  
A1.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- A senhora deputada Esmeralda Ramires considerou que, pelo menos, o parecer da CCDR Algarve deveria ser lido.-----  
Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
O senhor Primeiro Secretário leu o ofício em questão.-----
- A senhora Deputada Esmeralda Ramires interveio em ponto de ordem, afirmando que o parecer da CCDR Algarve é antitético em si, sendo que compete ao Presidente decidir qual das leituras fará. Mas afirmou, igualmente, que não é competência da Mesa, nem do Presidente, enviar mensagens em nome próprio, da Mesa ou da Assembleia. Referiu-se também a um comunicado emitido pela Mesa, onde se intitula de órgão, sendo que na sua leitura, não existem outros órgãos que não a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. Afirmou igualmente que não respeitou a Assembleia. Reafirmou a proposta do senhor Deputado Victor Tomé que a Mesa dê conhecimento da correspondência em tempo útil.-----
- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal recordou que o pedido de parecer foi requerido no seguimento das questões da bancada do PS. De igual forma, apresentou as motivações do envio do ofício à Maire de Paris, em representação da Assembleia Municipal de Olhão, no seguimento dos atentados ocorridos em Paris, sendo que a honra da Assembleia Municipal não ficou beliscada. -----
- O senhor Segundo Secretário da Mesa apresentou a sua perspetiva relativamente ao parecer da CCDR Algarve. De igual forma, referiu-se às competências da Mesa, de um modo particular, a constituição da Mesa em regime de permanência. Sugeriu que se poderia pedir novo parecer. -----
- Interveio novamente a senhora Deputada Esmeralda Ramires, referindo os pontos de vista do Partido Socialista, bem como a questão de ter levado à confusão de funções entre o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal reforçou que a sua intenção, ou da Mesa, não foi outra que não manifestar a solidariedade com as populações.-----

**B – Recomendações:**-----

a) Da Bancada do Partido Social Democrata -----

i) Canil Municipal de Olhão (Doc. A); -----

- O senhor deputado Bruno Alexandre apresentou a proposta de recomendação.-----

- Interveio a senhora deputada Esmeralda Ramires, afirmando que a recomendação é extemporânea, dado o canil estar incluído nas grandes Opções do Plano.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal pediu mais ponderação ao senhor deputado.-----

Pelo fato de ser recomendação, à mesma foi dada a tramitação costumeira. ----

A Mesa propôs à Assembleia a alteração ao período da Ordem do Dia de modo a discutir o ponto número catorze como primeiro ponto, seguidamente a admissibilidade das restantes propostas e renumerar todas as propostas a seguir.-----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Alegando impedimento, o senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu escusa, assumindo a Presidência da Mesa o senhor Primeiro Secretário. -----

1. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número vinte barra dois mil e quinze que tem por objeto a proposta de Revisão do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António (Doc. 3);-----

- Interveio o senhor Deputado Domingos Terramoto, congratulando-se com a proposta da Câmara Municipal de Olhão, mas colocando uma série de reservas. Afirmou que a questão das demolições é uma atitude fundamentalista por parte do governo, sendo que dois meses até vinte e quatro de abril é um espaço muito curto para pedir a suspensão do POOC. Relembrou que não se

es.  
ps?



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

pode esquecer do artigo vigésimo quinto do Plano de Ordenamento do PNR, sendo que deveria ser pedida a suspensão desse Plano de Ordenamento sob pena de ser invocado para realizar as demolições. De igual modo, afirmou esperar que a Câmara Municipal, como acionista, soubesse o porquê de se manterem seis casas de pé no Farol Nascente e três casas nos Hangares, sendo que é lícito qualquer habitante se questionar o porquê.-----

- O senhor deputado Victor Tomé afirmou que é entendimento da CDU que se deva respeitar a natureza e o ambiente, mas que o homem não é escravo da natureza, mas deve conviver em harmonia com a mesma. Recordou que o programa POLIS foi apresentado como algo que seria benéfico para o concelho, com uma série de vantagens, sendo mesmo usado como bandeira de campanha, ao mesmo tempo que nada foi dito sobre as demolições. Iludiu todos, incluindo toda a oposição. Afirmou que a Sociedade POLIS está disponível para gastar dezassete milhões de euros para destruir as habitações, mas não gasta um milhão de euros para dragar as barras. Questionou se a ideia será construir futuramente um resort. Manifestou reservas quanto ao alcance da proposta e o modelo de trabalho futuro após a proposta. Leu a declaração de voto que em tempo a sua bancada apresentou à Mesa.-----

- Interveio também o senhor deputado Luís Salero Viegas informando estar a trabalhar com as dezasseis providências cautelares na praia de Faro, da qual se concluiu quatro ou cinco situações diferentes. Informou que o Plano Estratégico da Sociedade POLIS nunca foi submetido à Assembleia Municipal, ou seja, nunca foi regularmente retificado. De igual forma, afirmou que a prorrogação da sociedade POLIS implicaria que os Presidentes das Câmaras Municipais teriam de trazer a situação aos órgãos deliberativos. Informou também que o Plano Estratégico teria de ser aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, o que não sucedeu. De igual forma, o Plano Estratégico nunca foi publicado em Diário da República, ou seja, a não publicação em Diário da República no seu entender inviabiliza qualquer ação da Sociedade POLIS. No tocante às sentenças, deu informações. Finalmente,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

no tocante à proposta, informou que a mesma se refere ao único ponto que se pode fazer por parte dos Municípios.-----

- Em resposta às intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, ao senhor Deputado Domingos Terramoto, que nenhuma das casas pertence a alguma figura política do concelho. Em resposta ao senhor, Deputado Victor Tomé, lembrou que a CDU também votou favoravelmente o POOC, sendo que não se deveria levar para âmbito da discussão de méritos. E, reforçando o que foi dito pelo deputado Luís Salero Viegas, afirmou ser esta a opção a seguir.-----

- Interveio novamente o senhor deputado Domingos Terramoto afirmando que a questão não é saber de quem são as casas, mas saber quais são os critérios utilizados para a manutenção dessas residências. Afirmou que o Presidente da Câmara Municipal está a ser demagógico pois os planos previram as demolições e não o deixar passar como até agora foi feito. Afirmou que os Planos de Ordenamento levariam anos a rever, sendo que deveria ser pedida a suspensão imediata dos planos.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que as pessoas saberão discernir.-----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Apresentou declaração de voto a bancada da CDU (Doc. B).-----

- O senhor Deputado Victor Tomé, numa interpelação à Mesa, no seguimento do agradecimento feito ao digníssimo público e pedindo que quem quisesse sair o fizesse ordeiramente e sem perturbar os trabalhos, o que levou a um êxodo do público, questionou se o Presidente da Assembleia Municipal não teria feito um convite a que o mesmo público se ausentasse, levando a uma demorada interrupção dos trabalhos. O Presidente da Assembleia Municipal informou que não o fez com essa intenção.-----

Foi colocada à Assembleia a questão da admissibilidade de diversas propostas das várias bancadas, as quais, tendo entrado fora de tempo, foram remetidas,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

quanto à sua admissibilidade, pela Mesa da Assembleia Municipal ao Plenário da mesma. -----

- Da Bancada da Coligação Democrática Unitária: -----

I. Moção – Sobre a delegação de Competências (Doc. C). -----

Posta a admissibilidade da Moção à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

- Em interpelação à Mesa, o senhor Deputado Victor Tomé informou que não se deveria fazer uma inversão da ordem de trabalhos que leva assuntos do Período Antes da Ordem do Dia a serem discutidos na Ordem do Dia. O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o senhor Deputado que esta foi uma questão excecional, dado o interesse público sobre a discussão da proposta número vinte da Câmara Municipal de Olhão. -----

- Interveio o senhor Deputado Josué Marques apresentando a proposta, tal como um bom resumo da mesma. Afirmou que o que está aqui patente não é a descentralização, que é algo que o governo não quer. Afirmou ser impercetível as autarquias aceitarem a transferência de competências. Afirmou que o País precisa de uma descentralização a sério. Informou de algumas ações tomadas pela bancada do seu partido na Assembleia da República. -----

- Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, afirmando que as Juntas de Freguesia também têm sentido muitas preocupações quanto às transferências de competências. Afirmou também que existe muita falta de meios. -----

- Interveio o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Quelfes, apresentando a situação da Junta de Freguesia de Quelfes. Considerou que os órgãos das Autarquias Locais, não obstante deverem ter as suas competências reforçadas, estas não o podem ser a qualquer custo. Apresentou a situação das freguesias do concelho de Olhão. Concluiu que nem o decreto-lei trinta de dois mil e quinze, nem a lei setenta e cinco de dois mil e treze, servem às freguesias e às populações. Apresentou como solução que as freguesias



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

combatam a lei em conjunto, bem como o papel das Câmaras Municipais, as quais devem estar ao lado das juntas de freguesia. -----

- Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão congratulando-se com a Moção, afirmando que a delegação de competências, quer com a lei setenta e cinco de dois mil e treze, quer com o decreto-lei trinta de dois mil e quinze, não vêm acompanhadas de normas claras e financiamento para a sua execução. -----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: vinte e dois votos a favor (PS, CDU, BE, NR, Manuel Carlos de Sousa, Carlos Manuel Parente da Silva, Bruno Alexandre, e Luís Salero Viegas) e três abstenções (Daniel Santana, Cláudia Nascimento e Herlander Barros). -----

Apresentaram declarações de voto os deputados Bruno Alexandre (Doc. D) e Daniel Santana, Cláudia Nascimento e Herlander Barros (Doc. E). -----

II. Moção – Pela suspensão das demolições nas ilhas-barreira da Ria Formosa (Doc. F).-----

- Posta a admissibilidade da Moção à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Considerando haver incompatibilidade, o Presidente da Mesa ausentou-se, assumindo a Presidência o senhor Primeiro Secretário. O mesmo, a pedido da bancada da CDU, procedeu à leitura da proposta. -----

- O senhor Deputado Josué Marques pediu que diversas entidades fossem acrescentadas à lista de entidades a enviar. -----

- A senhora Deputada Esmeralda Ramires, manifestou a sua concordância com a proposta da CDU, contudo manifestou a sua preocupação com o fato da CDU lançar anátemas sobre os sucessivos governos, considerando uma atitude populista. Afirmou que quer que a Moção tenha todo o peso, mas pediu que a CDU tenha em atenção este pormenor em futuras ocasiões, de modo a não obstaculizar aprovações futuras de assuntos importantes para as populações. -

- Em resposta à senhora Deputada, o senhor Deputado Victor Tomé referiu-se a diversos dados em defesa da posição da bancada. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que por ser perfeito só faltava a CDU admitir ter votado a favor do POOC. -----

- Em defesa da honra, o senhor Deputado Victor Tomé afirmou que já tinha referido que o POOC foi apresentado de tal forma que ludibriou todos. -----

- A senhora Deputada Esmeralda Ramires reforçou a sua posição anteriormente apresentada, reiterando que o importante é verdadeiramente a união de todos em favor do maior interesse do povo. -----

Posta à votação foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado: vinte e três votos a favor (PS, PSD, CDU, BE e NR) e uma abstenção (José Manuel Gonçalves Coelho), encontrando-se ausente da sala o senhor Presidente da Mesa. -----

Passando da meia-noite, o senhor Presidente da Mesa colocou a questão da continuidade da sessão, sendo a assembleia unânime em continuar a mesma, realizando um intervalo após a discussão e votação da proposta de moção da bancada do Partido Socialista. -----

### III. Moção / Proposta de Recomendação – Revisão do tarifário da AmbiOlhão, E.M. (Doc. G). -----

Posta a admissibilidade da Moção à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

- O senhor Deputado Josué Marques referiu-se a um episódio ocorrido há alguns anos entre o Presidente da Câmara na altura e a agora deputada Gilda Gil, perguntando se o atual Presidente ainda concorda com o fato de que a AmbiOlhão é algo pelo qual os Olhanenses devem estar agradecidos. -----

- A senhora Deputada Catarina Poço interveio, referindo que há questões que levam ao aumento dos tarifários referentes à subsidiação e à questão da possível privatização do sector das águas. -----

- Interveio o senhor Deputado Victor Tomé, recordando a carta recebida pelos clientes da AmbiOlhão, afirmando que a mesma empresa empurra as culpas a outros. Diz que constitui uma violação dos valores éticos, dado não ter sido abordada a discussão com a Vereação da Oposição da Câmara Municipal,





S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

visto que só tiveram conhecimento pela própria carta. Considerou que deve ter-se em consideração a questão da poupança do recurso água, bem como apresentou diversas questões relativas ao tarifário. Lamentou que o Município optasse pela via fácil em vez da via que deveria ser seguida. Referiu-se à recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e aos pontos que a AmbiOlhão não cumpre. Afirmou que faz sentido o escalonamento, de modo a promover a poupança, bem como que a qualidade da água não deve ser tão boa como é apresentada, pois existem análises que apresentam a presença de E.Cóli. -----

- O senhor Segundo Secretário tem algumas considerações sobre o discurso do senhor deputado-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que o senhor deputado apresenta um desconhecimento do fato da ERSAR possuir poderes vinculativos, bem como ser demagógico o discurso do senhor Deputado, dado apresentar problemas como querer um sistema equilibrado, não apresentando soluções, como o é o não aumento das tarifas. -----

Posto à votação foi rejeitada por maioria com o seguinte resultado: onze votos contra (PS), sete abstenções (PSD) e sete votos a favor (CDU, BE e NR).-----

Apresentou declaração de voto a bancada do PS (Doc. H). -----

- Da Bancada do Bloco de Esquerda: -----

I. Moção – Contra o processo de municipalização das Escolas (Doc. I). --

Posta a admissibilidade da Moção à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

- O senhor Deputado Domingos Terramoto interveio, corrigindo uma frase na proposta. -----

Posto à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: cinco abstenções (Daniel Santana, Bruno Alexandre, Carlos Parente da Silva, Cláudia Nascimento e Herlander Barros) e dezoito votos a favor (PS, CDU, BE, NR, Luís Salero Viegas e Manuel Carlos de Sousa), registando a ausência dos senhores deputados Catarina Poço e José Manuel Coelho.-----

gs  
sh,



es.  
sf.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Da Bancada do Partido Socialista: -----

I. Moção – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal (Doc J).-----

Posta a admissibilidade da Moção à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

- O senhor Deputado Victor Tomé interveio formulando votos que a Direção do Centro de Cultura e Desporto consiga levar a bom porto o seu projecto.-----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

Tendo sido retomado os trabalhos, após intervalo, foi colocada a admissibilidade da Adenda ao Acordo de Execução entre o Município de Olhão e a União de Freguesias Moncarapacho, e Fuseta, ficando como ponto dois da Ordem do Dia. -----

Posta à votação, foi admitida por unanimidade.-----

**2. Adenda ao Acordo de Execução entre o Município de Olhão e a União de Freguesias Moncarapacho, e Fuseta (Doc.4);**-----

Não se tendo registado intervenções, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.-----

**Período da Ordem do Dia:**-----

**3. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro (Doc.5);**-----

- Interveio o senhor Deputado Raúl Coelho, questionando o Senhor Presidente da Câmara, Municipal, relativamente ao ponto doze, se o referido quanto ao Plano de Pormenor da Zona Histórica corresponde à realidade, dado ter informação que o mesmo se encontra suspenso; além disso, julgou estar omissa a situação da passagem de nível.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o senhor Deputado que, no tocante ao Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão, a Câmara pediu à equipa para redefinir a proposta, de acordo com o solicitado pelo Município. No tocante à passagem de nível, o senhor Presidente da Câmara,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

informou que após a fusão da REFER e Estradas de Portugal. O Município reuniu com o Presidente da nova entidade, que manteve a palavra sendo que na semana seguinte a esta sessão da Assembleia os mesmos visitarão a cidade para aferir a proposta. -----

- Interveio o senhor Deputado Victor Tomé, no tocante ao ponto vinte e cinco, questionando se existe alguma previsão no tocante aos custos de um processo. -----

- Respondeu o senhor Presidente da Câmara Municipal que a verba orçará em cerca de oitocentos e quarenta mil euros com juros. Informou que, após negociação com os advogados dos autores, a verba diminuiu para cerca de quinhentos e cinquenta mil euros. -----

- O senhor Deputado Bruno Alexandre questionou o senhor Presidente, no tocante ao ponto dezanove, se há previsão para a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude; no tocante ao ponto vinte e um, o porquê de disparidade entre o número total de visitantes e os parciais mensais na Ecoteca finalmente, no tocante ao ponto vinte e cinco, saber se os processos onde não se provêm custas não acarretarão mesmo custas para o Município. -----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que se espera para breve a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude. No tocante ao ponto vinte e um, informou que a disparidade se deve a um lapso. E no tocante ao ponto vinte e cinco que confia no parecer dos serviços jurídicos. -----

**4. Deliberar, por proposta da Mesa da Assembleia Municipal número um de dois mil e quinze, a eleição do Presidente de Junta de Freguesia para participar na condição de delegado no XXII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a reunir nos dias vinte e sete e vinte e oito de março de dois mil e quinze, no Centro de Conferências do Troia Design Hotel, seu substituto, bem como o método de votação (Doc. 6);** -----

- A senhora Deputada Esmeralda Ramires solicitou que a proposta fosse corrigida, de forma a ser votada em lista. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Em contra proposta, o senhor Deputado Victor Tomé requereu que se votasse, "per si", os nomes de cada presidente de junta.-----

A Mesa retirou da proposta o método de votação, admitindo à votação as duas propostas de alteração das bancadas do PS e da CDU em exclusão uma da outra. -----

Posta à votação, a proposta do PS, a mesma obteve onze votos contra (PSD, CDU e NR) e catorze favoráveis (PS e BE), escusando votar a proposta da CDU.-----

Foi apresentada uma lista pela bancada do PS (Doc. K), a qual foi apensa à presente ata, e que, sendo lista única, foi submetida à votação. -----

- O senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pechão interpelou a Mesa no sentido de saber se teria dado tempo suficiente para a apresentação de outra lista.-----

- O senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta questionou se poderia apresentar lista sozinho, visto não o fazer com elementos de outra bancada e ser o único presidente da sua bancada, ao que a Mesa informou que não.-----

- O senhor Deputado Carlos Parente da Silva questionou a Mesa o que ocorreria no caso de a lista obter uma votação negativa.-----

- O senhor Presidente da Mesa informou que teria de ser elaborada nova lista e repetir a votação.-----

Feito o escrutínio dos votos, dado se ter procedido à votação da lista por voto secreto, a mesma foi eleita com treze votos favoráveis sete votos contra e cinco brancos.-----

5. Deliberar, por proposta da Mesa da Assembleia Municipal número dois de dois mil e quinze, a eleição do Representante, e o membro suplente, para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, bem como o método de votação (Doc.7);-----

- Interveio a senhora Deputada Esmeralda Ramires propondo, novamente, que a votação se processasse por lista.-----

90.  
25.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Interveio também o senhor Deputado Victor Tomé, propondo que a votação se procedesse "per si". -----

Posto isso, a Mesa retirou da proposta o método de votação, admitindo ambas as propostas de alteração, em exclusão, à votação. -----

Colocada à votação a proposta da bancada do PS, a mesma foi aprovada com catorze votos a favor (PS e BE) e onze votos contra (PSD, CDU e NR). -----

Foi apresentada uma lista pela bancada do PS (Doc. L) a qual foi admitida à votação como lista única e ficou apensa à presente ata. -----

Posto que foi à votação se procedeu por voto secreto, feito o escrutínio, a lista foi eleita com catorze votos a favor, sete contra e quatro votos em branco. -----

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número oitenta e três de dois mil e catorze, cujo conteúdo é a alteração à cláusula sexta do contrato Programa entre o Município e a UNIR – Associação dos Doentes mentais, Famílias e Amigos do Algarve e diz respeito ao Período de Vigência do Contrato, de três anos, e cujo objeto é a assunção do compromisso plurianual para o período de dois mil e quinze a dois mil e dezassete, num valor anual máximo de quatro mil e oitocentos euros (Doc. 8); -----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

7. Aprovar por proposta da Câmara Municipal número dois de dois mil e quinze – que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual por um período de vinte e quatro meses, para os anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete, cuja repartição estimada caso o contrato entre em vigor a um de Abril de dois mil e quinze, é a seguinte: dois mil e quinze: Treze mil e quinhentos euros; dois mil e dezasseis: dezoito mil euros; dois mil e dezassete: quatro mil e quinhentos euros (considerando neste ano a vigência de três meses), valores isentos de IVA e relativo à Prestação de Serviços de Aceitação, Tratamento, Transporte e Distribuição de objetos Postais (Doc.9); -----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

**8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número nove de dois mil e quinze – que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual por um período de dois anos, renovável por mais um ano, cuja repartição estimada é a seguinte: dois mil e quinze: quatrocentos e cinquenta euros mais IVA; dois mil e dezasseis: quinhentos euros mais IVA; dois mil e dezassete: quinhentos euros mais IVA e dois mil e dezoito: quinhentos euros mais IVA, relativo a Prestação de Serviços para a Triagem, Recolha e Processamento dos Resíduos Hospitalares de Risco Biológico e/ou Recebidos pelos Serviços Veterinários Municipais, no Canil Municipal (Grupo III e Grupo IV) (Doc.10);**-----

- Usou a palavra o senhor Deputado Victor Tomé, informando de um pequeno erro que foi corrigido em relação à primeira versão da proposta. -----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

**9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número treze de dois mil e quinze, a primeira Revisão ao Orçamento, conforme documentos anexos à presente proposta (Doc.11);**-----

- O senhor Deputado Carlos Parente da Silva usou da palavra, informando do sentido de voto da sua bancada, bem como dos motivos do mesmo. -----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: três votos contra (BE) onze abstenções (PSD, CDU e NR) e onze votos a favor (PS).-----

Apresentou declaração de voto a bancada do PSD (Doc. M).-----

**10. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número catorze de dois mil e quinze – que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual – Abertura de Procedimento para Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Olhão, pelo prazo de dois anos, renovável por mais um ano, salvo se entretanto se esgotar o valor, e com início a um de setembro de dois mil e quinze, cuja repartição é: dois mil e quinze: cento e quarenta e cinco mil euros mais IVA; dois mil e dezasseis: quinhentos e dez mil euros mais**

ed  
sh.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

IVA; dois mil e dezassete: quinhentos e dez mil euros mais IVA e dois mil e dezoito: trezentos e trinta e cinco mil euros mais IVA (Doc.12);-----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

11. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número quinze de dois mil e quinze, e que tem por objeto a alteração ao mapa de pessoal dois mil e quinze (Doc.13);-----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

12. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número dezasseis de dois mil e quinze, e que tem por objeto a Alteração ao Plano de liquidação dos pagamentos em atraso (Doc.14);-----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por maioria com o seguinte resultado: vinte e dois votos a favor (PS, PSD, CDU e NR) e três abstenções (BE).-----

13. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número dezassete de dois mil e quinze, que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual – Abertura de procedimento para Prestação de Serviços para Manutenção e Reparação Mecânica e Elétrica dos Veículos afetos ao gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil (GBMPC), por um período de três anos e cuja repartição estima da é a seguinte: dois mil e quinze: cinco mil euros + IVA; dois mil e dezasseis: cinco mil euros + IVA e dois mil e dezassete: dez mil euros + IVA (Doc.15);-----

- O senhor Deputado Victor Tomé questionou o senhor Presidente da Câmara se estes são os valores totais, dado serem baixos em relação à frota existente.

- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estes são os valores fornecidos pelos serviços.-----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

14. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número dezoito de dois mil e quinze que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual – Celebração

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

até cinquenta contratos emprego inserção CEI, cujo valor individual máximo previsto é de dois mil setecentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos, totalizando em ultima análise (se todos foram contratados por doze meses e com subsidio de transporte, o que dificilmente ocorrerá) o montante máximo de cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e oito mil euros, a ser repartido por doze meses ao longo dos anos económicos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis e de até três estágios profissionais ao abrigo do programa PEPAL e cujo valor individual máximo previsto é de nove mil quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos, totalizando o montante de vinte e oito mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos, a ser repartido por doze meses, ao longo dos anos económicos de dois mil e quinze dois mil e dezasseis, dependendo da data de inicio efetivo de cada estágio (Doc.16);-----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

15. Aprovar, a assunção do compromisso plurianual, para aquisição de Prestação de Serviços de Disponibilização de Acesso a Base de dados conforme a presente informação do Chefe dos Serviços jurídicos (Informação número quatrocentos e cinquenta e um de onze de fevereiro de dois mil e quinze), para vigorar nos anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete e cuja repartição estimada é de mil novecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos. + IVA por ano (Doc.17); -----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

16. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número vinte e um de dois mil e quinze que tem por objeto a alteração ao Regulamento do Projeto Cuidar (Doc.18);-----

- Usou da palavra o senhor Deputado Victor Tomé, informando que por uma questão de coerência, a votação da sua bancada seria contra, tal como na votação do Regulamento do Projeto Cuidar.-----





S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta atitude da bancada da CDU era persistir no erro.-----

- Em defesa da honra, o senhor Deputado Victor Tomé considerou que a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal era inoportuna e infeliz.

- O senhor Presidente da Câmara Municipal redarguiu que os resultados do programa são eloquentes por si.-----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: três votos contra (CDU), quatro abstenções (BE e NR) e dezoito votos a favor (PS e PSD).-----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e votada em minuta, foi aprovada por unanimidade, e as declarações de voto que se anexam a esta minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, sendo a seguir encerrada a Sessão.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
3/2015

Data  
2015.0129

**ASSUNTO:** *Convocatória da Assembleia Municipal*

Nos termos do previsto no nº.1 do artigo 27º conjugado com a alínea b) do nº 1 do art.º 30º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Olhão para o próximo dia 20 de fevereiro de 2015 pelas 21.00 horas, a realizar no Auditório da Biblioteca Municipal de Olhão.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Daniel Nobre Santana)



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

2  
ES  
H.C.

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
5/2015

Data  
2015.02.13

**ASSUNTO:** Ordem do Dia para a sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizar no próximo dia 20 de fevereiro de 2015

Nos termos e para os efeitos do previsto no nº.1 do artigo 27º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, venho notificá-lo da Ordem do Dia da sessão da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 20 de fevereiro de 2015 (Sexta-feira), pelas 21.00 horas, a realizar, no Auditório da Biblioteca Municipal de Olhão, com a seguinte Ordem do Dia:

### Período de Intervenção do Público;

### Período Antes da Ordem do Dia:

- A. Leitura do Expediente;
- B. Recomendações:
  - a. Da Bancada do Partido Social Democrata
    - i. Canil Municipal de Olhão

### Período da Ordem do Dia:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
2. Deliberar, por proposta da Assembleia Municipal nº 1/2015, a eleição do Presidente de Junta de Freguesia para participar na condição de delegado no



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

XXII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a reunir nos dias 27 e 28 de março de 2015 no Centro de Conferências do Troia Design Hotel, seu substituto, bem como o método de votação;

3. Deliberar, por proposta da Assembleia Municipal Nº 2/2015, a eleição do Representante, e o membro suplente, para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, bem como o método de votação;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 83/2014 cujo conteúdo é a alteração à cláusula 6 do contrato programa entre o Município e a UNIR – Associação dos Doentes mentais, Famílias e Amigos do Algarve e diz respeito ao Período de Vigência do Contrato, de 3 anos, e cujo objeto é a assunção do compromisso plurianual para o período de 2015 a 2017, num valor anual máximo de € 4.800,00;
5. Aprovar por proposta da Câmara Municipal Nº 2/2015 – que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual por um período de 24 meses, para os de 2015 a 2017, cuja repartição estimada caso o contrato entre em vigor a 01-04-2015, é a seguinte: 2015: € 13.500,00; 2016: € 18.000,00; 2017: €4.500,00 (considerando neste ano a vigência de 3 meses), valores isentos de IVA e relativo à Prestação de Serviços de Aceitação, Tratamento, Transporte e Distribuição de objetos Postais;
6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 9/2015 – que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual por um período de 2 anos, renovável por mais 1 ano, cuja repartição estimada é a seguinte: 2015: € 450,00 + IVA; 2016: € 500,00 + IVA; 2017: € 500,00 + IVA e 2018: € 500 + IVA, relativo a Prestação de Serviços para a Triagem, Recolha e Processamento dos Resíduos Hospitalares de Risco Biológico e/ou Recebidos pelos Serviços Veterinários Municipais, no Canil Municipal (Grupo III e Grupo IV);
7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 13/2015, a 1ª Revisão ao Orçamento, conforme documentos anexos à proposta;
8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 14/2015 – que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual – Abertura de Procedimento para



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Olhão, pelo prazo de 2 anos, renovável por mais 1 ano, salvo se entretanto se esgotar o valor, e com início a 1 de setembro de 2015, cuja repartição é: 2015: € 145.000,00 + IVA; 2016: € 510.000,00 + IVA; 2017: € 510.000,00 + IVA e 2018: € 335.000,00 + IVA;
9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 15/2015, e que tem por objeto a alteração ao mapa de pessoal 2015;
  10. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 16/2015, e que tem por objeto a Alteração ao Plano de liquidação dos pagamentos em atraso;
  11. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 17/2015, que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual – Abertura de procedimento para Prestação de Serviços para Manutenção e Reparação Mecânica e Elétrica dos Veículos afetos ao gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil (GBMPC), por um período de 3 anos e cuja repartição estimada é a seguinte: 2015: € 5.000,00 + IVA; 2016 € 5.000,00 + IVA e 2017: € 10.000,00 + IVA;
  12. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 18/2015 que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual – Celebração de até 3 estágios profissionais ao abrigo do programa PEPAL e cujo valor individual máximo previsto é de € 9.427,80, totalizando o montante de € 28.283,40, a ser repartido por 12 meses, ao longo dos anos económicos de 2015 e 2016, dependendo da data de início efetivo de cada estágio;
  13. Aprovar, a assunção do compromisso plurianual, para aquisição de Prestação de Serviços de Disponibilização de Acesso a Base de dados conforme a presente informação do Chefe dos Serviços jurídicos (Inf. nº 451 de 11-02-2015), para vigorar nos anos de 2015 a 2017 e cuja repartição estimada é de € 1.982,35 + IVA por ano;
  14. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 20/2015 que tem por objeto a proposta de Revisão do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

15. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 21/2015 que tem por objeto a alteração ao Regulamento do Projeto Cuidar.

Os pontos nº 14 e n.º 15 da Ordem do Dia são submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, sujeitos à condição de aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 13 de fevereiro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)



*Bancada na Assembleia Municipal de  
Olhão*

Recomendação  
Canil Municipal de Olhão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

**DESPACHO**

Incluir na Ordem do dia na Sessão da  
Assembleia Municipal de 20/02/2015

O Presidente da Assembleia Municipal

13-02-2015

Considerando que uma forma de avaliar o grau de evolução de uma sociedade pode ser a dignidade com que tratamos os animais de companhia, ou seja, a forma mais ou menos condigna como tratamos aqueles que são a única companhia para muitos humanos;

Considerando, porém, que alguns humanos não assumem as suas responsabilidades, levando ao abandono animal e consequente actuação da Autarquia para a manutenção da saúde pública;

Considerando que o actual Canil/Gatil Municipal de Olhão não reúne as condições mínimas de salubridade e decência para o exercício das funções para as quais foi construído;

E considerando que os diversos partidos políticos já demonstraram por diversas vezes a sua preocupação com a actual situação do Canil/Gatil Municipal de Olhão, ainda desde a Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas 2013, sendo que o actual executivo por diversas vezes tem adiado as obras de um novo Canil/Gatil;

A Bancada do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Olhão:

**Recomenda à Câmara Municipal de Olhão que dê todos os passos para a construção, no mais breve espaço de tempo possível, de um novo Canil/Gatil Municipal.**

Olhão, 28 de Janeiro de 2015.

Pela Bancada Municipal do PPD/PSD



Reunião de 20/02/15  
 A Proposta foi aprovada  
 Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

Proposta n.º 20/2015



3  
 es.  
 sh.

Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira  
 (POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António

É facto que desde meados do Século XIX, as Ilhas Barreira da Ria Formosa, nomeadamente as da Culatra, da Armona e de Faro, são habitadas por trabalhadores dos Arraiais que surgiram ao longo da costa, e por mariscadores e suas famílias que posteriormente também se fixaram naquele local

Até à data estas casas de pescadores e suas famílias sempre subsistiram sem que se conheça qualquer ameaça à segurança das mesmas por questões relacionadas com as características morfodinâmicas, designadamente no que se refere à migração das barras e aos galgamentos oceânicos.

Face ao facto histórico, e aos direitos adquiridos pelas populações residentes, pescadores, mariscadores e descendentes, torna-se necessária uma política de proteção dos aglomerados urbanos assim como de requalificação para melhorar as condições de vida destas populações.

Tal situação passa pela revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de Junho, que entrou em vigor há cerca de nove anos e que hoje não permite resolver os problemas ambientais e das populações residentes nas Ilhas Barreira, problemas estes que as Autarquias têm vindo a minimizar através de investimentos em infraestruturas urbanas.

Assim e porque hoje se torna imperioso que os Municípios que têm responsabilidades com as populações que vêm sido referidas, possam conjuntamente com o Estado iniciar os trabalhos preparatórios para a revisão do POOC, revisão esta que terá de incentivar a resolução dos problemas destes aglomerados habitacionais, nomeadamente através da requalificação dos espaços Urbanos e seu enquadramento paisagístico, devendo o processo iniciar-se pela revisão das Plantas de Síntese e

Enquadramento, colocando os núcleos habitacionais como áreas a reestruturar em vez de a renaturalizar.

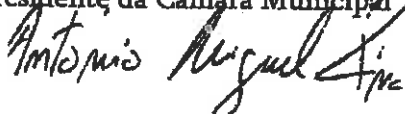
Devendo esta nova proposta tornar-se num veículo de desenvolvimento sustentável para as populações e para o ambiente promovendo o desassoreamento das barras e canais, por forma a permitir a navegação em segurança nas águas interiores da Ria Formosa, bem como recuperando a hidrodinâmica do ecossistema.

**Termos em que tenho a honra de propor à Câmara Municipal:**

- a) Que delibere no sentido de considerar relevantes as questões aqui expostas e em consequência proponha ao Estado, o início imediato da revisão do POOC Vilamoura Vila Real de Santo António.
- b) Que delibere propor ao Estado que neste processo de revisão seja garantida a participação ativa do Municípios com importância na área abrangida por este plano.
- c) Que delibere ser favorável à suspensão imediata das disposições do POOC relativas aos Espaços Edificados a Renaturalizar, nomeadamente do disposto no art.º 37 deste Plano de Ordenamento do Território.
- d) Que submeta esta deliberação à Assembleia Municipal para que se pronuncie no uso das suas competências.
- e) Que aprove a presente proposta, em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



S.

R.


2015-02-18

*gd.*  
*sh.***MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) VILAMOURA – VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos, sendo que o vereador eleito pela CDU apresentará declaração de voto. Foi igualmente aprovado por unanimidade dos votos a constituição de uma comissão municipal para abordar e aprofundar os principais temas da revisão do POOC. -----



<b>PCP-PEV</b> CDU - Coligação Democrática Unitária		DV001/2015/AMO	20-02-2015
--	--	----------------	------------

ps  
sh

Assembleia Municipal de Olhão  
Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2015

**Proposta nº 20/2015/CMO – Revisão do POOC**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

(A constar na ata)

O(s) signatário(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, nos termos e ao abrigo do nº1 do artº 58º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresenta(m) a sua declaração de voto, que desejam fazer constar da ata, relativamente à Proposta da CMO que tem por objeto a proposta de Revisão do P.O.O.C. Vilamoura – V. R. Sto. António, presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 20 de fevereiro de 2015, pelos seguintes motivos:

A CDU concorda na generalidade com a proposta de revisão do POOC, Contudo importa sempre saber em que moldes se fará a participação da CMO nessa revisão, que apoios congregará para a implementação das medidas preconizadas e como conseguirá pressionar e sensibilizar as entidades governamentais para o imediato início da sua revisão (teria segundo o próprio POOC obrigatoriamente início 10 anos após a aprovação, ou seja 2015), dada a sua irredutibilidade face aos argumentos e movimentações quer das populações, quer das autarquias, quer de forças políticas.

E tudo isto atendendo até ao percurso do PS, criador quer do POOC em análise, quer posteriormente do POLIS para sua execução prática e desta câmara também de maiorias PS, que sobretudo em anteriores mandatos, nunca fez qualquer oposição aos planos traçados, abraçando o projeto com grande entusiasmo, fazendo inclusivé dele bandeira em campanhas eleitorais com a frente ribeirinha e outras propostas de investimentos, factos bem presentes na nossa memória.

Verificando-se porém agora, que o teor final da presente proposta vem de encontro a posições já tomadas ou apoiadas pela CDU e PCP a diversos níveis, o nosso voto não poderia deixar de ser favorável.





Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Oihão

*Victor Tome*

*José Marques*

*M. Dias*

Assembleia Municipal de Oihão - CDU



MÇ001/2015/AMO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 20/02/15  
A Moção foi Aprovada  
Por maioria / unanimidade com os votos:  
17-02-2015

ed  
str.  
e

Assembleia Municipal de Olhão  
Sessão Ordinária 20 de Fevereiro de 2015

FAVORÁVEIS 22  
PS, EDU, BE, UEL, Daniel  
Carlos Jara, Paulo Lourenço, Silva  
Alencar, Bruno Alexandre, Luis  
Salvo  
CONTRA 3  
João Lourenço, Cláudia  
Carvalho e Heláuda Bano

**MOÇÃO  
SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Considerando que

- 1- A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o "Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiaridade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública" (artigo 6º., nº 1).
- 2- A descentralização de poderes efectua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.
- 3- A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiaridade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos.
- 4- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.
- 5- O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015, constitui-se no seu objectivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos inter-administrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem.
- 6- A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assumira como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.
- 7- O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objectivos pré-definidos.



ed  
8.7.

- 8- A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.
- 9- Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias.
- 10- Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a protecção civil ou a rede de serviços públicos.
- 11- O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afectou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional factor de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

**Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária na Biblioteca Municipal de Olhão, em 20 de Fevereiro de 2015, delibera:**

- Manifestar o seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;
- Manifestar o seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;
- Apelar ao Congresso da A.N.M.P., a realizar em 27 e 28 de Março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos inter-administrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê.

Os Eleitos da CDU

*Victor Tomé*  
 \_\_\_\_\_  
*José Manuel*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Se Aprovada Enviar:**

À Associação Nacional de Municípios Portugueses  
 Aos Grupos Parlamentares da AR  
 Ao Primeiro-Ministro



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### MOÇÃO da CDU - "Sobre a Delegação de Competências"

Considerando que, ao longo dos anos, as autarquias locais têm demonstrado que em diversas áreas e funções podem fazer mais e melhor que a Administração Central, reclamando por uma maior descentralização.

Considerando que é nas Autarquias Locais que reside o poder mais próximo das populações e onde os seus problemas podem ser resolvidos com maior eficiência, celeridade e qualidade do serviço público prestado, pois conhecem melhor a realidade, os desafios e as especificidades das suas gentes.

Considerando que nas políticas de ordenamento do território, se verifica o reforço da importância e primazia dos PDM's, passando a ser o instrumento de ordenamento de referência e único vinculativo para os cidadãos e as empresas.

Considerando que foi aprovado o novo Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, o qual transfere para Municípios e Entidades Intermunicipais o papel de "autoridade de transportes", isto é, a gestão do serviço público de transportes de passageiros no respetivo território. Sendo que serão salvaguardados os meios financeiros necessários para fazer face aos custos que venham a ter de ser suportados nas competências de gestão e na definição das soluções de transporte, permitindo a flexibilização das soluções de transporte em função das necessidades locais.

Considerando que nas funções sociais da Educação, Saúde, Cultura e Segurança o novo Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, regula a descentralização através do método de contratualização, ou seja, transferidas apenas se o Município, assim, o entender e nos termos, que aceitar contratualizar.

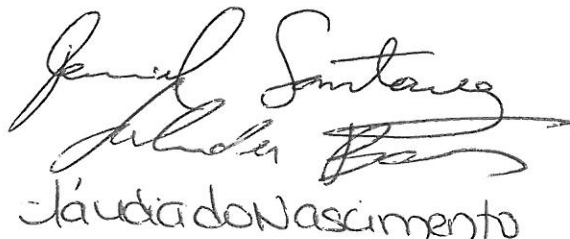
Considerando que as negociações contratuais, que a Autarquia de Olhão deseje iniciar, possam garantir uma exigência fundamental, prevista no Decreto-Lei n.º 35/2015, nomeadamente, a transferência na íntegra dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários, que salvasse o não aumento da despesa proveniente do Orçamento do Estado.

Considerando que nas vertentes sociais da Educação, Saúde, Cultura e Segurança Social se justifica a opção pela delegação de competências por contrato, respeitando a autonomia local, pois o Município de Olhão é livre de decidir se quer envolvido e negociar as condições da descentralização no seu território e que o Governo não impõe unilateralmente a transferência de competências nestas áreas sociais.

Considerando que a descentralização em curso é um grande desafio para o Poder Local Democrático, que ambiciona melhorar as políticas públicas para as suas comunidades.

Os deputados **Daniel Nobre Santana**, **Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros** e **Cláudia Isabel Viegas do Nascimento** eleitos pelo **Partido Social Democrata**, membros da bancada do mesmo na **Assembleia Municipal de Olhão** não poderão votar favoravelmente a uma Moção, que obsta contra a referida transferência de competências, decidindo **abster-se na presente votação**.

Olhão, 20 de Fevereiro de 2015

  
Cláudia do Nascimento

---

**Bruno Filipe da Cruz  
Alexandre**

Membro da Assembleia Municipal de Olhão

Largo São João de Deus, 1  
8700-347 OLHÃO

966 747 592  
bfcalexandre@outlook.pt

---

### **Declaração de Voto**

Considerando a discussão da proposta de Moção “Sobre a Delegação de Competências”, apresentada pela bancada da CDU, e que tem por objecto a apreciação e reacção à publicação do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de Fevereiro;

Considerando que o Governo da República, no mesmo Decreto-Lei, dá passos consideráveis para uma efectiva descentralização do País, promessa de anos consecutivos dos governos da República que nunca foi concretizada;

Considerando, contudo, que a publicação do mesmo Decreto-Lei necessitava de uma maior discussão pública, sobretudo com os órgãos das autarquias locais, o que feito apenas em pequena escala;

Considerando que a mesma prevê a transferência para as autarquias locais de uma plêiade de competências, das quais algumas, como o calendário escolar, defendo que devem ser competência exclusiva do Governo Central;

Considerando a realidade actual do Município de Olhão, no qual sucessivas gestões socialistas levaram o Município a encontrar-se ao abrigo do PAEL, e conseqüentemente sem verbas para poder aplicar devidamente esta transferência de competências, criando um fosso em relação ao resto da região e do País:

**Decido, em termos pessoais, votar favoravelmente a proposta de Moção.**

*Olhão da Restauração, 20-02-2015*



Bruno Filipe da Cruz Alexandre  
Membro da Assembleia Municipal de Olhão

PCP-PEV



CDU - Coligação Democrática Unitária

MÇ002/2015/AMO

Reunião de 20 / 02 / 15

A Moção foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS 23 20-02-2015

(PS, PSD, CDU, BE e UR)

ABSTENÇÕES 1 (PS)

CONTRA 0

Assembleia Municipal de Olhão  
Sessão Ordinária 20 de Fevereiro de 2015

**MOÇÃO**  
**Pela suspensão das demolições nas ilhas-barreira da Ria Formosa**

Considerando que:

A Ria Formosa é uma das mais importantes zonas húmidas de Portugal, pela sua dimensão, diversidade e complexidade, sendo delimitada a sul por um sistema de ilhas-barreira constituído por cinco ilhas e duas penínsulas arenosas (Ancão, Deserta, Culatra, Armona, Tavira, Cabanas e Cacela). Constitui um valioso património natural, encontrando-se inserida no Parque Natural da Ria Formosa.

Além do seu valor natural, a Ria Formosa reveste-se de grande importância do ponto de vista económico, social e cultural, estando intimamente ligada à vida, cultura e tradições das populações locais e que a proteção dos recursos e valores naturais pode e deve ser compatibilizada com os interesses socioeconómicos decorrentes da ocupação e exploração do território.

Há muitos anos que sucessivos governos, a coberto de uma suposta defesa dos valores naturais, procuram expulsar as comunidades locais das ilhas-barreira da Ria Formosa, assim como limitar ou mesmo eliminar o direito das populações à utilização dessas ilhas-barreira como espaço onde desenvolvem a sua atividade económica mas também como espaço de lazer e fruição, com o objetivo – nunca declarado – de entregar este valioso património natural aos grandes interesses privados para que estes os explorem em seu benefício.

Recentemente, por intermédio da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, o Governo acelerou a ofensiva contra as comunidades locais das ilhas-barreira, dando início ao processo de demolições de habitações, primeiro nos ilhotes e na península do Ancão e posteriormente nos núcleos da Culatra, do Farol e dos Hangares da ilha da Culatra.

As intervenções da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa resumem-se às demolições, visando expulsar as comunidades locais das ilhas-barreira da Ria Formosa para abrir caminho à "renaturalização" destas ilhas e posterior entrega aos grandes interesses privados.





As comunidades residentes nas Ilhas barreira e as suas associações reunidas no dia 31 de Janeiro no Auditório Municipal em Olhão, manifestaram o seu desacordo com estas medidas, exigindo ao Governo a suspensão imediata do processo de demolições, dando continuidade à justa luta pelo reconhecimento da existência dos núcleos urbanos das ilhas-barreira

**Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária na Biblioteca Municipal de Olhão, em 20 de Fevereiro de 2015, pretende:**

1. Exigir ao Governo a suspensão imediata das demolições nas ilhas-barreira da Ria Formosa e a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António, designadamente reconhecendo a existência dos núcleos urbanos das ilhas-barreira, assim como o valor social, económico e cultural que lhes está associado, e abandonando a intenção de os renaturalizar;
2. Exigir ao Governo a deslocação das verbas destinadas às demolições das habitações dos núcleos urbanos das ilhas-barreira para ações de requalificação desses núcleos urbanos e para apoiar as atividades económicas associadas à pesca, ao marisqueio e à exploração dos recursos da Ria Formosa;
3. Transmitir a sua solidariedade à luta das populações residentes nas ilhas barreira da Ria Formosa pela suspensão das demolições.

Os Eleitos da CDU

*Alto Tomo*

*José Marques*

---

*M. Dias*

---

**Se Aprovada Enviar:**

- Aos Grupos Parlamentares da AR ✓
- Ao Primeiro-Ministro ✓
- Ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia ✓
- Ao Ministério da Agricultura e do Mar ✓
- À Sociedade Polis Litoral Ria Formosa ✓
- Às Câmaras e Assembleias Municipais de Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António ✓
- Às Associações de Moradores da Ilha da Culatra, dos Hangares e do Farol ✓
- Aos órgãos de comunicação social
- À Autoridade Marítima Nacional ✓
- À Autoridade Local da Polícia Marítima ✓
- À Capitania do Porto de Olhão ✓



G

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
 Sessão de 20 / 02 / 15  
 A proposta foi rejeitada  
 Por maioria / unanimidade com os votos:  
 FAVORÁVEIS 7  
 (CDU, BE e UR)



MÇ003/2015/AMO

Assembleia Municipal de Olhão  
 Sessão Ordinária 20 de Fevereiro de 2015

ABSTENÇÕES 7  
 (PSD)

**MOÇÃO / PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**  
**Revisão do tarifário da AmbiOlhão, E.M. (PS)**

No decorrer do mês de Janeiro, os milhares de munícipes do concelho de Olhão foram surpreendidos por uma carta da AmbiOlhão, E.M. (da qual o Dr. António Pina é Presidente do Conselho de Administração) informando do aumento do preço da água, sem contudo incluir qualquer referência aos valores, remetendo a população para a consulta do sítio desta empresa na internet. Esta decisão da maioria PS e do Exmo. Sr. Presidente da Câmara - Dr. António Pina, tomada completamente à revelia do executivo municipal, apanhou de surpresa os vereadores da oposição, incluindo o vereador da CDU.

Trata-se de uma atitude inaceitável, feita às escondidas e sem qualquer respeito pelos órgãos autárquicos e sob o falso pretexto das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos – ERSAR, que só foi tomada desta forma por parte da maioria PS, por esta ter a consciência da brutalidade dos aumentos que vão ser impostos à população.

**A maioria das famílias e pequenas empresas com aumentos superiores a 30%**

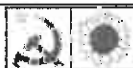
Feitas as contas, e ao contrário dos valores médios referidos pelo Presidente da Câmara, o facto é que a esmagadora maioria da população e das pequenas empresas, será atingida com aumentos que chegam a ser superiores a 40%. Os dados não deixam qualquer dúvida como se verifica pelos seguintes exemplos:

Consumidores Domésticos	2014	2015	Aumento %
1º Escalão 5 m3	14,01€	18,53€	+32%
2º Escalão 12 m3	28,06€	31,35€	+11,69%

Atente-se para o quadro acima e constate-se que quem menos consome é quem é mais penalizado com o aumento, quando deveria ser o contrário. Isto visa claramente exponenciar a faturação onde ela é mais efetiva, maximizando o nº de munícipes atingidos e que farão consumos obrigatoriamente neste escalão, que a todos atinge, penalizando assim precisamente os mais desfavorecidos.

Assembleia Municipal de Olhão – CDU





Consumidores não Domésticos	2014	2015	Aumento %
1º Escalão 9 m3	31,10€	45,48€	+46,24%
2º Escalão 20 m3	72,37€	81,46€	+12,56%

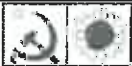
Exemplificativo do aumento que está a ser imposto, é o caso de uma família com 5 pessoas, com um consumo médio de 8 m3 por mês e cuja fatura da água passará de 14,27€ para 20,45€, ou seja um aumento superior a 43%. E quanto à tarifa social, que se afirma na carta enviada pela Ambiolhão aos munícipes como principal preocupação, na verdade ela não chega a atingir 80 pessoas no concelho. E mesmo essa, não obstante a abolição da tarifa fixa na água, sofre um aumento na ordem dos 13,44% na água, 13,86% no saneamento e 65,33% nos resíduos urbanos. Onde está portanto a apregoada salvaguarda prioritária do tarifário social?

A maioria PS na câmara municipal de Olhão, invoca ainda o défice anual de 2,2 milhões de euros que a Ambiolhão apresenta, para justificar este aumento. De facto, os crescentes défices da Ambiolhão confirmam que a CDU tinha razão quando se opôs à criação desta empresa, que não veio resolver nenhum dos problemas do concelho, antes serviu para mascarar o enorme passivo da câmara acumulado ao longo de anos e vai acumulando ainda mais dívidas. Mas a verdadeira razão deste aumento, é uma estratégia que visa a privatização da água que o PS, o PSD e o CDS têm vindo a impor ao país e para a qual é necessário aumentar os valores pagos pelas populações para tornarem este negócio mais atrativo para os grupos económicos privados.

Naturalmente que somos a favor da viabilidade das empresas municipais mas não à custa de um brutal aumento das taxas e tarifas, que a ser de todo necessário, deveria ser feito de forma faseada e nunca dissociado de uma otimização do sistema de distribuição e fiscalização e do necessário e prometido investimento na rede de fornecimento de água, de saneamento básico e otimização do sistema de limpeza e recolha de lixo. Apenas e somente desta forma através da repartição do esforço (quer do lado da receita quer do lado da despesa) seria justo e democrático.

Na opinião da CDU, a atualização dos tarifários não deveria ultrapassar os valores da inflação verificada desde o último aumento. Os consumidores não podem nem devem ser penalizados pelo facto da Ambiolhão não ter atualizado os preços durante 2 anos. Por outro lado, há que examinar a política de investimentos e de relação com a empresa





Águas do Algarve, defendendo a água como um bem público, indispensável à vida e acessível às populações.

São anexos a esta moção e dela fazem parte integrante o Aviso n.º 828/2015, de 23 de janeiro e o quadro comparativo dos aumentos.

**Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária na Biblioteca Municipal de Olhão, em 20 de Fevereiro de 2015, delibera:**

1. Condenar a decisão da Assembleia Geral da AmbiOlhão de atualizar o tarifário nestes moldes;
2. Recomendar que a Câmara Municipal, através da sua participação na empresa, promova a revisão do tarifário para valores mais justos e em consonância com a inflação, faseando os necessários aumentos;
3. Promover a viabilização da empresa através de uma melhor gestão dos recursos, otimizando os consumos sem retorno, e um investimento proactivo na rede de distribuição de água, na rede de esgotos e no sistema de limpeza e recolha de lixo, visando a minimização de fugas, roturas e desperdícios.

Os Eleitos da CDU

*Victor Tame*  
*José Marques*  
*Dias*

**Se aprovada enviar, juntamente com o resultado da votação:**

À Câmara Municipal de Olhão

Ao Conselho de Administração da AmbiOlhão, E.M.

Aos órgãos de comunicação social



**AMBIOLHÃO — EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE  
DE OLHÃO, E. M.**

**Aviso n.º 828/2015**

António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da Ambiolhão, E. M., ambas de 30/12/2014, foi aprovada a atualização do tarifário para 2015, que a seguir se transcreve:

**CAPÍTULO I**

**Abastecimento de Água**

**Abastecimento de Água por Tipo de Consumidor**

	Componente Fixa (€/mês)	Componente Variável (€/m³)
1 — Consumidor: Doméstico Social . . .	0,000	0,2473
2 — Consumidor: Doméstico		
2.1 — 1.º Escalão 0 a 5 m³ . . . . .	3,1148	0,4946
2.2 — 2.º Escalão 6 a 15 m³ . . . . .	3,1148	0,5560
2.3 — 3.º Escalão 16 a 25 m³ . . . . .	3,1148	1,2788
2.4 — 4.º Escalão > 25 m³ . . . . .	3,1148	2,3018
3 — Consumidor: Não Doméstico		
3.1 — 1.º Escalão 0 a 10 m³ . . . . .	4,3608	1,0451
3.2 — 2.º Escalão 11 a 30 m³ . . . . .	4,3608	1,2788
3.3 — 3.º Escalão 31 a 50 m³ . . . . .	4,3608	1,2788
3.4 — 4.º Escalão > 50 m³ . . . . .	4,3608	1,7028
4 — Consumidor: Não Doméstico — Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público . . . . .	4,3608	1,7028
5 — Consumidor: Não Doméstico — Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário . . . . .	4,3608	0,9509
6 — Consumidor: Não Doméstico Social (Autarquias e Instituições e Agregações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público) . . . . .	3,1148	0,6394
7 — Consumidor: Doméstico — Famílias Numerosas		
7.1 — Número de pessoas do agregado familiar: 5		
7.1.1. — 1.º Escalão de 0 a 9 m³ . . . . .	3,1148	0,4946
7.1.2. — 2.º Escalão de 10 a 19 m³ . . . . .	3,1148	0,5560
7.1.3. — 3.º Escalão de 20 a 29 m³ . . . . .	3,1148	1,2788
7.1.4. — 4.º Escalão > 29 m³ . . . . .	3,1148	2,3018
7.2 — Número de pessoas do agregado familiar: 6		
7.2.1. — 1.º Escalão de 0 a 12 m³ . . . . .	3,1148	0,4946
7.2.2. — 2.º Escalão de 13 a 22 m³ . . . . .	3,1148	0,5560
7.2.3. — 3.º Escalão de 23 a 32 m³ . . . . .	3,1148	1,2788
7.2.4. — 4.º Escalão > 32 m³ . . . . .	3,1148	2,3018
7.3 — Número de pessoas do agregado familiar: 7		
7.3.1. — 1.º Escalão de 0 a 16 m³ . . . . .	3,1148	0,4946
7.3.2. — 2.º Escalão de 17 a 26 m³ . . . . .	3,1148	0,5560
7.3.3. — 3.º Escalão de 27 a 36 m³ . . . . .	3,1148	1,2788
7.3.4. — 4.º Escalão > 36 m³ . . . . .	3,1148	2,3018
7.4 — Número de pessoas do agregado familiar: 8		
7.4.1. — 1.º Escalão de 0 a 19 m³ . . . . .	3,1148	0,4946
7.4.2. — 2.º Escalão de 20 a 29 m³ . . . . .	3,1148	0,5560
7.4.3. — 3.º Escalão de 30 a 39 m³ . . . . .	3,1148	1,2788
7.4.4. — 4.º Escalão > 39 m³ . . . . .	3,1148	2,3018
7.5 — Número de pessoas do agregado familiar: 9		
7.5.1. — 1.º Escalão de 0 a 23 m³ . . . . .	3,1148	0,4946
7.5.2. — 2.º Escalão de 24 a 33 m³ . . . . .	3,1148	0,5560
7.5.3. — 3.º Escalão de 34 a 43 m³ . . . . .	3,1148	1,2788
7.5.4. — 4.º Escalão > 43 m³ . . . . .	3,1148	2,3018

	Componente Fixa (€/mês)	Componente Variável (€/m³)
7.6 — Número de pessoas do agregado familiar: 10		
7.6.1. — 1.º Escalão de 0 a 27 m³ . . . . .	3,1148	0,4946
7.6.2. — 2.º Escalão de 28 a 37 m³ . . . . .	3,1148	0,5560
7.6.3. — 3.º Escalão de 38 a 47 m³ . . . . .	3,1148	1,2788
7.6.4. — 4.º Escalão > 47 m³ . . . . .	3,1148	2,3018

Nota: Os valores da componente fixa indicados na tabela correspondem a um calibre de contador de 15 mm; para calibres superiores os valores apresentam-se no final do capítulo.

Serviços auxiliares	(€)
Contratação com colocação de contador . . . . .	25,0000
Contratação sem colocação de contador . . . . .	7,5000
Restabelecimento da ligação a pedido do cliente . . . . .	50,0000
1.º Restabelecimento da ligação após interrupção por infração regulamentar . . . . .	32,5000
2.º Restabelecimento da ligação após interrupção por infração regulamentar . . . . .	48,7500
Ligação do ramal domiciliário à rede pública	
<i>Na área do Município:</i>	
— Moradia unifamiliar . . . . .	12,5000
— Acresce à alínea anterior por cada fogo além do primeiro . . . . .	6,2500
<i>Na Ilha da Armonia:</i>	
— Moradia unifamiliar . . . . .	25,0000
Execução de Ramal e execução da ligação por orçamento, com os seguintes valores de mão de obra, máquinas e materiais	
Valor mão de obra — hora . . . . .	9,5000
Valor máquina — hora . . . . .	35,0000
Valor materiais . . . . .	preço de custo
Torneira de Segurança (por motivos imputáveis ao consumidor)	
Reparação da torneira de segurança que antecede o contador . . . . .	12,5000
Substituição da torneira de segurança que antecede o contador . . . . .	42,5000
Aferição do Contador . . . . .	32,5000
Montagem de contador por motivo de desaparecimento ou furto . . . . .	65,0000
Remoção de ligações clandestinas . . . . .	315,0000
Tarifa de pagamento fora de prazo (2.º aviso) . . . . .	4,0000
Fotocópias A4 a preto e branco . . . . .	0,1500
Fotocópias A4 a cores . . . . .	0,7500
Fotocópias A3 a preto e branco . . . . .	0,2500
Fotocópias A3 a cores . . . . .	1,5000

**Tarifa Fixa de abastecimento de água  
por calibre de contador (€/mês)**

	Doméstico, Famílias Numerosas e Não Doméstico Social	Não Doméstico (1)
Até 15 mm . . . . .	3,1148	4,3608
20 mm . . . . .	4,1531	4,9059
> 20 a 30 mm . . . . .	7,7871	8,1765
> 30 a 50 mm . . . . .	33,7441	33,7441
> 50 a 100 mm . . . . .	51,9140	51,9140
> 100 a 300 mm . . . . .	62,2968	62,2968

(1) Todos os tipos de consumidor não doméstico, incluindo Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público e Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário

## CAPÍTULO II

## Saneamento

## Drenagem de Águas Residuais por Tipo de Consumidor

	Componente Fixa (€/mês)	Componente Variável (€/m³)
1 — Consumidor: Doméstico Social — escalão único	0,0000	0,3310
2 — Consumidor: Doméstico		
2.1 — 1.º Escalão 0 a 5 m³	2,3880	0,6619
2.2 — 2.º Escalão 6 a 15 m³	2,3880	0,6950
2.3 — 3.º Escalão 16 a 25 m³	2,3880	0,9207
2.4 — 4.º Escalão > 25 m³	2,3880	1,6573
3 — Consumidor: Não Doméstico	4,3608	1,0230
4 — Consumidor: Não Doméstico — Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	4,3608	1,5784
5 — Consumidor: Não Doméstico — Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	4,3608	0,8230
6 — Consumidor: Não Doméstico Social (Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público)	2,3880	0,6300
7 — Consumidor: Doméstico — Famílias Numerosas		
7.1 — Número de pessoas do agregado familiar: 5		
7.1.1. — 1.º Escalão de 0 a 9 m³	1,1940	0,6619
7.1.2. — 2.º Escalão de 10 a 19 m³	1,1940	0,6950
7.1.3. — 3.º Escalão de 20 a 29 m³	1,1940	0,9207
7.1.4. — 4.º Escalão de > 29 m³	1,1940	1,6573
7.2 — Número de pessoas do agregado familiar: 6		
7.2.1. — 1.º Escalão de 0 a 12 m³	1,1940	0,6619
7.2.2. — 2.º Escalão de 13 a 22 m³	1,1940	0,6950
7.2.3. — 3.º Escalão de 23 a 32 m³	1,1940	0,9207
7.2.4. — 4.º Escalão > 32 m³	1,1940	1,6573
7.3 — Número de pessoas do agregado familiar: 7		
7.3.1. — 1.º Escalão de 0 a 16 m³	1,1940	0,6619
7.3.2. — 2.º Escalão de 17 a 26 m³	1,1940	0,6950
7.3.3. — 3.º Escalão de 27 a 36 m³	1,1940	0,9207
7.3.4. — 4.º Escalão > 36 m³	1,1940	1,6573
7.4 — Número de pessoas do agregado familiar: 8		
7.4.1. — 1.º Escalão de 0 a 19 m³	1,1940	0,6619
7.4.2. — 2.º Escalão de 20 a 29 m³	1,1940	0,6950
7.4.3. — 3.º Escalão de 30 a 39 m³	1,1940	0,9207
7.4.4. — 4.º Escalão > 39 m³	1,1940	1,6573
7.5 — Número de pessoas do agregado familiar: 9		
7.5.1. — 1.º Escalão de 0 a 23 m³	1,1940	0,6619
7.5.2. — 2.º Escalão de 24 a 33 m³	1,1940	0,6950
7.5.3. — 3.º Escalão de 34 a 43 m³	1,1940	0,9207
7.5.4. — 4.º Escalão > 43 m³	1,1940	1,6573
7.6 — Número de pessoas do agregado familiar: 10		
7.6.1. — 1.º Escalão de 0 a 27 m³	1,1940	0,6619
7.6.2. — 2.º Escalão de 28 a 37 m³	1,1940	0,6950
7.6.3. — 3.º Escalão de 38 a 47 m³	1,1940	0,9207
7.6.4. — 4.º Escalão > 47 m³	1,1940	1,6573

Serviços auxiliares	(€)
Ligação do ramal domiciliário à rede pública	
— Moradia unifamiliar	12,5000
— Acresce à alínea anterior por cada fogo além do primeiro	6,2500
Execução de Ramal e execução da ligação, por orçamento, com os seguintes valores de mão de obra, máquinas e materiais	
— Valor mão de obra — hora	9,5000
— Valor máquina — hora	35,0000
— Valor materiais	preço de custo
Limpeza de fossas e coletores particulares	
1. Até 6 km (2)	45,0000
2. Além de 6 km (2)	90,0000

(2) Os preços referidos na alínea 1. e 2. englobam a recolha de um depósito de 5m³, ou seja uma deslocação ao local

## CAPÍTULO III

## Resíduos Urbanos

## Recolha de RU por Tipo de Consumidor

	Tarifa de disponibilidade (€/mês)	Tarifa Variável (€/m³)
1 — Consumidor: Doméstico Social	0,0000	0,2060
2 — Consumidor: Doméstico	3,8157	0,4120
3 — Consumidor: Não Doméstico	8,3062	0,7420
4 — Consumidor: Não Doméstico — Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	8,3062	0,9812
5 — Consumidor: Não Doméstico — Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	8,3062	0,5711
6 — Consumidor: Não Doméstico Social (Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público)	3,8157	0,2507
7 — Consumidor: Doméstico — Famílias Numerosas	1,9079	0,4120

Serviços auxiliares	(€)
Recolha de restos de jardim e resíduos verdes especiais	
1. Até 1 m³	gratuito
2. Por cada m³ adicional	7,5000

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o novo tarifário entrará em vigor a partir do dia 1 de fevereiro de 2015.

16 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,  
António Miguel Ventura Pina.

208373387

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS 2014 # 2015 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TIPO DE CONSUMIDOR	ESCALÕES	2014		2015		Variação 2014 # 2015	
		ÁGUA		ÁGUA		ÁGUA	
		COMPONENTE FIXA	COMPONENTE VARIÁVEL	COMPONENTE FIXA	COMPONENTE VARIÁVEL	COMPONENTE FIXA	COMPONENTE VARIÁVEL
Social	escalão único	1,5574	0,218	0	0,2473	-100,0000%	+13,4404%
	escalão único	1,5574	0,218	0	0,2473	-100,0000%	+13,4404%
	escalão único	1,5574	0,218	0	0,2473	-100,0000%	+13,4404%
	escalão único	1,5574	0,218	0	0,2473	-100,0000%	+13,4404%
Doméstico	1.º Escalão 0 a 5 m3	2,5957	0,4568	3,1148	0,4946	+19,9985%	+8,2750%
	2.º Escalão 6 a 15 m3	3,1148	0,5295	3,1148	0,556	0,0000%	+5,0047%
	3.º Escalão 16 a 25 m3 / 16-56	3,1148	1,2179	3,1148	1,2788	0,0000%	+5,0004%
	4.º Escalão > 25 m3 / > 56	3,1148	2,1922	3,1148	2,3018	0,0000%	+4,9995%
Comércio e Indústria	1.º Escalão 0 a 10 m3	3,3744	0,8722	4,3608	1,0452	+29,2319%	+19,8349%
	2.º Escalão 11 a 30 m3/11-50	4,1531	1,2179	4,3608	1,2788	+5,0011%	+5,0004%
	3.º Escalão 31 a 50 m3/51-100	4,1531	1,2179	4,3608	1,2788	+5,0011%	+5,0004%
	4.º Escalão > 50 m3/>100	4,1531	1,7028	4,3608	1,7028	+5,0011%	0,0000%
Famílias Numerosas - Agregado=5	1.º Escalão de 0 a 9 m3	2,5957	0,4568	3,1148	0,4946	+19,9985%	+8,2750%
	2.º Escalão de 10 a 19 m3	3,1148	0,5295	3,1148	0,556	0,0000%	+5,0047%
	3.º Escalão de 20 a 29 m3	3,1148	1,2179	3,1148	1,2788	0,0000%	+5,0004%
	4.º Escalão > 29 m3	3,1148	2,1922	3,1148	2,3018	0,0000%	+4,9995%
Famílias Numerosas - Agregado=6	1.º Escalão de 0 a 12 m3	2,5957	0,4568	3,1148	0,4946	+19,9985%	+8,2750%
	2.º Escalão de 13 a 22 m3	3,1148	0,5295	3,1148	0,556	0,0000%	+5,0047%
	3.º Escalão de 23 a 32 m3	3,1148	1,2179	3,1148	1,2788	0,0000%	+5,0004%
	4.º Escalão > 32 m3	3,1148	2,1922	3,1148	2,3018	0,0000%	+4,9995%

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS 2014 # 2015 SANEAMENTO

TIPO DE CONSUMIDOR	ESCALÕES	2014				2015				Variação 2014 # 2015	
		SANEAMENTO		SANEAMENTO		SANEAMENTO		SANEAMENTO		SANEAMENTO	
		COMPONENTE	COMPONENTE	COMPONENTE	COMPONENTE	COMPONENTE	COMPONENTE	COMPONENTE	COMPONENTE	FIXA	VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	FIXA	VARIÁVEL	FIXA	VARIÁVEL	FIXA	VARIÁVEL	FIXA	VARIÁVEL
Social	escalão único	0	0,2907	0	0,331	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%
	escalão único	0	0,2907	0	0,331	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%
	escalão único	0	0,2907	0	0,331	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%
	escalão único	0	0,2907	0	0,331	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%	0,0000%	+13,8631%
Doméstico	1.º Escalão 0 a 5 m3	0,7268	0,5973	2,388	0,6619	+228,5636%	+10,8153%	+228,5636%	+10,8153%	+228,5636%	+10,8153%
	2.º Escalão 6 a 15 m3	1,194	0,5973	2,388	0,695	+100,0000%	+16,3569%	+100,0000%	+16,3569%	+100,0000%	+16,3569%
	3.º Escalão 16 a 25 m3 / 16-56	1,194	0,8769	2,388	0,9207	+100,0000%	+4,9949%	+100,0000%	+4,9949%	+100,0000%	+4,9949%
	4.º Escalão > 25 m3 / > 56	1,194	1,5784	2,388	1,6573	+100,0000%	+4,9987%	+100,0000%	+4,9987%	+100,0000%	+4,9987%
Comércio e Indústria	1.º Escalão 0 a 10 m3	3,1148	0,8306	4,3608	1,023	+40,0026%	+23,1640%	+40,0026%	+23,1640%	+40,0026%	+23,1640%
	2.º Escalão 11 a 30 m3/11-50	4,1531	0,9743	4,3608	1,023	+5,0011%	+4,9985%	+5,0011%	+4,9985%	+5,0011%	+4,9985%
	3.º Escalão 31 a 50 m3/51-100	4,1531	0,9743	4,3608	1,023	+5,0011%	+4,9985%	+5,0011%	+4,9985%	+5,0011%	+4,9985%
	4.º Escalão > 50 m3/>100	4,1531	0,9743	4,3608	1,023	+5,0011%	+4,9985%	+5,0011%	+4,9985%	+5,0011%	+4,9985%
Famílias Numerosas - Agregado=5	1.º Escalão de 0 a 9 m3	0	0,5973	1,194	0,6619	+100,0000%	+10,8153%	+100,0000%	+10,8153%	+100,0000%	+10,8153%
	2.º Escalão de 10 a 19 m3	0	0,5973	1,194	0,695	+100,0000%	+16,3569%	+100,0000%	+16,3569%	+100,0000%	+16,3569%
	3.º Escalão de 20 a 29 m3	0	0,8769	1,194	0,9207	+100,0000%	+4,9949%	+100,0000%	+4,9949%	+100,0000%	+4,9949%
	4.º Escalão > 29 m3	0	1,5784	1,194	1,6573	+100,0000%	+4,9987%	+100,0000%	+4,9987%	+100,0000%	+4,9987%
Famílias Numerosas - Agregado=6	1.º Escalão de 0 a 12 m3	0	0,5973	1,194	0,6619	+100,0000%	+10,8153%	+100,0000%	+10,8153%	+100,0000%	+10,8153%
	2.º Escalão de 13 a 22 m3	0	0,5973	1,194	0,695	+100,0000%	+16,3569%	+100,0000%	+16,3569%	+100,0000%	+16,3569%
	3.º Escalão de 23 a 32 m3	0	0,8769	1,194	0,9207	+100,0000%	+4,9949%	+100,0000%	+4,9949%	+100,0000%	+4,9949%
	4.º Escalão > 32 m3	0	1,5784	1,194	1,6573	+100,0000%	+4,9987%	+100,0000%	+4,9987%	+100,0000%	+4,9987%

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS 2014 # 2015

### RESÍDUOS URBANOS

TIPO DE CONSUMIDOR	ESCALÕES	2014				2015				Variação 2014 # 2015	
		RESÍDUOS URBANOS		RESÍDUOS URBANOS		RESÍDUOS URBANOS		RESÍDUOS URBANOS		RESÍDUOS URBANOS	
		COMPONENTE	VARIÁVEL	COMPONENTE	VARIÁVEL	COMPONENTE	VARIÁVEL	COMPONENTE	VARIÁVEL	FIXA	VARIÁVEL
Social	escalão único	0	0,1246	0	0,206	0	0,206	0,0000%	+65,3291%	0,0000%	+65,3291%
	escalão único	0	0,1246	0	0,206	0	0,206	0,0000%	+65,3291%	0,0000%	+65,3291%
	escalão único	0	0,1246	0	0,206	0	0,206	0,0000%	+65,3291%	0,0000%	+65,3291%
	escalão único	0	0,1246	0	0,206	0	0,206	0,0000%	+65,3291%	0,0000%	+65,3291%
Doméstico	1.º Escalão 0 a 5 m3	3,1148	0,2388	3,8157	0,412	3,8157	0,412	+22,5022%	+72,5293%	+100,0000%	+138,2022%
	2.º Escalão 6 a 15 m3	3,634	0,488	3,8157	0,412	3,8157	0,412	+5,0000%	-15,5738%	0,0000%	-10,6670%
	3.º Escalão 16 a 25 m3 / 16-56	3,634	0,9345	3,8157	0,412	3,8157	0,412	+5,0000%	-55,9123%	0,0000%	-10,6670%
	4.º Escalão > 25 m3 / > 56	62,2668	0	3,8157	0,412	3,8157	0,412	-93,8720%	+100,0000%	0,0000%	+100,0000%
Comércio e Indústria	1.º Escalão 0 a 10 m3	4,1531	0,3115	8,3062	0,742	8,3062	0,742	+100,0000%	+138,2022%	+100,0000%	+138,2022%
	2.º Escalão 11 a 30 m3/11-50	8,3062	0,8306	8,3062	0,742	8,3062	0,742	0,0000%	-10,6670%	0,0000%	-10,6670%
	3.º Escalão 31 a 50 m3/51-100	8,3062	0,8306	8,3062	0,742	8,3062	0,742	0,0000%	-10,6670%	0,0000%	-10,6670%
	4.º Escalão > 50 m3/>100	129,785	0	8,3062	0,742	8,3062	0,742	-93,6000%	+100,0000%	0,0000%	+100,0000%
Famílias Numerosas - Agregado=5	1.º Escalão de 0 a 9 m3	0	0,2388	1,9079	0,412	1,9079	0,412	+100,0000%	+72,5293%	+100,0000%	+72,5293%
	2.º Escalão de 10 a 19 m3	0	0,488	1,9079	0,412	1,9079	0,412	+100,0000%	-15,5738%	+100,0000%	-15,5738%
	3.º Escalão de 20 a 29 m3	0	0,9345	1,9079	0,412	1,9079	0,412	+100,0000%	-55,9123%	+100,0000%	-55,9123%
	4.º Escalão > 29 m3	41,5312	0	1,9079	0,412	1,9079	0,412	-95,4061%	+100,0000%	-95,4061%	+100,0000%
Famílias Numerosas - Agregado=6	1.º Escalão de 0 a 12 m3	0	0,2388	1,9079	0,412	1,9079	0,412	+100,0000%	+72,5293%	+100,0000%	+72,5293%
	2.º Escalão de 13 a 22 m3	0	0,488	1,9079	0,412	1,9079	0,412	+100,0000%	-15,5738%	+100,0000%	-15,5738%
	3.º Escalão de 23 a 32 m3	0	0,9345	1,9079	0,412	1,9079	0,412	+100,0000%	-55,9123%	+100,0000%	-55,9123%
	4.º Escalão > 32 m3	41,5312	0	1,9079	0,412	1,9079	0,412	-95,4061%	+100,0000%	-95,4061%	+100,0000%





## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos pelo Partido Socialista para a Assembleia Municipal de Olhão declaram votar **CONTRA** a Moção/Proposta de Recomendação “**Revisão do tarifário da AmbiOlhão, E.M.**” apresentada pela bancada da CDU pelas seguintes razões:

- O presente tarifário pretende garantir a sustentabilidade ambiental no Concelho de Olhão a Médio e Longo Prazo;
- Os ajustamentos na estrutura e valores do tarifário pretendem ir ao encontro do que são as orientações nacionais para o Setor definidos pelas diversas entidades responsáveis e pela Entidade Reguladora, a ERSAR;
- Pretende-se garantir a viabilidade e manutenção das Infraestruturas existentes, bem como, garantir um nível de Investimentos na rede que garanta a qualidade da Água, o tratamento das Águas Residuais e a Recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos conforme “Caso Base” apresentado aquando da criação da **AmbiOlhão, E.M.** e que se prevê que rondem os **10.000.000 €** nos próximos anos;
- Durante vários anos o Município de Olhão vinha subsidiando os consumos das famílias Olhanenses, como forma de apoio social através dos défices tarifários, mantendo mesmo com esta alteração uma subsidiação às famílias;
- Com esta medida visa-se garantir que a gestão deste Setor se mantém na esfera Municipal e por conseguinte Pública, por se tratar de um bem essencial à vida, o qual no entendimento do Partido Socialista não deve ser entregue nas mãos de interesses privados;
- Por tudo o anteriormente mencionado só podemos ter um sentido de voto: **CONTRA.**

P’ eleitos pelo Partido Socialista;

Esmeralda Ramires

*Olhão, 20 de Fevereiro de 2015*







20/02/15  
Votos foi apurada  
Por maioria / unanimidade com os votos:  
FAVORÁVEIS 18  
(PS, EDU, BE, DR Luis Salgado, Jéssica e Paqueta Paula Sousa)  
ABSTENÇÕES 5  
Daniel Santana, Bruno Alexandre, Paulo Roberto, Claudio Nascimento, Heloísa da Sousa  
CONTRA

## MOÇÃO

### Contra o Processo de Municipalização das Escolas

Considerando que:

- a) Está em curso um processo de municipalização de competências em matéria de educação, materializado através da assinatura pelo Estado, com diversos Municípios, de contratos interadministrativos de delegação de competências;
- b) Este foi um processo desenvolvido com secretismo, com a intenção de evitar que dele tivesse conhecimento a comunidade educativa, por forma a afastar qualquer tipo de contestação, culminando com a recente publicação do Decreto-Lei nº 30/2015 de 12 de Fevereiro, que veio dar "cobertura legal" à municipalização da educação pretendida pelo Governo.
- c) Os contratos interadministrativos de delegação de competência previstos naquele diploma legal, cuja proposta de minuta também já se encontram elaborada, assentam sobretudo em pressupostos economicistas, visando a desresponsabilização do Estado relativamente a um sector essencial como é o da educação;
- d) Através de tais contratos, as autarquias em dificuldades financeiras são aliciadas com a transferência de verbas e "incentivos à eficiência", estabelecendo-se na cláusula 40ª da proposta de contrato interadministrativo, a atribuição às autarquias de 50% de todos os recursos educativos que conseguirem reduzir - incluindo-se nestes, a redução de custos com pessoal docente, não docente e despesas de funcionamento das escolas.
- e) Todo este processo, de legalidade muito duvidosa, implica também uma inoportável ingerência na gestão dos estabelecimentos de ensino, cuja autonomia está cada vez mais amordaçada.
- f) Com efeito, várias cláusulas da proposta de contrato desrespeitam o regime de autonomia, administração e gestão das escolas públicas, estabelecidos nos Decretos-Lei n.º 75/2008, 224/2009 e DL n.º 137/2012, de 2 de Julho, procedendo por via contratual, à alteração das



competências dos conselhos gerais e dos directores estabelecidas por decreto-lei.

g) Os referidos contratos permitem que 25% do currículo seja gerido localmente, o que implicará a definição e contratação ao nível local de recursos que assegurem esta percentagem do currículo;

h) A experiência de gestão de pessoal nestas circunstâncias, quer quanto a pessoal das Actividades Extracurriculares ou a pessoal auxiliar de acção educativa, demonstra-nos que muitas vezes as autarquias recorrem a contratação com vínculos precários ou até mesmo à medida Contratos Emprego Inserção (CEI e CEI+);

i) Estamos num país onde as assimetrias são cada vez mais acentuadas, favorecendo tal facto um crescendo de desigualdade de oportunidades e de discriminação no acesso a uma educação de qualidade;

j) A aposta desenfreada na privatização, que temos vindo a assistir nos últimos anos, tem levado ao financiamento de escolas privadas e paralelamente, a um empobrecimento da escola pública, com o aumento dos alunos por turma, redução dos currículos, despedimento de professores e pessoal não docente, culminando agora na promoção da redução do Ensino Público a "*serviços mínimos*".

k) A municipalização das escolas, para além representar um brutal encargo financeiro para as autarquias, procede à transferência de competências em matérias, para cuja gestão os municípios não estão vocacionados, nem se encontram preparados para assumir.

l) Por outro lado, as câmaras municipais ficarão numa maior dependência do Governo e sujeitas à sua arbitrariedade, uma vez que os contratos interadministrativos fazem depender as transferências financeiras, da avaliação do cumprimento das obrigações, por parte dos municípios.

m) Com a municipalização, o Estado pretende livrar-se da sua responsabilidade na educação, configurando um abandono claro daquela que devia ser a primeira das prioridades para um País que se quer desenvolver;

n) Este processo põe-nos perante uma educação em saídos e a retalho, ficando a escola pública refém de um caciquismo local, de políticas de clientelismo, em desprimor da qualidade, da transparência e do rigor que as nossas crianças e jovens têm direito.

o) A municipalização da educação constitui um ataque sem precedentes ao ensino público, configurando mais uma etapa naquele

que é um processo inaceitável de desresponsabilização do Estado das suas funções sociais e que apenas contribuirá para aprofundar de forma inequívoca a situação de precariedade educacional, ao mesmo tempo que intensifica a privatização do ensino, agravando a segregação social e a desigualdade no acesso a um ensino de qualidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária a 20 de Fevereiro de 2015, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

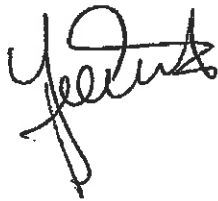
1 – Recusar qualquer processo de municipalização da educação no Município de Olhão.

2 - Solidarizar-se com a luta dos professores, professoras e restante comunidade educativa contra a municipalização da educação

3 – Enviar a presente Moção a suas Excelências o Primeiro-Ministro, o Ministro da Educação e Cultura, o Secretário de Estado da Administração Local, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, aos Sindicatos de Professores e da Administração Local e a todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve.

Olhão, 13 de Fevereiro de 2015.

Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda







Handwritten initials and a circled stamp that says "DOC 7".

## MOÇÃO

### Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal

Desde sempre, os trabalhadores, procuraram aliar à sua atividade profissional, outras de carácter complementar que os enriquecessem como pessoas e como membros da sociedade em que estão inseridos, designadamente, de âmbito social, cultural e desportivo. Nessa senda, os trabalhadores da Câmara Municipal de Olhão, num processo evolutivo conquistaram o direito a um Centro de Cultura e de Desporto (CCD), Centro que ao longo dos anos, em prol dos seus objetivos, conheceu várias lideranças e atualmente, mais uma vez, democraticamente, tem novos órgãos sociais.

Estes apresentaram-se fiéis aos princípios que norteiam a instituição que representam, defendendo e desenvolvendo uma nova atitude, de responsabilidade, rigor, isenção, transparência e coragem para implementar uma gestão que, simultaneamente, continue a garantir os direitos que vinham sendo reconhecidos aos trabalhadores, mas pugne pela racionalidade e boa administração dos recursos.

É nesta senda que o Partido Socialista saúda os novos órgãos sociais do CCD, na convicção de que saberão dignificar a instituição, utilizando com rigor, transparência e parcimónia os recursos que, certamente, lhes continuarão a ser concedidos pela Câmara Municipal, não só para apoio social aos trabalhadores e familiares, mas também, para implementação das atividades, designadamente, de âmbito cultural e desportivo.

Os deputados municipais do Partido Socialista, exortam assim, a que, esta Assembleia, reconheça o contributo que os novos corpos sociais do CCD têm vindo a introduzir para a efetivação de uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos que lhe são concedidos, e a necessidade da Câmara Municipal manter todos os protocolos que vinha celebrando com o mesmo, numa perspetiva de reforço institucional de uma parceria, que vise uma saudável relação entre ambas as instituições, nomeadamente, com benefícios para os trabalhadores do município.

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

Olhão, 14 de Fevereiro de 2015

Pelos Deputados Municipais do Partido Socialista

Handwritten signature of a representative.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 24 / 02 / 15

A proposta foi aprovada

A ser aprovada esta Moção deverá ser enviada à Câmara Municipal de Olhão por unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 20 / 02 / 15  
A 10 parte foi apurada  
Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPCHO E FUSETA

DOC.  
4

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, pessoa coletiva de direito público com o n.º 510838049, neste ato representada por Manuel Carlos Teodoro de Sousa, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, doravante simplesmente designada por "União de Freguesias";

E CONSIDERANDO QUE:

Entre o Município de Olhão e a União de Freguesias foi celebrado, no dia 1 de Julho de 2014, um Acordo de Execução, o qual foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2014 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Junho de 2014;

O clausulado desse acordo demonstrou-se desarticulado com a realidade factual das necessidades e disponibilidades das entidades outorgantes, existindo incongruências que manifestamente careciam de correção e adequação, nomeadamente quanto ao número do trabalhadores a transferir do Município de Olhão para a União de Freguesias, assim como quanto à data da entrada em vigor da delegação de competências sobre a matéria de limpeza das vias e espaços público, que não teve execução física e material no período



previsto no acordo (cláusula terceira), devendo apenas ser considerada a partir do primeiro dia de Janeiro de 2015.

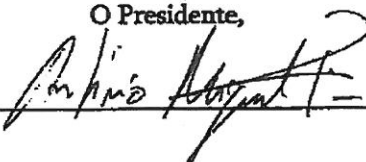
É celebrada e reciprocamente aceite, a presente adenda ao Acordo de Execução, que fará parte integrante do seu conteúdo com todos os efeitos legais decorrentes, e que consiste na alteração da sua cláusula terceira, pois onde se lia *"A delegação desta competência entrará em vigor a partir do primeiro dia de Outubro de 2014"*, dever-se-á ler *"A delegação desta competência entrará em vigor a partir do primeiro dia de Janeiro de 2015"*, e na alteração ao Anexo 1, que se junta devidamente alterado, pois onde se lia, na *Competência Delegada - Limpeza, Rubrica de Pessoal Transferido CMO (7\*)*, valor *85.000,00€*, dever-se-á ler *Competência Delegada - Limpeza, Rubrica de Pessoal Transferido CMO (4)*, valor *90.431,00€*, e onde se lia *Total Global 145.000,00€*, dever-se-á ler *Total Global 150.431,00€*.

A presente Adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, aos 30 de Dezembro de 2014

O Município de Olhão

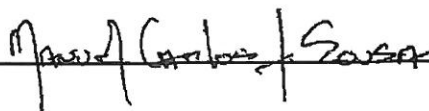
O Presidente,



\_\_\_\_\_

A União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

O Presidente,



\_\_\_\_\_

Em Anexo: Anexo 1

**ANEXO 1 (Adenda)**

**União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta**

**Valores a transferir**

<b>Competências Delegadas</b>	<b>Rubricas</b>	<b>Valor</b>
<b>Jardins</b>	Pessoal Transferido CMO	0,00- €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	12.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>32.500,00 €</b>
<b>Limpeza</b>	Pessoal Transferido CMO (4)	90.431,00 €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	7.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>112.500,00 €</b>
<b>Total Global</b>		<b>150.431,00 €</b>





S.

R.

2015-02-18

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA** – Presente o documento em título cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos ratificar a presente adenda ao acordo de execução, remetendo-a para a Assembleia Municipal, para que esta se pronuncie no âmbito das suas legais competências. -----



ps.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município:

Oitão

29/01/2015

(euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO											
Descrição	Valores apresentados em candidatura			Valores Executados 2013	Desvio	Observação / Justificação	Valores candidatura		Desvio	Observação / Justificação	(...)
	2011	2012	2013				2014	Valores Executados 2014			
<b>Dívida de Curto prazo</b>	13 625 449	7 002 612	9 040 942	4 324 347	-4 716 595		8 969 101	2 886 440	-6 082 661		
Empréstimos de CP									0		
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP									0		
Outra	13 625 449	7 002 612	9 040 942	4 324 347	-4 716 595		8 969 101	2 886 440	-6 082 661		
Fornecedores c/c	4 190 457	2 546 402	4 199 029	990 048	-3 208 981		4 119 218	430 656	-3 688 562		
Fornecedores de imobilizado c/c	5 661 956	2 063 375	1 719 258	3 262 304	1 543 046		1 686 580	2 119 685	433 105		
Estado e Outros Entes Públicos	47 143	10 499	0	51 427	51 427		0	170 995	170 995		
Clientes, contribuintes e utentes	30 237	30 237	0	0	0		0	30 237	30 237		
Administração autárquica	2 533 634	1 867 954	2 723 088	0	-2 723 088		2 771 331	0	-2 771 331		
Outros credores	1 162 022	-84 145	399 567	20 567	-379 000		391 972	134 868	-257 104		
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>13 625 449</b>	<b>7 002 612</b>	<b>9 040 942</b>	<b>4 324 347</b>	<b>-4 716 595</b>		<b>8 969 101</b>	<b>2 886 440</b>	<b>-6 082 661</b>		
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	20 228 400	25 895 589	24 042 797	20 902 018	-3 140 779		22 291 656	19 219 937	-3 071 719		
Empréstimos	20 228 400	25 895 589	24 042 797	20 902 018	-3 140 779		22 291 656	19 219 937	-3 071 719		
No âmbito do PAEL		6 525 443	6 202 805	3 815 309	-2 387 496		5 862 575	3 532 694	-2 329 881		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	20 228 400	19 370 146	17 839 992	17 086 708	-753 284		16 429 081	15 687 243	-741 838		
Outra	0	0	0	0	0		0	0	0		
Fornecedores c/c					0				0		
Fornecedores de imobilizado c/c					0				0		
Estado e Outros Entes Públicos					0				0		
Clientes, contribuintes e utentes					0				0		
Administração autárquica					0				0		
Outros credores					0				0		
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>20 228 400</b>	<b>25 895 589</b>	<b>24 042 797</b>	<b>20 902 018</b>	<b>-3 140 779</b>		<b>22 291 656</b>	<b>19 219 937</b>	<b>-3 071 719</b>		
<b>Total da dívida</b>	<b>33 853 849</b>	<b>32 898 201</b>	<b>33 083 739</b>	<b>25 226 364</b>	<b>-7 857 375</b>		<b>31 260 757</b>	<b>22 106 377</b>	<b>-9 154 380</b>		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	598 203	419 956	0	323 077	323 077		0	126 576	126 576		
<b>Total da dívida de natureza orçamental</b>	<b>33 255 646</b>	<b>32 478 245</b>	<b>33 083 739</b>	<b>24 903 288</b>	<b>-8 180 451</b>		<b>31 260 757</b>	<b>21 979 801</b>	<b>-9 280 956</b>		

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																		
Descrição	Valores apresentados em candidatura						2013		Desvio		Valores candidatura		2014		Desvio		(...)	
	2011		2012		2013 total (1.º serv. - amortizado + 2.º serv. - amortizado)		Valores Executados		Desvio		2014		Valores Executado		Desvio		(...)	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP</b>																		
No âmbito do PAEL					322 639	346 787	250 899	29 692	-71 741	-317 095	340 230	329 196	282 616	99 711	-57 614	-229 485		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1 743 819	376 543	1 567 938	383 364	1 530 155	361 677	1 704 673	164 948	174 518	-196 729	1 410 911	377 375	1 490 526	138 804	79 615	-238 571		
<b>Total</b>	<b>1 743 819</b>	<b>376 543</b>	<b>1 567 938</b>	<b>383 364</b>	<b>1 852 794</b>	<b>708 464</b>	<b>1 955 571</b>	<b>194 640</b>	<b>387 633</b>	<b>-188 724</b>	<b>1 751 141</b>	<b>706 571</b>	<b>1 773 142</b>	<b>238 514</b>	<b>22 001</b>	<b>-468 057</b>		<b>0</b>

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Orçamento

Data:

29/01/2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura			Valores Executados 2013	Devido face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura		Valores Executados 2014	Devido face ao previsto	Observação / Justificação
	2011	2012 total	2013 total				2014	PAEL			
Outros	863 138,99	987 748,95	959 343,65	572 118,78	-387 224,87		973 546,30	312 603,47	-660 342,83		
Locação financeira	9 782,89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Bens de domínio público	571 582,72	1 665 151,42	1 335 965,90	1 099 467,03	-236 498,87		800 558,66	726 624,31	-73 334,35		
Transferências de capital	353 419,00	421 065,50	387 362,10	247 364,58	-139 997,52		314 875,69	35 768,39	-279 107,30		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Freguesias	85 620,00	149 574,00	146 343,00	158 320,00	11 977,00		97 958,50	0,00	-97 958,50		
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	9 584,58	9 584,58		0,00	1 268,39	1 268,39		
Instituições sem fins lucrativos	267 799,00	271 491,50	241 019,10	79 460,00	-161 559,10		216 917,19	34 500,00	-182 417,19		
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Activos financeiros	0,00	1 747 500,00	742 500,00	68 750,00	-673 750,00		0,00	885 000,00	885 000,00		
Passivos financeiros	1 743 818,98	1 567 938,34	1 852 793,16	1 955 571,18	102 778,02		1 751 140,65	1 773 141,88	22 301,23		
Resultantes do PAEL			322 638,58	250 898,50	-71 740,08		340 230,00	282 615,52	-57 514,48		
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 743 818,98	1 567 938,34	1 530 154,38	1 704 672,68	174 518,10		1 410 910,65	1 490 526,36	79 615,71		
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
<b>Total despesa</b>	<b>26 955 275,04</b>	<b>27 660 282,09</b>	<b>27 086 710,32</b>	<b>26 525 797,86</b>	<b>-560 912,46</b>		<b>24 962 982,83</b>	<b>22 898 255,34</b>	<b>-2 064 727,49</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>22 800 210,95</b>	<b>20 176 176,19</b>	<b>20 783 423,48</b>	<b>21 298 461,84</b>	<b>515 038,36</b>		<b>20 098 189,98</b>	<b>18 963 850,79</b>	<b>-1 134 339,19</b>		
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 155 064,09</b>	<b>7 484 105,90</b>	<b>6 303 286,84</b>	<b>5 227 336,02</b>	<b>-1 075 950,82</b>		<b>4 864 792,85</b>	<b>3 934 404,55</b>	<b>-930 388,30</b>		
<b>Saldo (Receita - Despesa)</b>	<b>-255 671,33</b>	<b>751 233,82</b>	<b>-271 920,82</b>	<b>1 041 583,71</b>	<b>1 313 504,33</b>		<b>-57 551,80</b>	<b>-257 033,11</b>	<b>-199 481,31</b>		

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Olinda

Data:

29/01/2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura			Valores Executados 2013	Devido face ao previsto	Observação / Justificação	Valores em candidatura		Valores Executados 2014	Devido face ao previsto	Observação / Justificação
	2011	2012 total	2013 total				2014	Valores estimados PAEL			
<b>Receitas correntes</b>	<b>24 354 057,36</b>	<b>20 539 897,18</b>	<b>20 342 482,22</b>	<b>21 444 977,50</b>	<b>1 102 495,28</b>		<b>20 441 189,71</b>	<b>21 042 820,99</b>	<b>601 631,28</b>		
Impostos diretos	7 589 389,31	7 763 969,86	7 763 969,86	9 362 769,42	1 598 799,56		7 763 969,86	9 029 552,13	1 265 582,27		
IMI	4 638 918,08	4 756 465,14	4 756 465,14	6 495 120,42	1 738 655,28		4 756 465,14	6 133 257,88	1 376 792,74		
IMI	2 160 821,33	2 076 185,62	2 076 185,62	1 768 363,52	-307 822,10		2 076 185,62	1 845 641,80	-230 543,82		
Decretra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras	789 649,90	931 319,10	931 319,10	1 099 285,48	167 966,38		931 319,10	1 050 652,45	119 333,35		
Impostos indiretos	502 158,32	434 886,22	434 886,22	99 064,81	-335 821,41		434 886,22	40 730,16	-394 156,06		
Taxas, multas e outras penalidades	<b>199 627,36</b>	<b>250 686,23</b>	<b>230 515,06</b>	<b>175 599,09</b>	<b>-54 915,97</b>		<b>240 600,65</b>	<b>255 682,17</b>	<b>25 081,52</b>		
Taxas	154 427,50	193 511,95	179 327,99	117 093,96	-62 274,03		186 419,97	117 751,45	-68 668,52		
Multas	45 199,86	57 174,28	51 187,07	58 545,13	7 358,06		54 180,68	147 930,72	93 750,04		
Rendimentos da propriedade	164 725,63	182 558,57	173 642,10	122 567,86	-51 074,24		178 100,34	117 108,55	-60 991,79		
Transferências correntes	9 234 485,86	9 578 808,53	9 406 647,20	9 415 183,00	8 535,80		9 492 727,86	9 449 262,10	-43 465,76		
Venda de bens e serviços correntes	<b>3 635 288,71</b>	<b>1 335 426,92</b>	<b>1 392 482,51</b>	<b>1 401 475,37</b>	<b>9 022,86</b>		<b>1 363 939,72</b>	<b>1 291 445,11</b>	<b>-72 494,61</b>		
Venda de bens	2 446 571,17	64 442,32	62 616,44	10 930,41	-51 666,03		63 529,38	9 857,94	-53 671,44		
Serviços	879 277,63	958 812,15	969 044,89	1 103 765,96	134 721,07		963 928,52	1 000 313,00	36 384,48		
Rendas	309 409,91	312 172,45	360 791,18	286 739,00	-74 032,18		336 481,82	281 274,17	-55 207,65		
Outras receitas correntes	3 028 412,17	993 560,85	940 369,27	868 317,95	-72 091,32		966 965,06	849 040,77	-117 924,29		
<b>Receitas de capital</b>	<b>2 330 746,80</b>	<b>7 869 567,65</b>	<b>6 463 882,06</b>	<b>6 120 563,50</b>	<b>-343 318,56</b>		<b>4 439 003,17</b>	<b>1 291 322,78</b>	<b>-3 167 680,39</b>		
Venda de bens de investimento	6,00	0,00	1 190 000,00	56 400,00	-1 133 600,00		1 150 000,00	0,00	-1 150 000,00		
Terrenos	6,00	0,00	1 190 000,00	56 400,00	-1 133 600,00		1 150 000,00	0,00	-1 150 000,00		
Habitlações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Transferências de capital	2 330 740,80	3 301 757,29	3 316 249,05	1 812 720,57	-1 503 538,48		3 309 003,17	1 162 471,29	-2 146 531,88		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 074 268,00	1 947 432,00	2 010 850,00	973 719,00	-1 097 131,00		1 979 141,00	476 039,00	-1 503 102,00		
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	94 414,68	94 414,68		0,00	0,00	0,00		
Passivos financeiros	0,00	4 567 810,36	1 957 633,01	4 120 165,04	2 162 532,03		0,00	91 061,44	91 061,44		
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	36 863,21	36 863,21		0,00	3 790,05	3 790,05		
Rqpr não abnhdas nos pagamentos	14 799,35	2 051,08	8 425,22	1 840,57	-6 584,65		5 238,15	307 078,46	301 840,31		
<b>Total receita</b>	<b>26 699 603,51</b>	<b>28 411 515,91</b>	<b>26 814 789,50</b>	<b>27 567 381,57</b>	<b>752 592,07</b>		<b>24 905 431,03</b>	<b>22 641 222,23</b>	<b>-2 264 208,80</b>		
<b>Receitas correntes</b>	<b>24 354 057,36</b>	<b>20 539 897,18</b>	<b>20 342 482,22</b>	<b>21 444 977,50</b>	<b>1 102 495,28</b>		<b>20 441 189,71</b>	<b>21 042 820,99</b>	<b>601 631,28</b>		
<b>Despesas correntes</b>	<b>22 800 210,95</b>	<b>7 869 567,65</b>	<b>6 463 882,06</b>	<b>6 120 563,50</b>	<b>-343 318,56</b>		<b>4 439 003,17</b>	<b>1 291 322,78</b>	<b>-3 167 680,39</b>		
Despesa com o pessoal	10 880 517,88	10 536 351,00	10 536 351,00	9 431 461,82	-459 055,49		9 250 133,99	8 197 154,95	-1 052 979,04		
Remunerações certas e pecunarietas	8 455 875,23	8 106 942,46	7 999 992,83	6 904 109,00	-695 883,83		7 285 756,53	6 239 209,05	-1 046 497,48		
Abonos variáveis ou eventuais	564 611,92	508 910,68	250 279,09	279 992,08	29 712,99		250 279,09	196 017,88	-54 261,21		
Segurança social	1 860 030,73	1 920 497,86	2 040 243,39	2 247 360,74	207 116,35		1 714 098,57	1 761 838,02	47 739,45		
Aquisição de bens e serviços	8 097 981,19	6 375 017,09	7 333 906,44	6 412 522,58	-1 123 383,86		7 555 461,77	5 523 460,58	-2 032 001,19		
Aquisição de bens	1 998 384,14	1 508 072,95	1 610 518,83	1 284 587,34	-525 931,49		1 759 205,89	948 034,78	-811 261,11		
Aquisição de serviços	6 099 597,05	4 866 944,14	5 725 387,61	5 127 935,24	-597 452,37		5 796 165,88	4 575 425,80	-1 220 740,08		
Juros e outras encargos	496 852,39	542 027,10	838 554,93	428 629,09	-409 925,84		835 311,85	361 546,23	-473 765,62		
Resultantes do PAEL	0,00	0,00	346 786,96	29 692,44	-317 094,52		329 195,54	99 710,61	-229 484,93		
Resultantes de outro enditamento de médio e longo prazo	376 543,06	383 363,62	377 042,45	164 947,54	-212 094,91		411 293,49	138 803,77	-272 489,72		
Resultantes de enditamento de curto prazo	120 309,33	158 663,48	114 723,52	233 989,11	119 263,59		94 822,82	123 031,85	28 209,03		
Transferências correntes	872 010,52	940 818,80	667 884,31	1 170 196,47	502 312,16		633 668,25	710 845,08	77 176,83		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	28 333,33	28 333,33		
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	3 372,17	3 372,17		0,00	0,00	0,00		
Instituições sem fins lucrativos	540 178,41	730 295,06	486 160,57	1 004 151,81	517 991,24		437 544,51	478 791,30	41 246,79		
Famílias	331 832,11	210 523,74	181 723,74	162 672,49	-19 051,25		196 123,74	83 720,45	-112 403,29		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	120 000,00	120 000,00		
Subsídios	362 826,38	1 565 638,07	1 578 863,27	3 578 421,32	1 999 558,05		1 572 250,67	2 679 586,96	1 107 336,29		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	300 419,58	1 529 681,56	1 529 681,56	3 526 777,27	1 997 095,71		1 529 681,56	2 619 904,91	1 090 223,35		
Famílias	62 406,80	35 956,51	49 181,71	51 644,05	2 462,34		42 569,11	59 682,05	17 112,94		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras despesas correntes	2 090 022,59	216 324,13	271 697,22	277 230,56	5 533,34		251 363,45	1 491 256,99	1 239 893,54		
Despesa de capital	4 155 064,09	7 484 105,90	6 303 286,84	5 227 336,02	-1 075 950,82		4 864 792,85	3 934 404,55	-930 388,30		
Aquisição de bens de capital	2 057 826,11	3 747 602,06	3 320 631,58	2 955 650,26	-364 981,32		2 798 776,51	1 240 494,28	-1 558 282,23		
Investimentos	1 476 460,50	2 082 450,64	1 984 665,68	1 856 183,23	-128 482,45		1 998 217,85	513 869,97	-1 484 347,88		
Terrenos	0,00	1 796,40	0,00	56 400,00	56 400,00		0,00	0,00	0,00		
Habitlações	8 495,17	68 884,21	38 689,69	37 586,61	-1 103,08		19 344,84	11 186,00	-8 158,84		
Edifícios	527 402,41	836 550,13	779 681,63	1 030 871,93	251 190,30		808 115,88	95 024,95	-713 050,93		
Construções diversas	77 423,93	187 470,96	206 950,71	159 205,91	-47 744,80		197 210,83	95 055,55	-102 155,28		



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

98.

Município:		Olhão																Data:		29/01/2015		
Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores separados (valor e impacto face ao impacto nos anos 2011-2012)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (relação entre o valor e o impacto em 2011, resultante da implementação da medida)				Valores executados		Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (relação entre o valor e o impacto em 2011, resultante da implementação da medida)				Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (relação entre o valor e o impacto em 2011, resultante da implementação da medida)				Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
			2012		2013		2013		2014													
			Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano	Desvio face ao previsto										
<b>B.1 Aumento da receita</b>																						
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários																						
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município																						
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita																						
Venda de lotes no loteamento municipal "Porto Recreio"		2013	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00					0,00	0%	0,00	0,00			
Venda de terreno na Urbanização Turística de Marim		2013	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00					0,00	0%	0,00	0,00			
Venda de lotes no loteamento municipal da Fuseta		2013	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00					0,00	0%	0,00	0,00			
... discriminar cada medida caso a linha																						
<b>Total Aumento de receita (B.1)</b>																						
<b>B.2 Redução da despesa</b>																						
4. Redução/cut-upção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais																						
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa																						
		2 664 077,33	-190 723,82	-7%	2 854 801,15	-248 449,95	-8%	2 575 609,70	-97 733,40													
Instalação de reguladores de intensidade do fluxo luminoso		2013	1 667 190,50	27 946,88	2%	1 639 243,71	93 583,29	-4%	1 251 565,28	350 105,91							-549 363,12	-28%	1 317 827,47	-223 438,27		
Redução de 50% no nº de espetáculos no Auditório Municipal		2013	68 600,00	-11 261,90	-16%	79 861,90	-29 861,90	-2%	6 443,58	27 856,42							-68 600,00	-100%	0,00	-34 300,00		
Redução de 10% das transferências para instituições sem fins lucrativos		2013	807 977,41	-157 528,65	-19%	965 506,06	-300 645,34	10%	1 083 611,81	-356 432,14							-291 686,11	-36%	513 291,30	-141 170,40		
Redução dos custos com juros de mora por via da amortização de dívida com recurso ao empréstimo PAEL		2013	120 309,33	-19 880,15	-16%	170 189,48	-11 526,00	11%	233 989,11	-119 263,59							2 722,52	2%	123 051,85	-8 306,33		
<b>Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>																						
<b>B.3 Outras medidas</b>																						
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se convocarem a decorrer de b)																						
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte impacto financeiro positivo para o município b)																						
8. Outras medidas b)																						
... discriminar cada medida caso a linha																						
<b>Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)</b>																						
<b>Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)</b>																						

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.  
 c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

98.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:

Orçamento

Data:

29/01/2015

Descrição				Valores Apurados 2013	Devido face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2014 (acumulados)	Devido face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2011	2012	2013				2014	2014			
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	636 195,62	380 524,00	1 131 758,00	749 463,57	-382 294,43		859 837,00	1 791 047,28	931 210,28		
A2. Reposições não abatas nos pagamentos	14 799,00	2 051,00	8 425,00	1 840,57	-6 584,43		5 238,00	3 07 078,46	3 01 840,46		
A3. Receita efetiva	26 684 804,16	23 841 654,00	24 848 731,00	23 330 961,28	-1 497 769,72		24 900 193,00	22 243 082,33	-2 657 110,67		
A3.1. Receita corrente	24 354 057,36	20 539 897,00	20 342 482,00	21 444 977,50	1 102 495,50		20 441 190,00	21 042 820,99	601 630,99		
A3.2. Receita capital (s/ juros e passivos financeiros)	2 330 746,80	3 301 757,00	4 506 249,00	1 905 983,78	-2 600 265,22		4 459 003,00	1 200 261,34	-3 258 741,66		
... das quais:					0,00		1 150 000,00	0,00	-1 150 000,00		
A3.2.1. Venda de bens de investimento		0,00	1 190 000,00	56 400,00	-1 133 600,00						
A4. Despesa efetiva	25 211 456,06	24 344 844,00	24 491 417,00	24 501 476,68	10 089,68		23 211 842,00	20 240 113,46	-2 971 728,54		
A4.1. Correntes	22 800 210,95	20 176 176,00	20 783 423,00	21 298 461,84	515 038,84		20 098 190,00	18 963 850,79	-1 134 339,21		
... das quais:					0,00						
A4.1.1. Juros	496 852,39	542 027,00	838 555,00	428 629,09	-409 925,91		835 312,00	361 546,23	-473 765,77		
a. Resultantes do PAEL		0,00	346 787,00	29 692,44	-317 094,56		329 196,00	99 710,61	-229 485,39		
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	376 543,06	383 364,00	377 042,00	164 947,54	-212 094,46		411 293,00	138 803,77	-272 489,23		
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	120 309,33	158 663,00	114 726,00	233 989,11	119 263,11		94 823,00	123 031,85	28 208,85		
A4.1.2. Despesas com pessoal	10 880 517,88	10 536 351,00	9 890 517,00	9 431 461,82	-459 055,18		9 250 134,00	8 197 154,95	-1 052 979,05		
A4.2. Despesas de capital (s/ juros e passivos financeiros)	2 411 245,11	4 168 668,00	3 707 994,00	3 203 014,84	-504 979,16		3 113 652,00	1 276 262,67	-1 837 389,33		
A5. Saldo global	1 473 348,10	-503 190,00	357 314,00	-1 150 515,40	-1 507 829,40		1 688 351,00	2 002 968,87	334 617,87		
A5.1. Saldo corrente	1 553 846,41	363 721,00	-440 941,00	146 515,66	587 456,66		343 000,00	2 078 970,20	1 733 970,20		
A5.2. Saldo de capital	-80 498,31	-866 911,00	798 255,00	-1 297 031,06	-2 095 286,06		1 345 351,00	-76 001,33	-1 421 352,33		
A6. Saldo primário	1 970 200,49	38 837,00	1 195 869,00	-721 886,31	-1 917 755,31		2 523 663,00	2 364 515,10	-159 147,90		
A7. Ativos financeiros líquidos amortizáveis	0,00	-1 747 500,00	-742 500,00	25 664,68	768 164,68		0,00	-885 000,00	-885 000,00		
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	94 414,68	94 414,68		0,00	0,00	0,00		
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	1 747 500,00	742 500,00	68 750,00	-673 750,00		0,00	885 000,00	885 000,00		
A8. Passivos financeiros líquidos amortizáveis	-1 743 818,98	2 999 872,00	104 839,00	2 164 593,86	2 059 754,86		-1 751 141,00	-1 682 080,44	69 060,56		
A8.1. Receitas de passivos financeiros	0,00	4 567 810,00	1 957 633,00	4 120 165,04	2 162 532,04		0,00	91 061,44	91 061,44		
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1 743 818,98	1 567 938,00	1 852 794,00	1 955 571,18	102 777,18		1 751 141,00	1 773 141,88	22 000,88		
a. Resultantes do PAEL			322 639,00	250 898,50	-71 740,50		340 230,00	282 615,52	-57 614,48		
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 743 818,98	1 567 938,00	1 530 155,00	1 704 672,68	174 517,68		1 410 911,00	1 490 526,36	79 615,36		
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A9. Receita total	26 699 603,16	28 411 515,00	26 814 789,00	27 567 381,57	752 592,57		24 905 431,00	22 641 222,23	-2 264 208,77		
A10. Despesa total	26 955 275,04	27 660 282,00	27 086 711,00	26 525 797,86	-560 913,14		24 962 983,00	22 898 255,34	-2 064 727,66		
A11. Saldo para a gestão seguinte	380 523,74	1 131 757,00	859 836,00	1 791 047,28	931 211,28		802 285,00	1 534 014,17	731 729,17		
A12. Serviço da dívida	2 240 671,37	2 109 965,00	2 691 349,00	2 384 200,27	-307 148,73		2 586 453,00	2 134 688,11	-451 764,89		
A13. Endividamento total	33 853 848,92	32 898 201,00	33 083 738,00	25 549 440,84	-7 334 297,16		31 160 757,00	22 106 377,53	-9 054 379,47		
A13.1. Bancário	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	20 902 017,55	-3 140 778,45		22 291 656,90	19 219 937,11	-3 071 718,89		
A13.1.1. Médio e longo prazo	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	20 902 017,55	-3 140 778,45		22 291 656,90	19 219 937,11	-3 071 718,89		
a. Resultante do PAEL			0,00	3 815 309,39	3 815 309,39		0,00	3 532 693,87	3 532 693,87		
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	17 086 708,16	-6 956 087,84		22 291 656,00	15 687 243,24	-6 604 412,76		
A13.1.2. Curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		
A13.2. Forneceiros	9 852 413,00	4 609 777,00	5 918 287,00	4 252 352,25	-1 665 934,75		5 805 798,00	2 549 627,11	-3 256 170,89		
A13.3. Outra dívida a terceiros não financeira	3 773 036,00	2 392 835,00	3 122 655,00	395 071,04	-2 727 583,96		3 063 303,00	336 813,31	-2 726 489,69		
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	299	237	127	73	-34		134	47	-86,63		

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do HIRU/INIF)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

**DESPACHO**

Incluir na Ordem do dia na Sessão da  
Assembleia Municipal de 20/02/2015

O Presidente da Assembleia Municipal

*Amílcar Santos*

13-02-2015

Olhão

## Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



## Divisão de Desporto

### **1. Vida com Ritmo – Ginástica Sénior**

O Projeto “Vida com Ritmo”, continua a sensibilizar a população do Município de Olhão com mais de 55 anos, para a prática de atividade física regular, atendendo ao elevado número de alunos inscritos em Olhão, houve a necessidade de abrir mais uma classe.

O projeto engloba 2 vertentes:

#### **1.1 Aulas de Ginástica de Manutenção – Classes em todas as freguesias:**

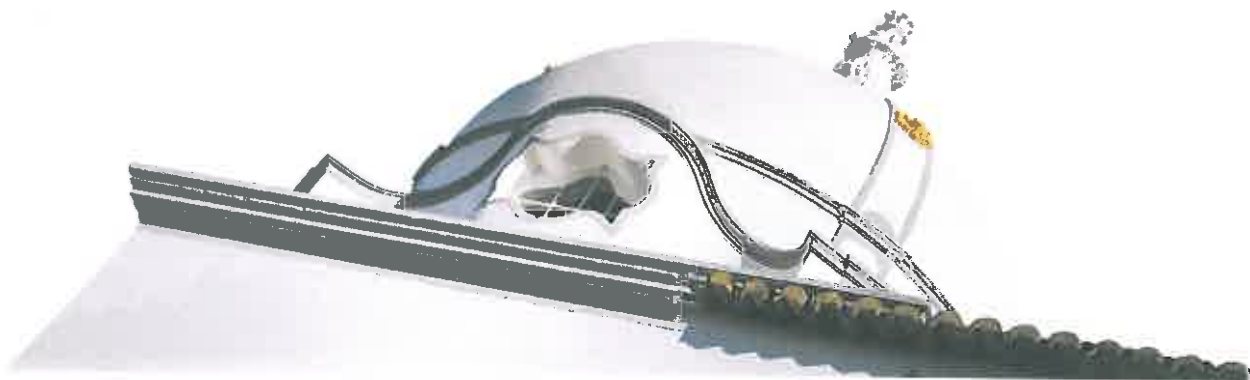
- **Olhão (4 grupos)** – Pavilhão “Os Olhanenses” – Com 138 inscritos;
- **Quelfes (3 grupos)** – Pavilhão Municipal – Com 117 inscritos;
- **Moncarapacho (2 grupos)** – Casa do Povo – Com 65 inscritos;
- **Fuzeta (2 grupos)** – Cruz Vermelha – Com 69 inscritos;
- **Pechão** – Junta de Freguesia de Pechão – Com 26 inscritos;

Atendendo à lista de espera, esta época desportiva foi aberto mais um grupo em Quelfes.

Total: 415 inscritos.

### **2. Marcha aos Domingos:**

O Município disponibiliza aos Domingos, transporte, motorista e um Técnico que acompanha os marchantes do nosso concelho, nos percursos definidos no calendário Regional do IDPJ, esta atividade teve início no dia 06 de Outubro, estão inscritos 204 marchantes, já foram percorridos quatro dos destinos propostos.



### 3. Projeto Krakes de Rua 2014/ 2015

O Município continua com projeto Krakes de Rua, pelo 7º ano consecutivo, destinado a crianças de ambos os sexos dos **6 aos 12 anos**, que não estão integrados em nenhum clube ou associação.

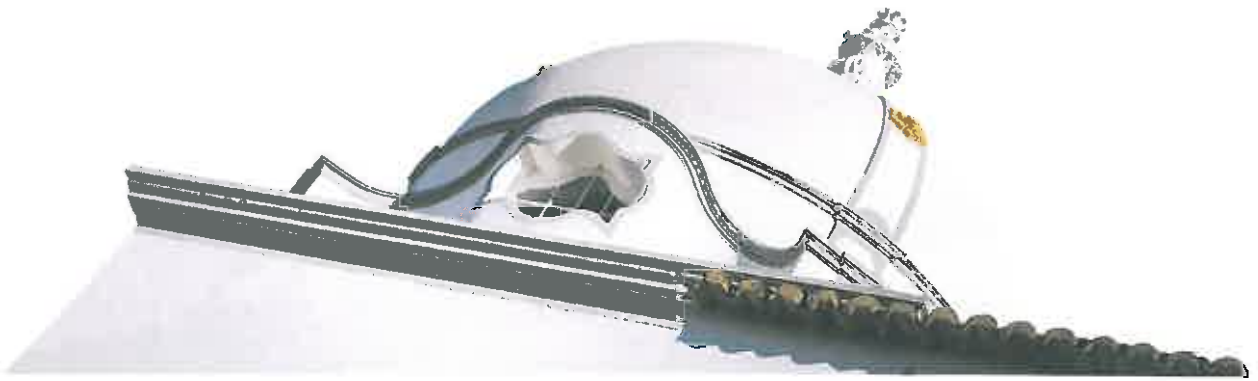
Esta atividade decorre em 2 Pólos – EB1 nº 1 (Escola do Largo da Feira) com **17 inscritos** e Escola n.º 4 (Escola do Futebol) com **28 inscritos**.

### 4. ATIVIDADES EDUCATIVAS (AE)

No sentido de promover atividades educativas nas áreas do desporto, da cultura, do ambiente e da formação alimentar e numa ótica de potencialização e maximização os recursos existentes, o Município de Olhão convida os jardins-de-infância e as Escolas do 1º ciclo, da rede pública, do concelho a participarem nas seguintes atividades:

- **Hora do Conto** – Atividade dirigida aos jardins de Infância.
- **Ecoteca** - Atividade dirigida a turmas do 1º e 2º ano do 1º ciclo do ensino básico.
- **Piscinas (CPMO)** - Atividade dirigida a todas as turmas do 3º do 1º ciclo do ensino básico.
- **Projeto 5 ao Dia** – Atividade de educação alimentar a realizar no MARF. Dirigida a todas as turmas do 4º do 1º ciclo do ensino básico.
- **Museu Municipal** - Atividade dirigida a todas as turmas do 3º do 1º ciclo do ensino básico.

Atividades Educativas/ N° alunos					
AE	CPMO	BIBLIOTEC A	MUSE U	ECOTEC A	5 AO DIA
Out/14	168	-	-	39	47
Nov/14	358	185	225	90	67
Dez/14	168	90	84	40	37
Jan/15	252	190	171	73	81
<b>TOTAL</b>	<b>946</b>	<b>465</b>	<b>480</b>	<b>242</b>	<b>232</b>



## **5. Projeto Centro de Saúde**

Os Técnicos da Divisão de Educação e Desporto continuam a prescrição de exercício a utentes com IMC elevado, encaminhados pelo médico de família. Pretende-se que estes utentes, em conjunto com as consultas de nutrição, diminuam o IMC (índice de massa corporal). Foi criada uma classe piloto para os utentes, com índices de obesidade nível I e nível II, as aulas iniciam-se no próximo mês de fevereiro, nas instalações do Centro de saúde.

De forma a sensibilizar os utentes para a prática desportiva, serão realizadas aulas de demonstração durante o mês de Março, nas instalações do Centro de Saúde.

## **6. Expressão Físico Motora**

Os técnicos de desporto da Divisão de Educação e Desporto no ano letivo 2014/2015, estão a lecionar uma aula semanal de expressão físico motor, em todas as salas dos jardins-de-infância da rede pública do concelho de Olhão.

## **7. Adaptação ao Meio Aquático**

A Divisão de Educação e Desporto promove, aulas de natação no Complexo das Piscinas Municipais de Olhão, para todas as turmas do 3º ano do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Olhão.



## **8. Projeto “ Campos de Férias de Natal”**

Na semana de **17 a 23 de Dezembro**, os jovens dos 6 aos 10 anos desfrutaram de 5 dias de férias bem animados e diferentes. Decorreram atividades que apelaram à criatividade, à aprendizagem de novos conhecimentos, ao espírito de equipa e como não poderia deixar de ser, à aquisição de novas amizades. Participaram cerca de três dezenas de crianças do nosso concelho.

## **9. Festa de Natal Ginástica Sénior**

No dia 17 de Dezembro, decorreu no Pavilhão da EB 2/3 João da Rosa, a Festa de Natal, foi realizado um lanche convívio, com baile e muita animação, contamos com a participação de cerca de duas centenas de alunos deste projeto.

## **10. Atividades Organizadas com apoio do Município:**

- **“24ª Escalada ao Cerro de S. Miguel”**, no dia 7 de Dezembro decorreu mais uma prova de Atletismo Regional, com a subida ao Cerro, organizado pela Casa do Povo do Concelho de Olhão, contou com a participação de cerca de três centenas de atletas.
  
- **Corta-Mato Escolar, no dia 12 de Dezembro**, no âmbito das atividades do Desporto Escolar, contou com a presença de 400 alunos, organização do Agrupamento de Escola Prof. Paula Nogueira e da Escola Secundária Dr. Francisco F. Lopes.



- **Estafeta de Chamada para os Jogos de Quelfes** realizou-se no dia 06 Janeiro, com o objetivo de incentivar e promover junto da comunidade escolar a participação nos Jogos de Quelfes. Participaram nesta iniciativa, os atletas Olímpicos do nosso Concelho (Hélder Oliveira, Jorge Costa e Ana Cabecinha), os Técnicos da Divisão de Educação e Desporto e o Chefe de Gabinete, Dr. António Camacho, foram percorridas todas as escolas do 1º Ciclo do Concelho, levando o testemunho Olímpico, sensibilizando para o Olimpismo enquanto Filosofia de Vida.
  
- **Corta-Mato Escolar, no dia 09 de Janeiro**, no âmbito das atividades do Desporto Escolar, contou com a presença de 75 alunos, organização do Colégio Bernardete Romeira.
  
- **Crítério “ Hélder Oliveira” em Marcha Atlética**, no dia 25 Janeiro decorreu na Av. Da República, organizado pelo Clube Oriental de Pechão, contou com a participação de cerca de uma centena de atletas.
  
- **Marcha/Corrida de Pechão**, no dia 25 de Janeiro, organizado pela Junta de Freguesia de Pechão, participaram cerca de 550 marchantes oriundos de todo o Algarve.

#### **11. Próximas Atividades Organizadas pelo Município:**

- Desfile de Carnaval Infantil – dia 13 fevereiro (manhã), na Av. da República.
- Festa Carnaval Projeto Vida com Ritmo – dia 13 de fevereiro (tarde), no Pavilhão Municipal.
- Passeios Sénior da Primavera
- Campos de Férias da Páscoa





## Divisão de Planeamento e Ação Social

19 novembro de 2014 a 30 janeiro de 2015

### 12. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

- Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão – em fase de alteração da proposta do plano (3.ª Fase);
- Plano de Pormenor do Parque Urbano – aprovada a proposta do plano, nesta fase foi remetida para parecer das entidades externas;
- PDM – terminou o período de audiência pública para revisão do Plano Municipal e está a ser elaborado o relatório de ponderação das participações públicas.

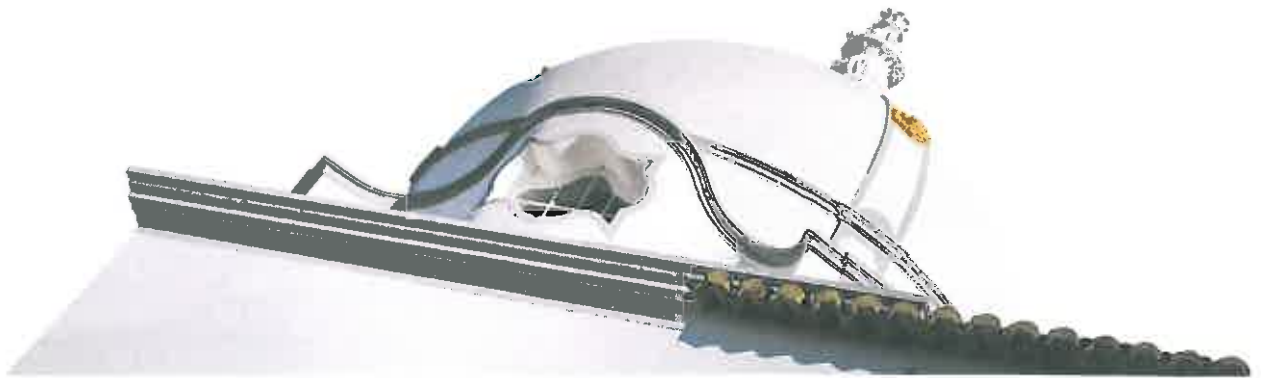
### 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Estão a decorrer as seguintes candidaturas:

PO Algarve 21

Programa de Reabilitação Urbana -PRU

DESIGNAÇÃO	Início	Final	Valor Elegível	FEDER	Investimento Executado	Taxa de execução
Elaboração Plano Pormenor do Centro Histórico	25-03-2008	30-09-2014	343.942,40	223.562,56	251.515,75	73,13%



### Algarve Central

DESIGNAÇÃO	Início	Final	Valor Elegível	FEDER	Investimento Executado	Taxa de execução
Energias Renováveis e eficiência energética	28-06-2010	31-12-2014	99.524,63	64.691,01	96.031,41	96,49%
Museus em Rede	30-09-2009	31-12-2014	189.331,30	123.065,35	25.236,71	13,33%
Simplex Autárquico - Loja do município em rede	01-09-2009	31-12-2014	130.624,99	84.906,24	116.132,81	88,91%
Simplex Autárquico - Municípios do Algarve Central em Rede	20-06-2011	31-12-2014	357.458,83	268.094,12	96.543,42	32,25%

### Outros Projetos em Parceria

DESIGNAÇÃO	Início	Final	Valor Elegível	FEDER	Investimento Executado	Taxa de execução
Reequipamento Estratégico da Protecção Civil do Algarve	28-12-2010	31-03-2015	317.950,62	270.258,03	71.803,92	22,58%

### Programa Operacional Valorização do Território (POVT)

DESIGNAÇÃO	Início	Final	Valor Elegível	FEDER	Investimento Executado	Taxa de execução
Ecocentro de Olhão	01-01-2009	31-12-2014	498.680,75	423.878,63	498.680,75	100%

#### 14. Grupo de Ação Costeira do Sotavento do Algarve (GAC)

Durante o mês de outubro esteve aberto um aviso para apresentação de candidaturas ao GAC com uma dotação orçamental de Fundo Europeu das Pescas de 642.055,53 Euros, foram recepcionadas 17 candidaturas, que ainda se encontram em análise.



**Situação Atual:**

***Dotação do GAC: Fundo Europeu das Pescas - € 2.639.079,91***

<b>Candidaturas aprovadas</b>	<b>Nº candidaturas</b>	<b>Valor proposto em candidatura (FEP)</b>
<b>Ação a)</b> Reforço da competitividade das zonas de pesca e valorização dos produtos	12	€ 441.468,93
<b>Ação b)</b> Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais	6	€ 528.803,53
<b>Ação c)</b> Promoção e valorização da qualidade do ambiente costeiro e das comunidades	7	€ 1.151.262,43
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>€ 2.121.534,89</b>

O secretariado técnico do GAC participou como orador no seminário "Pesca, Aquicultura e Salicultura", que se realizou no dia 28 de Janeiro na Biblioteca Municipal de Olhão, uma iniciativa da Agência Portuguesa do Ambiente, com o apoio do Município e Olhão.



## **AÇÃO SOCIAL**

### **15. Desenvolvimento Institucional**

#### **15.1. Rede Social**

A rede social é um fórum de articulação e congregação de esforços entre os vários parceiros, cuja finalidade é combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento social, nomeadamente através de soluções “próximas” das comunidades, privilegiando os recursos locais e a mobilização das entidades e população para a participação ativa na resolução de problemas.

*Conselho Local de Ação Social (CLASO)* - é um fórum de parceria estratégica para a coordenação e intervenção no desenvolvimento social do concelho, constituído, atualmente, por 67 parceiros provenientes de diversas áreas, sendo que desses, 7 compõem o núcleo executivo, com representação obrigatória do Município e do Instituto da Segurança Social.

**Neste âmbito realizaram-se as seguintes atividades:**

#### **Reuniões de Núcleo Executivo**

- **27 de Novembro** - Reunião de Núcleo Executivo – Para avaliar ponto de situação da elaboração do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social de Olhão. Preparação de próximo workshop;
- **16 de Dezembro** – Reunião de Núcleo Executivo - Reflexão sobre o ponto de situação relativamente aos trabalhos efectuados no decurso da actualização dos documentos de planeamento. Definição de temas prioritários para a intervenção e constar dos documentos.



### Workshops para a construção do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social

- **2 de Dezembro** – “Planeamento de Projectos” - Planeamento de Projectos, de acordo com as necessidades diagnosticadas no ultimo workshops. Os presentes foram distribuídos em grupos de trabalho de acordo com os temas definidos.
- **7 de Janeiro** - “Empreendedorismo” e “Demências” – Para Planeamento de Projetos.
- **14 de Janeiro** – “Apoio Domiciliário” e “Intervenção com Jovens” – Para Planeamento de Projetos.
- **27 de Janeiro** – Para Definição das Estratégias Integradas.

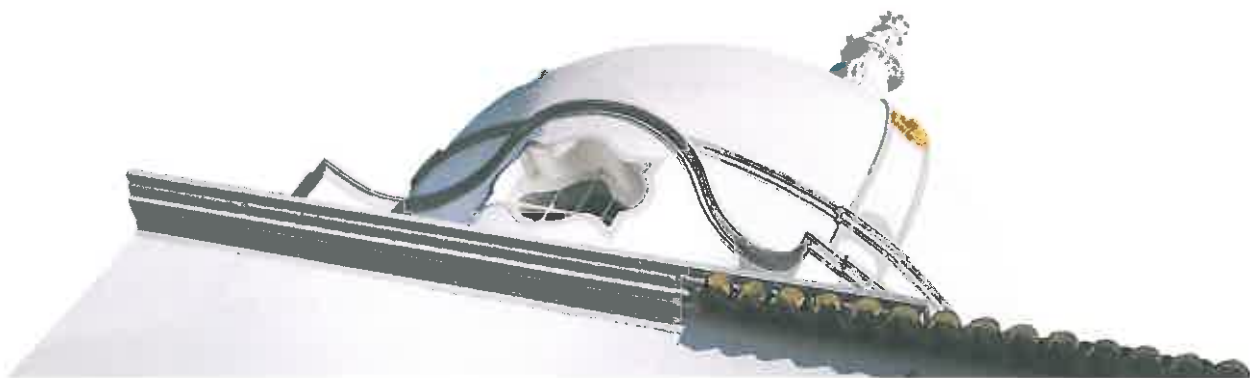
#### 15.2 Fórum Técnico para a Inclusão

O fórum técnico para a inclusão é uma parceria institucional que integra uma equipa multidisciplinar composta por profissionais das áreas da educação, saúde, emprego segurança pública, segurança social, serviços com intervenção social no concelho, instituições particulares de solidariedade social e autarquia. Tem como objetivo assegurar uma intervenção integrada em rede, no apoio à pessoa e à família, visando uma resposta rápida e eficiente, centrada na família e no utente, sem que o mesmo se desloque inicialmente a todos os serviços.

A organização, coordenação e participação no Fórum Técnico para a Inclusão é da responsabilidade do Município de Olhão, sendo que durante o ano de 2014 se realizaram 9 reuniões, com cerca de 14 entidades representadas, tendo sido analisados 48 processos.

Em Janeiro de 2015 realizou-se 1 reunião com a representação de 12 entidades. Foram analisados 5 processos.

A população alvo desta intervenção é na sua maioria jovens e idosos, cerca de 35% jovens e 42% idosos, sendo que estes últimos correspondem a situações de isolamento e sem qualquer apoio familiar.



## **16. Apoio à Comunidade e à Família**

### **16.1 Acompanhamento de munícipes/famílias em situação de vulnerabilidade social**

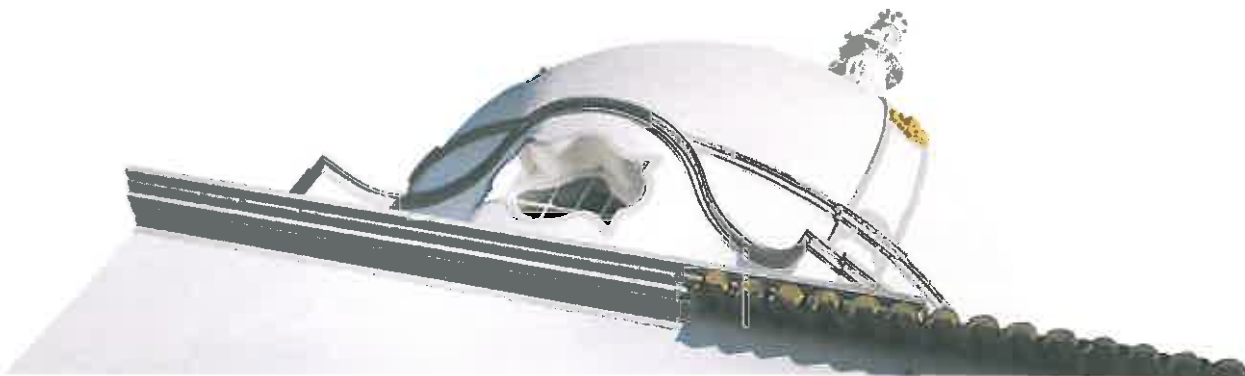
- Acompanhamento de situações de indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, etc;
- Elaboração de pareceres técnicos com vista à promoção da qualidade de vida de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e munícipes com problemas de saúde mental;

### **16.2 Gestão de protocolos**

- Análise dos pedidos de apoio solicitados pelo G.A.T.O. = Grupo de Apoio a Toxicodependentes, no âmbito do protocolo existente (integração em unidades de desabilitação). Neste período foram apoiados 3 beneficiários que se encontram em tratamento nas comunidades terapêuticas de "Torre D'Aires e "Azinheiro", que são estruturas residenciais de longa duração em regime de internamento, suportando o município cerca de € 1.620,00.
- Acompanhamento do protocolo com a A.E.D.M.A.D.A – Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e de Apoio ao Diabético do Algarve, que se traduz no acompanhamento médico e de enfermagem aos utentes que sofrem desta patologia, suportando o município anualmente um custo anual de €3.000,00 abrangendo 25 utentes. O município analisa os processos enviados pela associação e neste período encontram-se a ser apoiados 23 munícipes com situação de carência económica.



- Acompanhamento do Protocolo com a DECO – Delegação do Algarve, promovendo o apoio ao sobreendividamento e ao consumo, disponibilizando aos munícipes assistência e apoio jurídico gratuito nos processos de sobreendividamento e no direito ao consumo em geral. No período em análise foram atendidos 38 munícipes com processos de sobreendividamento no edifício sede do município e 57 no que se refere ao consumo, na sede da DECO.
- Acompanhamento do Protocolo com a ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve, concretização de um processo de cooperação técnica, logística e financeira para aos munícipes, em situação de maior carência económica e de vulnerabilidade social, com experiência em saúde mental, acompanhados por esta instituição;
- UNIR – Associação dos doentes mentais, famílias e amigos do Algarve, finalização dos procedimentos relativos ao protocolo que visa estabelecer um processo de cooperação técnica, logística e financeira entre as partes contratantes para a execução de um programa de apoio à pessoa residente no concelho de Olhão, em situação de maior carência económica e de vulnerabilidade social e com experiência de doença mental crónica.



### **16.3 Tarifário Social – Serviços Ambiolhão**

- Análise de 2 pedidos de atribuição de tarifário social concedido pela Ambiolhão;
- Cruzamento de informação com os serviços da Segurança Social para confirmação de dados;
- Atualização e manutenção da base de dados para gestão dos beneficiários de tarifa social;
- Apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.

### **16.4 Rendimento Social de Inserção**

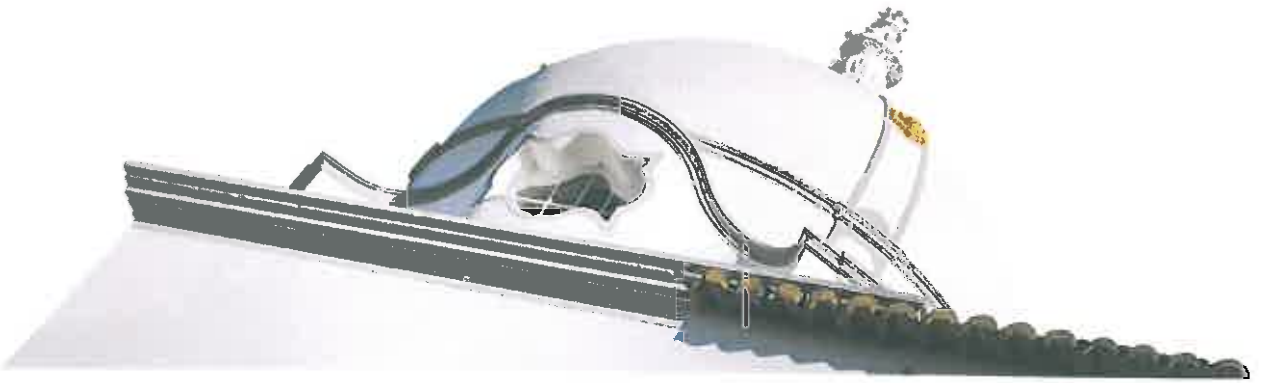
Uma Técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da segurança social de Olhão, com a periodicidade semanal.

No período em análise realizaram-se 7 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 111 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 258 elementos.

A participação do município desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários do município em relação ao pagamento de renda, estado de conservação e higiene da habitação, através de visitas domiciliárias, bem como na articulação com a Núcleo Local de Inserção, relativamente ao incumprimento das obrigações de pagamento da renda pelo moradores dos bairros municipais.

Dos agregados que formalizaram acordos de inserção, cerca de 27% são arrendatários do município e desses 31% tem dívidas de renda.





### **16.5 Subsídio de Renda para Habitação**

Atualmente existem 5 processos ativos, cujo valor total dos subsídios atribuídos representa uma despesa mensal de cerca de €682,20. No próximo mês de fevereiro cessam 4 deste processos. O restante cessará em Março. Estas cessações verificam-se atendendo a que os beneficiários do subsídio atingirão o período máximo de benefício, 5 anos.

### **16.6 Bolsas de Estudo**

Análise das 37 candidaturas referentes à atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2014/2015.

### **16.7 Levantamento de residentes na Ilha da Armona em situação de isolamento**

A Capitania do Porto de Olhão solicitou a colaboração da Divisão para implementar um projeto piloto que visa, por um lado a sinalização das pessoas a residirem nesta ilha que se encontram em situação de isolamento e por outro efetuar um acompanhamento frequente aos indivíduos identificados e em situação de maior vulnerabilidade social. Já foi realizado pelas duas entidades um primeiro levantamento da população de acordo com os dados existentes nos serviços, bem como, com o conhecimento que os técnicos possuem desse núcleo habitacional. Está agendada visita à ilha para verificação dos dados *in loco* e primeiro contacto com os residente sinalizados e a sinalizar.



### **16.8 Atendimento Técnico**

No âmbito do atendimento social e acompanhamento, realizado diariamente pelas técnicas da divisão, registaram-se 61 entrevistas.

### **17. Habitação Social e Requalificação Social**

A habitação e requalificação social abrange várias áreas de intervenção que requerem apoio administrativo e técnico.

- Análise de 15 de pedidos de reajustamento de renda apoiada;
- Análise e realização de procedimentos referentes a 6 pedidos de transmissão de arrendamento;
- Análise de 25 pedidos de habitação;
- Análise de 1 pedido de transferência habitacional;
- Análise de 2 pedidos de coabitação
- Análise de 10 pedidos de reparação formulados pelos locatários dos empreendimentos municipais e intervenção em 5 habitações;
- Atualização documental dos processos de habitação;
- Criação de processos digitais, no âmbito da habitação municipal na aplicação de Sistema de Gestão Documental;
- Atualização dos agregados familiares a residir em habitação municipal, através de envio de ofícios e da aplicação de inquéritos no domicílio;
- Realização de 8 visitas domiciliárias para avaliação da situação socioeconómica e habitacional;
- Promoção da correcta utilização dos espaços comuns das fracções através da realização de 14 visitas domiciliárias;
- Promoção das condições de segurança habitacional, junto dos locatários idosos, com a realização de 2 visitas;
- Articulação e colaboração com instituições de solidariedade social, que apoiam moradores em habitação municipal, de modo a promover a reabilitação e consequentemente a sua reinserção na comunidade;



- Atualização documental dos processos de habitação;
- Promoção das condições higiénico-sanitárias nos fogos onde permanecem animais de estimação, com a realização de 1 visita e envio de ofícios;
- Promoção do controlo de dívidas de renda através do atendimento técnico no sentido de acordar a liquidação das mesmas;
- Criação de processos digitais, no âmbito da habitação municipal na aplicação de Sistema de Gestão Documental;
- Atualização dos agregados familiares a residir em habitação municipal, através de envio de ofícios e da aplicação de inquéritos no domicílio;
- Realização de 8 visitas domiciliárias para avaliação da situação socioeconómica e habitacional;
- Promoção da correcta utilização dos espaços comuns das fracções através da realização de 14 visitas domiciliárias;
- Promoção das condições de segurança habitacional, junto dos locatários idosos, com a realização de 2 visitas;
- Articulação e colaboração com instituições de solidariedade social, que apoiam moradores em habitação municipal, de modo a promover a reabilitação e consequentemente a sua reinserção na comunidade;
- Promoção das condições higiénico-sanitárias nos fogos onde permanecem animais de estimação, com a realização de 1 visita e envio de ofícios;
- Promoção do controlo de dívidas de renda através do atendimento técnico no sentido de acordar a liquidação das mesmas;
- Análise e elaboração de 71 propostas de planos de pagamento de dívidas de renda;
- Emissão de 63 planos de pagamento de dívidas;
- Atualização dos dados dos inquilinos no programa de gestão de habitações;
- Análise das deficiências existentes nas habitações devolutas;
- Elaboração de propostas para realização das obras de recuperação;
- Acompanhamento das obras de recuperação;
- Gestão e acompanhamento dos utentes residentes nas Residências Partilhadas;



## **18. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)**

Representação do Município de Olhão na CPCJ de Olhão, 17h30 por semana.

Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 363 atendimentos.

Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico realizada aquando da abertura dos processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.

No período em análise registou-se a entrada de 55 processos, sendo que desses 45 foram reabertos. Foram arquivados 45

Foram realizadas no período em análise, cerca de 25 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de XX reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam semanalmente e 1 reunião da Comissão na sua modalidade alargada que se realizam bimensalmente.

No que se refere às actividades realizadas, destacam-se as seguintes:

- a) Realização de Fóruns Jovens com alusão a várias temáticas de relevância para os jovens com processo de promoção e protecção no sentido de favorecer factores de protecção bem como reduzir comportamentos de risco, que se realizam mensalmente.
- b) Realização de reuniões com entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude, no âmbito do acompanhamento processual.
- c) Parceria com o Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes para a realização de Estágio Curriculares para a dinamização de actividades com a Comissão Alargada.
- d) 5, 6 e 7 de Dezembro – Representação da CPCJ no Evento “Prémios Associativismo e Boas Practicas”, que se realizou em Braga.
- e) 11 de Dezembro – Participação na Sessão de Esclarecimentos “Suspensão Provisória de Processos”, promovida pelo Tribunal Judicial de Olhão.
- f) 17 de Dezembro – Sessão de Trabalho no âmbito da Alargada para elaboração do Plano de Actividades para 2015.



- g) Setembro a Janeiro – Participação na Formação Online para técnicos promovida pela Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.
- h) 29 de Janeiro – Participação na Sessão de Esclarecimentos “Rapto Parental”, promovida pelo Tribunal Judicial de Olhão.

## Serviço de Cultura e Juventude

### 19. CASA DA JUVENTUDE

#### 19.1 APOIOS

A Casa da Juventude (CJ) tem como objetivo, desde a sua criação, o apoio às ideias e projetos dos jovens, sejam elas de iniciativa individual ou promovidas por grupos informais, ou entidades vocacionadas para a juventude.

Neste período (novembro '14 a janeiro'15) a CJ contabilizou **196** apoios, que envolveram um total de **1353** jovens/utentes:

Tipo	Apoios	Jovens/utentes envolvidos
Associações	44	349
Entidades	21	338
Escolas/turmas	7	93
Grupos Informais	58	198
Palco de Talentos (3)	6	25
Individual	42	107
Internos	18	243



## 19.2 PUBLICAÇÕES:

### J – JORNAL JUVENTUDE, ARTES E IDEIA

As jovens colaboradoras voluntárias da Casa da Juventude, Jady Batista e Mariana Ramos, tem contribuído, ao longo dos últimos 2 anos, para a promoção de Olhão e da sua juventude com a iniciativa Jornal J – Juventude Artes e Ideias, que conta com o apoio da Casa da Juventude.

Esta publicação, para além das edições em papel de distribuição gratuita, pode também ser consultada online: <http://issuu.com/casadajuventudededeolhao/docs/>

Destacamos as entrevistas aos jovens talentos olhanenses, presentes nas últimas edições:

#25 Nov'14 – João Duarte dos Santos, foi 18 vezes campeão nacional de natação, bateu 3 records nacionais, e foi 6 vezes ao internacional.

#26 Dez'14 – Edna Barros, jovem promessa do atletismo (marcha), do Clube Oriental de Pechão, foi campeã nacional juvenil de marcha de estrada, e irá participar na Taça da Europa.

#27 Jan/Fev'15 – Miguel Mendonça, jovem ilustrador com trabalhos desenvolvidos para editoras norte americanas.

## 19.3 FORMAÇÃO:

### TEATRO | Aulas Semanais

Público alvo: crianças e jovens dos 6 aos 12 anos de idade

Formadora: Vanessa Caravela\* (parceria com a Associação GORDA)

\*Atriz que, em 2013, dirigiu as sessões de teatro nos Campos de Férias de Verão e Natal do Município de Olhão, e foi a protagonista na peça infantil 'Fada do Mar', apresentada na Semana da Criança e do Ambiente. Em 2014 protagonizou a peça infantil apresentada pela Gorda no Auditório Municipal, 'A Princesa Mimada'. Estão a decorrer à 4ª feira, das 17h30 às 19h00, as aulas semanais de teatro dinamizadas pela jovem atriz olhanense, Vanessa Caravela. Conta com um total de **10** inscritos.



### **CLUBE DE DESENHO E BD | Aulas Semanais**

Público alvo: crianças e jovens a partir dos 10 anos de idade

O Clube de Desenho e Banda Desenhada pretende que os jovens participantes possam aperfeiçoar técnicas básicas de desenho, a partir das quais poderão desenvolver o seu próprio estilo.

A participação é gratuita, e é dinamizado pelo jovem colaborador voluntário Mário Luz, que conta com a orientação do monitor responsável, Orlando do Ó.

As aulas decorrem à quarta e sexta-feira, das 15h30 às 17h30, e conta com um total de **9 inscritos**.

As inscrições estão abertas, e as aulas serão retomadas no final do mês de novembro.

### **WORKHOP DE DJ**

Público alvo: crianças e jovens a partir dos 10 anos de idade

Formador: Viriato Muata

A Casa da Juventude de Olhão, em parceria com o DJ e formador Viriato Muata, promove dois workshops sobre produção de música eletrónica. São aulas de participação gratuita, dirigidas ao público em geral, mediante inscrição prévia.

17 jan | das 15h30 às 17h30 – Contou com **10** jovens participantes.

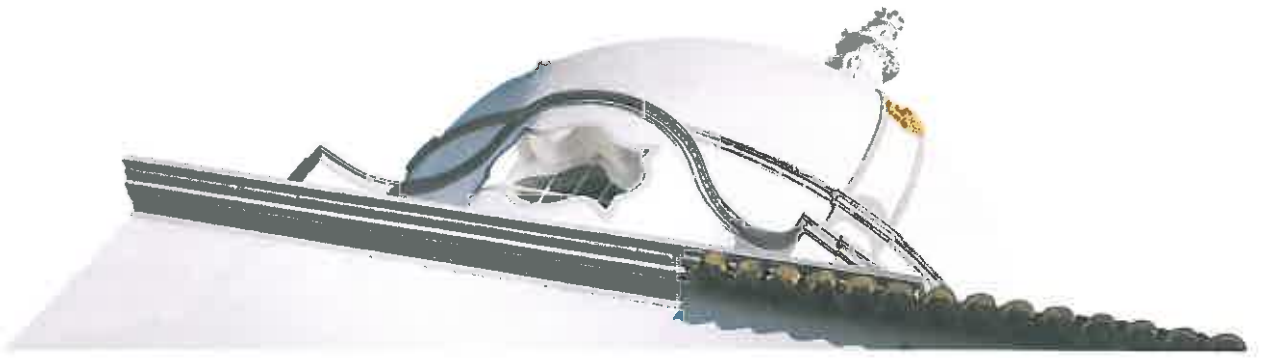
21 fev | das 15h30 às 17h30

### **PALCO DE TALENTOS:**

O Palco de Talentos é um projeto de formação de jovens músicos que resulta da parceria da Casa da Juventude com o músico Eduardo Patarata, através da cedência de sala para ensaios e apoio nas apresentações ao vivo.

Últimas apresentações ao vivo:

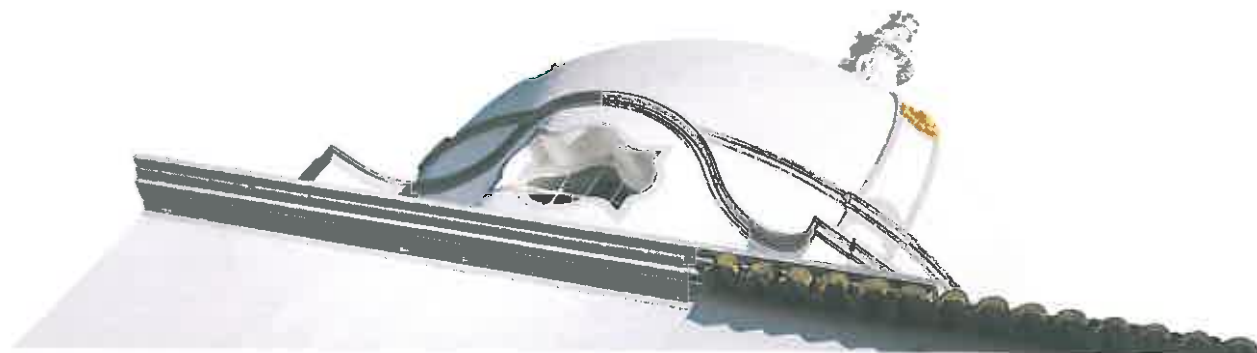
20 dez – Fusetta | 21 dez – Ria Shopping



## 20. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- **Nº de VISITANTES/mês:**
  - Novembro: 4374
  - Dezembro: 3787
  - Janeiro: 4104
  
- **Nº de documentos emprestados:**
  - Monografias (livros)
    - Novembro: 1071
    - Dezembro: 775
    - Janeiro: 928
  
  - Outros Documentos(DVD'S)
    - Novembro: 81
    - Dezembro: 114
    - Janeiro: 138
  
- **Nº de sessões abertas nos equipamentos informáticos (Cybera):**
  - Novembro: 912
  - Dezembro: 821
  - Janeiro: 956





## 20.1 ATIVIDADES:

Mês	Tipo de atividade	Nome da atividade	Setor	Nº Sessões realizadas	Nº Pessoas
Nov	Hora do conto Sénior	Lar Doce Ler	Adultos	1	10
Nov	Apresentação de livros	Revista "Nova Águia" Nº14	Adultos	1	15
Nov	Exposições de artes plásticas	Exposição de Pintura "Art Duo"	Adultos	1	575
Nov	Outras atividades adulto	Campanha de recolha de livros "Um livro...Um Sorriso"	Adultos	1	0
Nov	Clubes de Leitura	Clube de leitura ler, Rele e Tresler	Adultos	1	6
Nov	Clubes de Leitura	Clube de leitura ler, Rele e Tresler , encontro com o escritor Jorge Arrimar	Adultos	1	25
Nov	Apresentação de livros	A Casa, de Carlos Luís Figueira	Adultos	1	15
Nov	Apresentação de livros	O Pianista e a Cantora, de Fernando Pessanha	Adultos	1	17Nov
Nov	Exposição sobre livros e autores	Livro do mês	Adultos	1	2
Nov	Outras atividades adulto	Visionamento de DVD	Adultos	1	45
Nov	Outras atividades adulto	Reunião com formandos, IEPF Faro	Adultos	1	52
Nov	Hora do conto	Colinho com histórias Cruz Vermelha RSI	Infanto-juvenil	1	13
Nov	Hora do conto	Hora do Conto Pré-Escolar e 1º Ciclo	Infanto-juvenil	10	234
Nov	Outras atividades infanto-juvenil	À lupa na biblioteca Escola Secundaria Ensino Especial	Infanto-juvenil	2	40
Nov	Outras atividades infanto-juvenil	Teatro "Não faz mal ser diferente" ACASO	Infanto-Juvenil	1	140
Nov	Conferência	Conferência Centenário 1 Grande Guerra , JFO	Município	1	55
Nov	Outras atividades Município	Assembleia Municipal	Município	1	?
Nov	Outras ações de formação	Workshop café com negócios, grupo de ação Costeira	Município	1	31
Dez	Hora do conto Sénior	Leituras de Natal	Adultos	1	50
Dez	Exposições sobre livros e autores	Mostra Bibliografica Natal	Adultos	1	13
Dez	Exposições de artes plásticas	Exposição ACASO	Adultos	1	174
Dez	Clubes de Leitura	Clube de Leitura, Ler , Rele e Tresler	Adultos	1	11
Dez	Palestras	Hipnose & PNL, por Ceseriano Martins	Adultos	1	10
Dez	Apresentação de livros	O viandante das palavras, de Manuel Neto dos Santos	Adultos	1	14
Dez	Outras atividades adulto	Visionamento de DVD	Adulto	1	27
Dez	Hora do conto	Hora do conto pré-escolar e 1º ciclo	Infanto-juvenil	6	140
Dez	Hora do conto	Hora do conto ACASO	Infanto-Juvenil	1	12
Dez	Outras atividades infanto-juvenil	À lupa na Biblioteca	Infanto-Juvenil	1	21
Dez	Apresentação de livros	Hoponopono, A vida é amor, de Isabel Feliciano	Infanto-Juvenil	1	48
Dez	Exposição de artes plásticas	Exposição de uma historia de Natal	Infanto-Juvenil	1	45
Dez	Hora do conto	Colinho com histórias Cruz Vermelha RSI	Infanto-juvenil	1	13
Dez	Outras atividades infanto-juvenil	Visionamento de DVD	Infanto-juvenil	1	1
Dez	Outras ações de formação	Workshop de Introdução ao Coaching	Município	1	12
Dez	Outras atividades Município	Sessão Pública, Atravessamento da via Férrea	Município	1	75
Jan	Hora do conto sénior	Lar Doce Ler	Adultos	1	14
Jan	Clubes de Leitura	Clube de Leitura, Ler , Rele e Tresler	Adultos	2	14
Jan	Encontro com escritores	Afonso Cruz	Adultos	1	18
Jan	Outras atividades adultos	Visionamento de DVD	Adultos	39	39



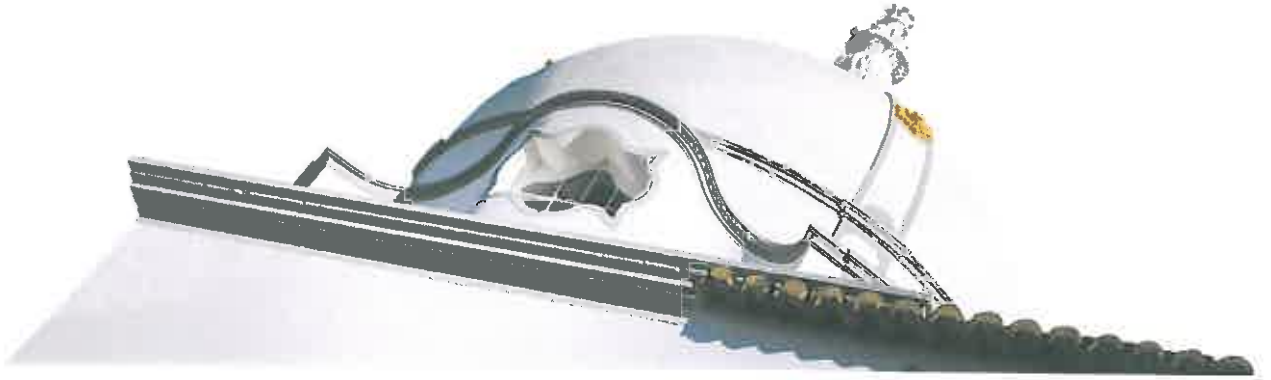
Jan	Hora do conto	Hora do Conto Pré- Escolar e 1º Ciclo	Infanto-juvenil	9	186
Jan	Hora do conto	Livros vão passear a creche	Infanto-juvenil	1	23
Jan	Hora do conto	Hora do conto ACASO	Infanto-juvenil	3	36
Jan	Hora do conto	Colinho com histórias Cruz Vermelha RSI	Infanto-juvenil	1	13
Jan	Palestras	Cancro, Conhecer para Prevenir	Município	1	16
Jan	Conferência	Ria Formosa, A Integridade do sistema lagunar	Município	1	63

Nota: A Biblioteca, no âmbito da sua programação, colabora regularmente com entidades do Concelho, nomeadamente com os Estabelecimentos de Ensino (Particular e Público), Instituições Particulares de Solidariedade Social (ACASO, SCMO, CVPOlhão) e o Estabelecimento Prisional de Olhão.

## 21. CASA JOÃO LÚCIO/ECOTECA

### • NÚMERO DE VISITANTES (nov., dez.'14 e jan'15): **3838**

- Novembro: 241
- Dezembro: 154
- Janeiro: 237

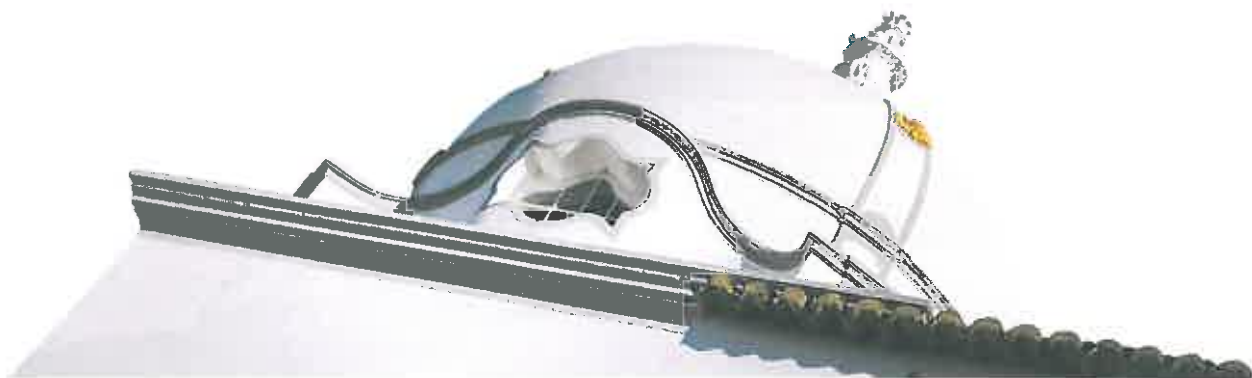


## 21.1 ATIVIDADES: (página seguinte)

	As nossas oficinas	Conversando sobre	Exposições, Workshops e Conferências	Projectos*	N.º Particip.	Parceria
<b>Novembro</b>						
4		A Qualidade do Peixe	Visita Lenita		24	Escola E/B Fuseta
11		As Aves da Ria Formosa	Visita Lenita		24	Escola nº 6
18		Vamos Plantar a Nossa Horta (colheita)			22	Escola nº 6
18		Aquacultura/ Florbela Soares			35	Colégio Bernardete
21			Visita à Casa João Lúcio		26	IFP - Olhão
25		Salvar os nossos Cágados			26	Escola Largo da Feira
<b>Dezembro</b>						
2		Os Peixes também ficam Doentes			22	Escola Largo da Feira
5	Sabão Artesanal				18	Asmal
11			Visita à Casa João Lúcio e Lenita		8	Verdades Escondidas Senior
18			Vista à Horta e Jardins		8	Verdades Escondidas Senior
19	Postais de Natal				21	Moju
<b>Janeiro 2015</b>						
13		Salvar os nossos Cágados			27	Escola Pechão
15				Projecto exposição de Outubro 2015	6	CMO/CJL/Museu
20		Vamos Plantar a Nossa Horta (colheita)	Visita à Casa João Lúcio e Lenita		23	Escola Fuseta
20		A Paisagem			22	Escola João da Rosa
23			Visita à Casa João Lúcio e Lenita		12	INATEL-Dias Tranquilos
27		Os Peixes também ficam Doentes			26	Escola Fuseta

\* "Os Cores do Meu Mundo" - APPC

\*\*"Horta João Lúcio - Hortas Biológicas" - CVPortuguesa; Ass. Verdades Escondidas; CCD; MOJU.



## **22. MUSEU MUNICIPAL**

### **NOVEMBRO**

Serviço Educativo: A oferta Educativa do MMO centrou-se, essencialmente em duas actividades permanentes: "Visitar e Desenhar" e "Pelo Caminho das Lendas"; participaram um total de Alunos: 278 alunos

Visitas Individuais: fomos visitados por 95 visitantes

Total de visitantes Mês: 373 (18 visitantes/dia)

Outras actividades:

Conversas de Museu: "Francisco Fernandes Lopes (1884-1969) Comemoração do 130º Aniversário do seu nascimento.

Exposições Patentes: "Sentinelas de Olhão"; "Faina Maior", "A Presença Romana no Concelho de Olhão"; "Os Compromissos Marítimos do Algarve"

### **DEZEMBRO**

Serviço Educativo: manteve-se as actividades acima descritas. Participaram 84 Alunos

Visitas Individuais: fomos visitados por 81 visitantes

Total de visitantes Mês: 165(9 visitantes/dia)

Outras actividades:

Exposições Patentes: "Sentinelas de Olhão"; A Presença Romana no Concelho de Olhão"; "Os Compromissos Marítimos do Algarve".

### **JANEIRO '15**

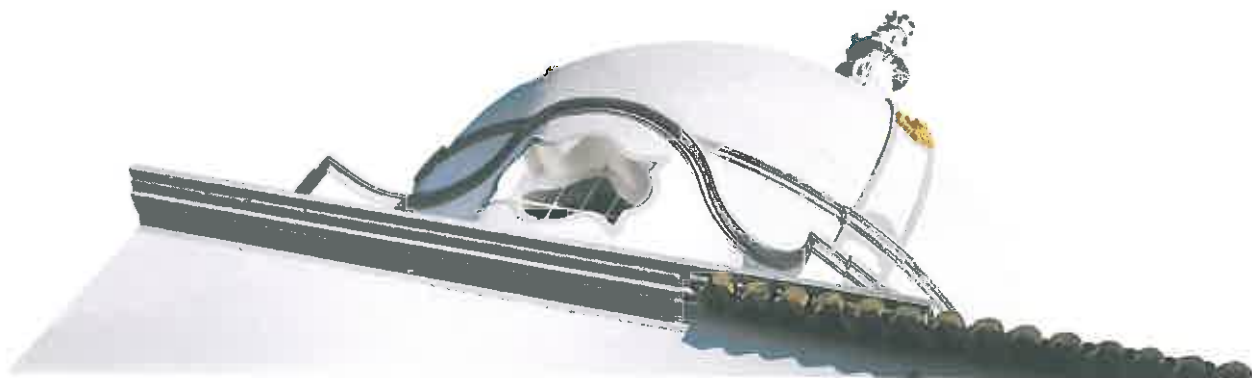
Serviço Educativo: "Nos", "Visitar e Desenhar" e "Pelo Caminho das Lendas". Participaram: 223 Alunos

Grupos Organizados: fomos Visitados por 9 visitantes

Visitas Individuais: fomos visitados por 186 visitantes

Total de visitantes Mês: 418 (19 visitantes/dia)

Outras Actividades:



Exposições Patentes: " A Presença Romana no Concelho de Olhão"; " Os Compromissos Marítimos do Algarve" "O Caíque do Bom Sucesso" (como parte integrante da Actividade Educativa sobre Nos).  
 Exposição Temporária: "Escutismo em Olhão – os 90 Anos do Grupo 6"  
 Conversas de Museu: "Os 90 Anos do Grupo 6"

## **Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística**

### **23. Empreitadas em curso:**

#### **23.1 Nome da empreitada: Reparação dos Talhões 3 e 4 do Cemitério de Olhão**

Adjudicatário: Joaquim & Fernandes, Lda.

Valor total da adjudicação: 6.849.04€ + IVA

Data apresentação documentos: 8 de Outubro de 2014

Consignação: 13 de Novembro de 2014

Situação atual: em execução prevê – se conclusão até ao final do mês de fevereiro

#### **23.2 Nome da empreitada: Reparações na cobertura e fachada em 2 blocos de habitação social em Pechão**

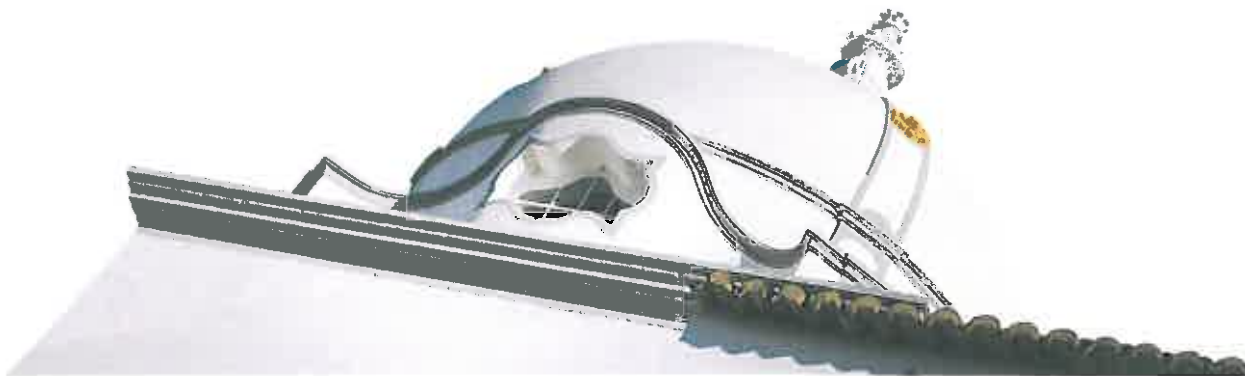
Adjudicatário: Joaquim & Fernandes, Lda.

Valor total da adjudicação: 26.242.61€ + IVA

Data do contrato: 17 de Outubro de 2014

Consignação: 14 de Novembro de 2014

O início dos trabalhos por ter a ver com a substituição de telhas de fibrocimento na cobertura, tem de aguardar a notificação à ACT nos termos do art.º 3 do D.L. 266/2007 de 24 de Julho. O processo ainda se encontra pendente de aprovação do ACT.



24. De acordo com alínea a) do n.º 1 do art.º12 da Lei n.º43/2012, de 28 de Agosto, todos os Municípios aderiram ao PAEL são obrigados à prestação de informação relativa à avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.

O Município de Olhão aderiu ao programa II do PAEL celebrando o contrato de empréstimo no valor de 4.083.539.95€ com o Estado Português e obtido o visto do Tribunal de Contas em 27/05/2013. A disponibilização do montante de financiamento foi efetuada em duas tranches, uma em junho e outra em outubro de 2013, encontrando-se a dívida totalmente liquidada. Em anexo encontra-se os mapas relativos à monitorização e acompanhamento do PAEL.

25. Em anexo, cópia da listagem dos processos em tribunal.

26. O saldo da dívida a fornecedores é de € 1.289.759.42.

27. A situação financeira da Autarquia está traduzida nos saldos, € 1.845.868.64 em operações orçamentais e de € 235.412.80 operações de tesouraria.

Olhão, 04 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,

( Dr. António Miguel Ventura Pina)

**PROCESSOS PENDENTES EM TRIBUNAIS EM 31/12/2014 EM  
QUE É PARTE O MUNICÍPIO DE OLHÃO**

(ver resumo estatístico no fim)

Proc.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão – Valor: € 25.000,00 – A. **António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça**. Feito julgamento em 8/02/2008. Embargos julgados improcedentes por sentença de 11/4/2008, que levou recurso para o Tribunal da Relação, que a confirmou. Em recurso para o Supremo Tribunal, este, por acórdão, voltou a deliberar a improcedência. A Autora interpôs recuso para o Tribunal Constitucional, que também improcedeu. Em 01/06/2010, após a baixa do processo físico ao Tribunal de Olhão, foi requerida a execução da sentença. Continua a aguardar entrega do imóvel à CMO. Não tem incidências financeiras.

Proc.º 881/14.0BELLE – Trib. A. F. Loulé – Acção administrativa comum – Valor: € 13.096,02 – A. Damião de Brito – Transportes, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>. Contestada em 09/12/2014. Aguarda marcação de julgamento. Não são previsíveis encargos financeiros, pois a responsabilidade está transferida para uma seguradora, também demandada.

Proc.º n.º 441/2004 – Trib. A. F. Loulé – Acção administrativa especial – Valor: € 603.675,11 – A. **Eduardo Pinto Viegas**. Foi proferida sentença favorável à CMO em 25/4/2006, mas por vício processual, pelo que não foi resolvida a questão de fundo. Foi interposto recurso pelo A. para o T. A. C. do Sul que procedeu. Processo baixou ao T.A.F.. Por sentença de 28-11-2014 o Tribunal condenou a CMO ao pagamento de € 333.886,85, acrescidos de juros. Foi feito termo de transacção, por acordo entre as partes em 14 de Janeiro de 2014 para pagamento fraccionado. Aguarda homologação da transacção.

Proc.º 829/13.0BELLE – Acção administrativa especial – T.A.F. Loulé – Valor € 30.000,01 – A. **Ermelinda Custódia Rodrigues**. Por sentença de 17/11/2014. Foi dada razão à CMO. A A. reclamou para conferência. Aguarda acórdão. Não são previsíveis encargos financeiros.

Proc.º 375/13.1BELLE – Acção administrativa especial – T.A.F. Loulé – Valor € 5.000,01 – A. **Frederick John George Smith** – R. Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Contestação apresentada em 21/06/2013. Aguarda marcação de julgamento. Não são previsíveis encargos financeiros.

Proc.º 286/06.7BELLE – Acção administrativa especial – T. A. F. de Loulé – Valor: € 14.963,95 – A. **Francisco Pedro Lopes. Ld.ª**. Sentença em 29/09/09 favorável à CMO. A A. interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul obtendo provimento. Processo baixou ao T. A. F. de Loulé. Por sentença notificada em 23/01/2013 foi decidida de novo favoravelmente à CMO, mas levou novo recurso, que aguarda decisão. Não tem implicações financeiras previsíveis.

Proc.º 685/14.0BELLE – Acção administrativa comum – T.A.F. Loulé – Valor € 20.579,10 – A. Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau. Contestação em 29/09/2014. Aguarda Julgamento. O estado do processo não possibilita prognóstico quanto a possíveis incidências financeiras.

Proc.º 703/10.1TBOLH – Acção Ordinária – T. J. Olhão – Valor: € 30.000,01 – A. **Maria Edite da Cruz Bello Gonçalves**- R. Paulo Sérgio Antunes C Melo e outros – A CMO é chamada como contra-interessada. Julgamento concluído em 15/01/2014. Aguarda sentença. Não são previsíveis incidências financeiras.

Proc.º 365/11.9BELLE – Acção administrativa especial – T.A F. de Loulé – Valor: € 30.001,00 – A. **Ministério Público**; réu Município de Olhão; conrainteressado Banco Comercial Português. Sentença favorável à CMO em 26/04/2012. O A. recorreu para o TCAS. Aguarda acórdão. Não são previsíveis incidências financeiras.

Proc.º 804/13.8BELLE – Acção administrativa especial – T. A. F. Loulé – Valor € 30.000,01 – A. **Ministério Público**; réu Município de Olhão; contra-interessados Construções Lagarça e outros. Contestação apresentada em 18/11/2013. Aguarda marcação de julgamento. Não são previsíveis encargos financeiros.



Proc.º 184/13.8BELLE – Acção administrativa especial – T. A. F. Loulé – Valor €30.000,01 – A. **Ministério Público**; réu Município de Olhão, contra-interessados Maragota – Exploração Hoteleira. Contestação apresentada em 18/04/2013. Aguarda marcação de julgamento. Não são previsíveis encargos financeiros.

Proc.º 777/12.0BELLE – Acção Administrativa especial – T. A. F. de Loulé – Valor 30.000,01– A. **Ministério Público**; réu Município de Olhão; contrainteressados Dr. Mendes Segundo. Contestação apresentada em 2013-01-14. Aguarda marcação de julgamento. Não são previsíveis encargos financeiros.

Proc.º 809/13.5BELLE – Acção Administrativa especial – T. A. F. de Loulé – Valor 30.000,01 – A. **Néli Maria Pereira Lopes**. Contestação apresentada em 12/11/2013. Aguarda marcação de julgamento. Não são previsíveis encargos financeiros.

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. de Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica – Valor: € 143.147,00 – A. **Olga Maria Rosa Américo**. Foi deduzida oposição, em 10/04/2007, à execução da sentença de 09/12/2002. Sentença com condenação da C.M.O. no pagamento de 1/3 do pedido em 09/07/2009, seja € 25.640,00. Foi interposto recurso pela A., por a liquidação não incluir juros. Continua a aguardar decisão. Encargo financeiro previsível: € 25.640,00, a cargo do município.

Proc.º 290/11.3BELLE – Acção administrativa especial – T.A F. de Loulé – Valor: € 30.001,00 – A. **Osório Navio Pires**. Por sentença de 07/02/2012 foi julgada improcedente. O A. recorreu para o TCAS. Recurso obteve provimento e o processo baixou ao T.A.F. Loulé onde aguarda novo julgamento. Não são previsíveis incidências financeiras.

Proc.º 813/13.3BELLE – Acção administrativa especial – T. A. F. Loulé – Valor € 30.000,01 – A. **Sofia Goreti da Silva Neves**. Contestação apresentada em 14/11/2013. Aguarda marcação de julgamento. Não são previsíveis encargos financeiros.

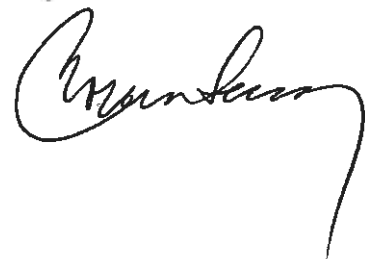
Proc.º 276/06.0BELLE – Acção administrativa comum – T. A. F. de Loulé – Valor: 2.938.769,80 – A. **TELHABEL** – Construções, S.A.: foi proferida sentença favorável à CMO em 30/08/2010. Foi interposto recuso pela A.. Continua a aguardar decisão no Tribunal Central Administrativo Sul. Não são de prever encargos para o município.

Proc.º 342/05.9BELLE – Acção Administrativa especial – T. A. F. de Loulé – Valor: 34.915,85 – A. **Umbelina Martins de Sousa Viegas**. RR. Município de Olhão e Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Acção julgada procedente por sentença de 15/03/2011. Levou recurso do ICNB. O TCASul não conheceu do recurso e o processo baixou ao TAF para apreciação como reclamação para a conferência. Aguarda decisão.

**Resumo:**

- 12 Acções administrativas especiais.
- 2 Acções no tribunal de comarca.

Olhão, 03/02/2015  
O consultor jurídico,



(Rogério Silva)



Para:  
DFK & ASSOCIADOS, SROC, SA  
Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23 – A 8000–334 FARO  
(dfk.faro@dfk.com.pt)

Olhão, 03/02/2015

Ref.ª: Município de Olhão  
Informação sobre  
contingências judiciais

Exm.ºs Senhores

A solicitação do meu cliente referenciado e para fim de apreciação em auditoria às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, cumpre-me informar o seguinte:

Sob meu patrocínio judiciário tem o Município de Olhão pendentes 12 processos nos tribunais administrativos e 2 nos tribunais judiciais.

Dos processos que correm na justiça administrativa a maior parte tem por objecto a verificação da legalidade de actos administrativos e outras incidências relativas à actividade dos órgãos da autarquia, não envolvendo qualquer contingência financeira salvo em matéria de custas. Em caso de procedência o tribunal apenas declarará nulos, ou anulados, os actos desses órgãos que foram judicialmente impugnados, ou intimará para a prática dos que os demandantes alegam ilegalmente omitidos.

Com possíveis contingências financeiras, nesse foro, está pendente o seguinte:

– Processo 139/93–A do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, 6.ª Unidade Orgânica, Execução de sentença.

Foi liquidado em € 25.000,00 o montante de uma indemnização a pagar em cumprimento de uma sentença de 06/12/2002 que arbitrou tal indemnização em quantia a liquidar em execução.

A autora, Olga Maria Rosa Américo, recorreu, para que na liquidação se incluíssem juros.

Não há seguro ou outra fonte de transferência da responsabilidade, e aguarda-se julgamento do recurso.

Contingência deste processo será, possivelmente em 2015, pagamento de € 25.000,00, acrescidos de juros de cerca de € 15.000,00 e custas de cerca de € 1.000,00.

Dezembro de 2015, vencem-se prestações de € 115.459,93 cada uma.

**ROGÉRIO SILVA** 2  
Advogado

– Processo 441/04.4BELLE do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. Por sentença de 2811-2014, foi a CMO condenada ao pagamento de € 333.886,85 (o valor do pedido/acção era de € 603.675,11), acrescidos de juros à empresa Eduardo Pinto Viegas. Foi elaborado termo de transacção, por acordo entre as partes, para pagamento de € 577.299,64 em cinco prestações iguais, com início no final de Maio/2015 e termo em Agosto/2016. No fim de Maio, de Agosto e de Dezembro de 2015, vencem-se prestações de € 115.459,93 cada uma.

Prevejo, ainda, o pagamento de 5.000,00 de custas judiciais.

– Proc.º 685/14.0BELLE do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, Unidade orgânica 1, Acção administrativa comum. A autora e ex-funcionária da CMO, Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, pede pagamento de suplementos remuneratórios durante a função de “notária privativa da CMO”. Feita Contestação em 29/09/2013.

O valor do pedido é de € 20.579,10

O estado do processo não possibilita prognóstico quanto a possíveis incidências financeiras

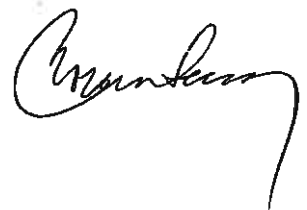
Não há seguro ou outra fonte de transferência de responsabilidades nos processos em que há contingências.

Não tenho conhecimento de qualquer potencial reclamação ou de factos que as possam determinar, anteriormente ou posteriormente a 31/12/2014.

É o que me cumpre informar.

Os melhores cumprimentos do

Advogado,  
Consultor Jurídico da CMO,





S. R.  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349



**Proposta N° 1/2015**

Na sequência do ofício CIR-131/2014, de 18-12-2014 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em anexo, a Mesa da Assembleia Municipal de Olhão, propõe que a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária, delibere:

1. Eleger o Presidente de Junta de Freguesia para participar na condição de delegado no XXII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a reunir nos dias 27 e 28 de Março de 2015 no Centro de Conferências do Troia Design Hotel, em Troia, freguesia do Carvalhal, concelho de Grândola, Distrito de Setúbal, bem como o seu substituto;
2. Que a referida eleição se processe por voto secreto uninominal, sendo o presidente de Junta de Freguesia mais votado eleito como delegado e o segundo mais votado como suplente.

Olhão, 19 de janeiro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

*Jenil Santana*

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

*[Signature]*

O 2º Secretário da Assembleia Municipal

*Luís Manuel Pate Salvo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
_____/_____/____	
Al. _____ fol. _____	
Foi aprovado por unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEL _____	
_____	
ABSTENÇÕES _____	
_____	
CONTRA _____	
_____	

Proposta

LISTA - A

Efeito - Luciano Jesus, Presidente  
da Junta de Freguesia de Olhão;

Suplente - Miguel Dimas, Presidente  
da Junta de Freguesia de Quelfes.



S. R.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

## DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 20 / 02 / 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

*Janil Santarém*

13-02-15

## Proposta Nº 2/2015

Na sequência do ofício Nº S00017-201501-ORD, de 09-01-2015 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, em anexo, bem como do Aviso nº 14482/2014, publicado do Diário da República nº 251, 2ª Série, de 30 de dezembro de 2014, a Mesa da Assembleia Municipal de Olhão, propõe que a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária, delibere:

1. Eleger o representante na Comissão de Acompanhamento (CA) da revisão do Plano Diretor Municipal de Olhão (PDMO), bem como de um membro suplente que o substituirá em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o nº 2 do art.º 5º. da Portaria nº 1474/2007 de 16 de novembro;
2. Que a referida eleição se processe por voto secreto uninominal, sendo o membro mais votado eleito como representante e o segundo mais votado como suplente.

Olhão, 10 de fevereiro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

*Janil Santarém*

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

*Francisco Pereira*

O 2º Secretário da Assembleia Municipal

*António Manuel Pali Salvo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunido de ____ / ____ / ____	
A _____ foi _____	
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	_____
_____	_____
ABSTENÇÕES	_____
_____	_____
CONTRA	_____
_____	_____

Proposta



LISTA - A

es  
es:

Representante : Deputada Municipal  
eleita pelo B.C. Mônica Neto;

Suplente : Deputado Municipal  
eleito pelo P.S. João Martins.





PROPOSTA N.º 83

ALTERAÇÃO À CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO - PROGRAMA

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

UNIR - ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS, FAMÍLIAS E AMIGOS DO ALGARVE

Considerando que:

- Na reunião camarária de 03.09.2014 foi aprovado por unanimidade dos votos a celebração do contrato-programa com a UNIR – Associação dos Doentes Mentais, Família e Amigos do Algarve;
- Se constatou que na minuta do contrato-programa aprovada, concretamente na Cláusula 6ª - Período de Vigência do Contrato, por lapso, não foi previsto prazo limite de vigência;

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

- Aprovar a alteração na redação da Cláusula 6ª Período de Vigência do Contrato, através da introdução de um prazo limite de 3 anos;
- Submeter essa alteração a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso plurianual para o período de 2015 a 2017;
- A Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)

Olhão, 20 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara

(António Miguel Ventura Pina)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	<u>20/02/15</u>
A	<u>proposta</u> foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	_____
	_____
ABSTENÇÕES	_____
	_____
CONTRA	_____
	_____



## CONTRATO - PROGRAMA

ENTRE

O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

**UNIR - ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS, FAMÍLIAS E AMIGOS DO ALGARVE**

É celebrado, entre o

**Município de Olhão**, organismo da administração pública local com a identificação fiscal n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-952 em Olhão, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. António Miguel Ventura Pina

e a

**UNIR - Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve**, Instituição Particular de Solidariedade Social, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, com a identificação fiscal n.º 506 328 350, com sede na Rua Geraldino Brites, lote A6, Lojas A e B, 8100-583, em Loulé, doravante designada por UNIR, neste ato representada pela Dr.ª Orlanda do Rosário da Costa Trindade na qualidade de Presidente da Direção,

Um contrato-programa no âmbito de duas grandes áreas de intervenção, a Saúde e a Ação Social.

### DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas e projetos que assegurem um acesso efetivo, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das suas condições de vida. A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com entidades/organismos com trabalho reconhecido na sociedade.

A UNIR foi fundada a 20/09/2002 e tem como objetivos gerais: promover o apoio e integração social do doente mental e da própria família na comunidade envolvente; criar centros de apoio e estruturas afins para doentes mentais; aliviar a sobrecarga dos familiares, com vista a minorar as dificuldades dos



mesmos. Tem como objetivos prioritários: a promoção cultural, social, desportiva e recreativa dos seus associados; o apoio e integração social do doente mental assim como da própria família e o apoio psicoterapêutico individual e coletivo aos associados com o intuito de diminuir o sofrimento destes.

Em 2011, obteve a certificação de qualidade do EQUASS, nível C, e passou a ter como Missão, desenvolver respostas biopsicossociais às necessidades do doente mental e seus familiares, colmatando a inexistência de apoios a esta população, defendendo a saúde mental na comunidade; como Visão, prestar um serviço de excelência na área da saúde mental, criando centros de apoio contribuindo para o desenvolvimento social do distrito; como Valores, criar autonomia, união e dignidade; incutir confiança, competência e desenvolvimento humano; promover a responsabilidade social junto de todos; respeito (promoção à independência, à privacidade e à individualidade de cada um) bem como, iniciativa e dinamismo.

O presente contrato-programa celebrado entre as partes rege-se pelas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a concretização de um processo de cooperação técnica, logística e financeira entre as partes contratantes para a execução de um programa de apoio à pessoa residente no concelho de Olhão, em situação de maior carência económica e de vulnerabilidade social e com experiência de doença mental crónica.

### CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

No âmbito do presente contrato-programa, compete:

#### 1. Ao Município:

- a) Efetuar a análise da situação socioeconómica do agregado familiar dos munícipes, residentes no concelho, sinalizados pela UNIR;
- b) Atribuir apoio financeiro para o transporte, de valor equivalente ao passe mensal em transportes públicos, de forma a garantir a frequência assídua e a realização das inúmeras atividades *in* e *outdoor* na valência Fórum Sócio-Ocupacional, previstas no Despacho



Conjunto nº 407/98 de 15 de Maio e Decreto-Lei nº 281/2003 de 8 de Novembro, artigo 40º, por parte dos munícipes carenciados do concelho.

## 2. À UNIR:

- a) Utilizar o apoio financeiro atribuído pelo Município para comparticipação nas despesas inerentes ao transporte dos munícipes beneficiários;
- b) Informar o Município, no prazo máximo de 10 dias, dos munícipes apoiados que deixem de frequentar as atividades da instituição, na sequência de desistência, expulsão ou outra situação que implique a cessação do apoio concedido;
- c) Enviar ao Município, pelo menos dois relatórios por ano, com informação relativa ao 1º e 2º semestres de cada ano. Neste documento deverá constar informação relevante, como a assiduidade dos munícipes apoiados, a sua evolução clínica, o grau de envolvimento dos cuidadores informais, os apoios sociais de que beneficiaram fruto das inúmeras parcerias que a UNIR tem (estomatologia, cabeleireiro, angariação de três refeições diárias; bancos de roupa, alimentação e mobiliário; supervisão de medicamentos; vigilância dos sinais vitais; contactos semanais com a equipa de intervenção comunitária do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHA de Faro; acompanhamento às consultas da especialidade de Psiquiatria, na impossibilidade do cuidador informal; entre outros dados, que considerem importantes para uma avaliação sistemática da necessidade da continuidade desta iniciativa.

### CLÁUSULA 3.ª NÚMERO DE MUNÍCIPES A APOIAR

1. O presente contrato-programa visa apoiar um número máximo de 5 munícipes, em simultâneo. Este número apenas poderá ser superior quando a verba prevista assim o permita.
2. A seleção dos munícipes é efetuada de acordo com o valor da capitação mensal do agregado familiar. A capitação mensal é calculada com base na seguinte fórmula:

$$C = \frac{(R - D)/12}{N.º A.F.}$$



C - capitação

R - rendimentos anuais do agregado familiar

D - despesas anuais (renda de habitação ou prestação devida pela aquisição de habitação própria permanente)

N.º A.F. - número de elementos do agregado familiar

3. Para beneficiar do apoio concedido através deste contrato-programa, a capitação do agregado familiar não pode ser superior a 50% do valor do Indexante aos Apoios Sociais (IAS).

#### CLÁUSULA 4.ª APOIO FINANCEIRO

O Município presta apoio financeiro à UNIR no montante anual máximo de €4.800,00, atendendo ao número de utentes previsto na cláusula 3ª, para assegurar o pagamento do transporte diário dos utentes carenciados, residentes no concelho de Olhão.

#### CLÁUSULA 5.ª REGIME DO APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro acima referido é concedido mensalmente de acordo com o número de munícipes apoiados.

#### CLÁUSULA 6.ª PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, este contrato-programa é celebrado pelo prazo de um ano, com início no ano 2015, considerando-se automaticamente renovável por períodos iguais até ao limite de 3 anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.

#### CLÁUSULA 7.ª RESOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A qualquer das partes signatárias é conferido o legítimo direito à resolução deste contrato-programa, caso se verifique ter havido incumprimento reiterado de uma ou mais obrigações nele expressas ou dele decorrentes.



Celebrado em Olhão a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

---

(António Miguel Ventura Pina)

A Presidente da Direção da UNIR - Associação dos Doentes Mentais,  
Famílias e Amigos do Algarve

---

(Orlinda do Rosário da Costa Trindade)

Relatório do documento N.º: 9363 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 23-07-2014 Processo: **Aguarda resposta**  
 Remetente: Ext.: Unlr Associação dos Doentes Mentais Famílias e Amigos do Algarve  
 Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: mrodrigues  
 Tipo de documento: Ofício Atualizado por: mcale  
 Documento N.º: Referência: 1035/cmohão Data: 16-07-2014  
 Assunto: Atribuição de subsídio

**Anexos do documento**

- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Minuta de contrato-programa com a ASMAL. Data de anexação: 04-08-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Minuta de contrato programa com a UNIR Data de anexação: 08-08-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: CABIMENTO Data de anexação: 21-08-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: COMPROMISSO Data de anexação: 21-08-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação de Câmara de 03-09-2014 Data de anexação: 03-09-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Edital Obs.: Edital de deliberações da Reunião da A.Municipal de 26-09-2014 Data de anexação: 14-11-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Minuta do contrato-programa alterada. Data de anexação: 20-11-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta do Sr. Presidente em Reunião de Câmara Data de anexação: 20-11-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta alterada. Data de anexação: 20-11-2014

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 23-07-2014 16:31 para Serv: Presidente  
 Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Iiha Rodrigues  
 Motivo/Obs.: Registo original!





Transição (2) efetuada no dia 24-07-2014 16:47 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara  
Movimento efetuado por aplina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

Transição (3) efetuada no dia 30-07-2014 14:25 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)  
Movimento efetuado por c Gomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes  
**Motivo/Obs.:** Assunto retirado da Ordem do Dia da reunião de Câmara de 30-07-2014.

Transição (4) efetuada no dia 01-08-2014 12:15 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro  
**Motivo/Obs.:** Para ser analisado analisado.

Transição (5) efetuada no dia 01-08-2014 17:01 para Serv: DPAS - Apoio Social  
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia  
**Motivo/Obs.:** À Dr.ª Mara para analisar o solicitado, tendo em atenção os subsídios já atribuídos nestas condições, para que haja homogeneidade de critérios.

Transição (6) efetuada no dia 04-08-2014 12:08 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia  
**Motivo/Obs.:** Dr.ª Dina, atendendo ao teor do pedido de apoio da UNIR, e considerando que existem outros pedidos semelhantes, solicitados por outras entidades/instituições, com por exemplo a ASMAL, considero que se deverá celebrar contrato-programa no sentido de atribuir apoio financeiro que viabilize a frequência das atividades promovidas pela Instituição. Este apoio deverá ser destinado aos municípios em situação de maior carência económica e de vulnerabilidade social. Neste sentido, propõe-se que, caso superiormente se entenda celebrar o contrato-programa, que este tenha subjacente os critérios propostos no contrato-programa a celebrar entre o Município e a ASMAL. Em anexo (anexo 1) minuta de contrato-programa a celebrar com a ASMAL. À Consideração Superior.

Transição (7) efetuada no dia 04-08-2014 14:49 para Serv: DPAS - Apoio Social  
Movimento efetuado por hcale Func. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé  
**Motivo/Obs.:** Concordo com o proposto. Elabore-se a proposta de protocolo e contacte-se a UNIR para confirmar se concordam, para posteriormente, se proceder ao cabimento/compromisso, ser aprovado em reunião de câmara e em assembleia municipal uma vez que a despesa é plurianual.

Transição (8) efetuada no dia 08-08-2014 16:39 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé  
**Motivo/Obs.:** De acordo com o solicitado, segue em anexo (anexo 2) proposta de minuta do contrato-programa a celebrar com a UNIR. À Consideração Superior.

Transição (9) efetuada no dia 08-08-2014 17:13 para Serv: DPAS - Apoio Social  
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia  
**Motivo/Obs.:** Dr.ª Mara, a minuta do protocolo não foi associada.

Transição (10) efetuada no dia 11-08-2014 09:59 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé  
**Motivo/Obs.:** Documento devidamente associado.

Transição (11) efetuada no dia 11-08-2014 11:57 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorrela Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.:** Junto se anexa proposta de protocolo a celebrar com a UNIR, de forma a apoiar cerca de 5 utentes por ano (à semelhança de outros protocolos idênticos já celebrados), com um valor anual máximo de € 4.800,00 sendo que este ano se prevê uma apoio de € 1.200,00. Caso concorde com a proposta, é necessário que seja efetuada a cabimentação/compromisso para que a mesma seja aprovada em reunião de câmara e posteriormente na assembleia municipal para assunção de compromisso plurianual. À Consideração superior.

Transição (12) efetuada no dia 18-08-2014 12:20 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:** De acordo com a política de transparência e para haver equidade entre duas instituições similares em termos de serviço a utentes de Olhão, concordo, deverá ser compromissado o valor e ir a reunião de Câmara.

Transição (13) efetuada no dia 19-08-2014 12:49 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Autorizado o cabimento e enviar para a reunião de câmara.

Transição (14) efetuada no dia 19-08-2014 16:50 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.:** Para cabimentar e informar da existência de fundos disponíveis para o efeito, após o que deve ser remetido à próxima reunião de CMO.

Transição (15) efetuada no dia 20-08-2014 10:18 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.:** Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (16) efetuada no dia 21-08-2014 14:28 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

**Motivo/Obs.:** Cab/compromisso efetuados docs em anexo.Valor indicado transição (11)

Transição (17) efetuada no dia 21-08-2014 17:58 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso efetuados. Informação de cabimento/compromisso em anexo (3/4).

Transição (18) efetuada no dia 21-08-2014 18:08 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

**Motivo/Obs.:** Estando a despesa cabimentada e comprometida conforme informação em anexo (3/4), envio presente sgd para remeter à consideração da Exma. Câmara Municipal para efeitos do previsto na alínea) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., em vigor desde 30 de Set. passado, a qual aprovou o Reglme Jurídico das Autarquias Locais.

Transição (19) efetuada no dia 25-08-2014 14:34 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

**Motivo/Obs.:** Para os devidos efeitos

- Transição (20) efetuada no dia 03-09-2014 17:26 para Serv: Assembleia Municipal  
Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira  
**Motivo/Obs.:** Para os devidos efeitos em anexo deliberação de Câmara de 03-09-2014
- Transição (21) efetuada no dia 14-11-2014 15:15 para Serv: Secção de Contabilidade  
Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira  
**Motivo/Obs.:** Em anexo deliberação da Assembleia Municipal de 26-09-2014
- Transição (22) efetuada no dia 17-11-2014 12:10 para Serv: Assembleia Municipal  
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira  
**Motivo/Obs.:** Devolvo conforme nossa conversa, afim de anexar a deliberação da Assembleia Municipal (correcta)
- Transição (23) efetuada no dia 19-11-2014 12:19 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira  
**Motivo/Obs.:** Para aprovação em Assembleia Municipal deverá a assunção prévia do compromisso plurianual ser definido, uma vez que o contrato-programa a ser celebrado não refere prazo de vigência, sendo que o compromisso plurianual tem como prazo máximo três anos.
- Transição (24) efetuada no dia 19-11-2014 17:17 para Serv: DPAS - Apoio Social  
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia  
**Motivo/Obs.:** À Dr.ª Mara para proceder à alteração do prazo de vigência do protocolo, referindo que será celebrado pelo prazo de um ano, com início no ano de 2015, considerando-se automaticamente renovável por períodos iguais até ao limite de 3 anos se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.(O limite de 3 anos está relacionado com a Lei dos compromissos conjugada com a alínea b) do art.º 22.º da Lei 197/99.)  
Deve proceder-se à elaboração de proposta que acompanhará a minuta do protocolo para aprovação na reunião de câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para efeitos autorização de compromisso plurianual.
- Transição (25) efetuada no dia 20-11-2014 09:21 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé  
**Motivo/Obs.:** Dr.ª Dina, de acordo com o solicitado segue em anexo (anexo 7) a minuta do contrato-programa com a alteração solicitada (cláusula 6ª), assim como proposta (anexo 8) que deverá acompanhar a referida minuta para apreciação em reunião de câmara.
- Transição (26) efetuada no dia 20-11-2014 10:34 para Serv: DPAS - Apoio Social  
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia  
**Motivo/Obs.:** Dr.ª Mara para acrescentar na proposta, a explicação relativamente à alteração solicitada, que de acordo com a alínea b) do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Julho, o prazo de execução do protocolo deverá ser de 3 anos., uma vez que se verificam encargos orçamentais em mais que um ano económico.
- Transição (27) efetuada no dia 20-11-2014 12:04 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé  
**Motivo/Obs.:** Segue proposta alterada (anexo 9) de acordo com a indicação.

Transição (28) efetuada no dia 20-11-2014 14:11 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por doadeira Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.:** Uma vez que não tinha sido considerado o prazo de vigência do protocolo, propõe-se que seja deliberada a sua alteração, conforme exposto, em deliberação de câmara, para posterior submissão à assembleia municipal para efeitos de aprovação do compromisso plurianual. À Consideração Superior.

Transição (29) efetuada no dia 21-11-2014 17:14 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião de Câmara

---



S.

R.

2014-12-03

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CATORZE –  
ALTERAÇÃO À CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O  
MUNICÍPIO DE OLHÃO E A UNIR – ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS,  
FAMILIAS E AMIGOS DO ALGARVE** - Presente a proposta mencionada em título, cuja  
cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 20 / 02 / 15

A Proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-862

PROPOSTA N.º 2/2015



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 20 / 02 / 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

*João Santarém*

**Parecer à celebração de contrato de prestação de serviços de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais e assunção de compromisso plurianual**

Considerando:

- O disposto no art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), em matéria de aquisição de prestações de serviços, o qual prevê expressamente que a todos os contratos de aquisição de serviços que se venham a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, se aplica o disposto no art.º 2.º, sob epígrafe "redução remuneratória" e que obriga à redução das remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a € 1500.00;
- Que o parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, e sem o mesmo não é possível renovar os contratos em vigor ou celebrar novos contratos para esses fins, sob pena de nulidade, cujo valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de € 1500.00 (art.º 75.º nº 2 e 4 da citada lei);
- Nos termos dos n.ºs 1, 4 e 11 do citado art.º 75.º as prestações de serviços carecem de parecer prévio favorável da Câmara Municipal;
- Que a Prestação de Serviços de Aceitação, Tratamento, Transporte e Distribuição de Objetos Postais pelo período de 2 anos, é necessária para garantir a funcionalidade dos serviços no Município, a qual carece de parecer prévio do órgão executivo de forma a tramitar o respetivo procedimento de aquisição à luz do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, na redação atual, e formalizar a sua adjudicação, pelo preço base de € 36.000.00, valores isentos de IVA, conforme inf. 2903/14, cuja cópia se anexa (doc. 1);
- Que entretanto, até à vigência deste contrato, é necessário assegurar a avença com os CTT pelo preço de € 3.500.00, de modo a garantir a expedição e tratamento de todo o correio do Município, conforme inf. nº 87, cuja cópia igualmente se anexa (doc. 2);
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção dos compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O procedimento estará em vigor, por 24 meses a contar da outorga do contrato, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015 a 2017, cuja repartição estimada, caso o contrato possa entrar em vigor a 01/04/2015, é de:  
2015 (considerando a vigência estimada em Abril): € 13.500.00  
2016: € 18.000.00  
2017 (considerando a vigência estimada de 3 meses de contrato): € 4.500.00

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder parecer prévio favorável à Prestação de Serviços de Aceitação, Tratamento, Transporte e Distribuição de Objetos Postais, cujo preço base é de:
  - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) para o primeiro trimestre do ano, conforme doc. 2;
  - € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), valor isento de IVA, para o contrato de 2 anos a vigorar após a sua outorga – doc 1;
2. Submeter à próxima Assembleia Municipal para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 24 meses, resultante da adjudicação que possa vir a ter lugar e da outorga do contrato, nos anos de 2015 a 2017, cuja repartição estimada caso o contrato entre em vigor a 01/04/2015, é a seguinte:  
2015 (considerando a vigência estimada em Abril): € 13.500,00  
2016: € 18.000,00  
2017 (considerando a vigência estimada de 3 meses de contrato): € 4.500,00, valores isentos de IVA  
Tudo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso LCPA), e sejam cumpridas as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atual, (CCP);
3. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 09 de janeiro de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal  
(despacho de delegação de competências de 20/10/2014)

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



1 218  
14



SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ASSUNTOS GERAIS

# INFORMAÇÃO

DE Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues	Nº 2903
PARA Divisão Administrativa e Contratação Pública	DATA 04/12/2014
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACEITAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS	

Serve a presente para informar V. Exa., de que é imprescindível assegurar a “prestação de serviços de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais”, pelo que submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar com os CTT-Correios de Portugal S.A. conforme alínea b do art.º 3 da Lei 17/2012 de 26 de Abril, conjugado com o art.º 57 da mesma Lei, em que a CTT-Correios de Portugal S.A. é em território nacional, prestadora em regime de esclarecimento de serviço universal, até 31 de dezembro de 2020 (nomeadamente ao serviço de correio registado), para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a prestação pretendida durante os anos de 2015/2016, no valor de 18.000€, isento IVA, por cada ano.

À consideração superior



CTT Correios de Portugal, S.A.  
Sede Social: Rua Sá de Gama, n.º 20  
1700-001 LISBOA  
Capital social 687 475 000,00  
NIPC: 500 077 500  
Cte. Língua nº 501, grupo nº 1697

14  
Direção de Grandes Contas  
Av. General António de Spínola, 200, 4.º  
1700-001 LISBOA  
Tel: 213 11 50 100  
Fax: 213 11 50 195

MUNICIPIO DE OLHÃO  
LG SEBASTIAO MARTINS MESTRE 11  
8700-349 OLHÃO

Assunto: Liberalização

data:

número referência:  
106.11410

data de expedição:  
15-04-2012

Assunto: Liberalização Postal

Estimado Cliente

No passado dia 27 de abril entrou em vigor a Lei n.º 17/2012 que fixa as regras da prestação de serviços postais em plena concorrência. Esta lei visou a transposição da Diretiva que estabelece a liberalização total do setor postal no âmbito comunitário, para o ordenamento jurídico nacional.

Do novo enquadramento legal, destaca-se:

- A manutenção dos CTT - Correios de Portugal S.A. enquanto entidade concessionária da prestação de serviço postal universal (SPU) em todo o território nacional até 31 de dezembro de 2020;
- A manutenção da prestação de serviços postais, no âmbito nacional e internacional, de envios postais de correspondências, livros, jornais e publicações periódicas até 2 kg e encomendas com peso inferior a 10 kg, bem como o serviço de envios registados e de valor declarado, enquanto serviços compreendidos no âmbito do SPU;
- A prestação do serviço de Direct Mail encontra-se fora do âmbito do SPU, pelo que tal como outros serviços nesta situação passou a estar sujeito a IVA (bem como as encomendas com peso igual ou superior a 10 kg e livros com peso superior a 2 kg);
- Enquanto concessionária do SPU, os CTT - Correios de Portugal S.A. mantêm-se como prestadores exclusivos dos serviços de emissão e venda de selos postais com a menção Portugal; do serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos; bem como da colocação de marcos e caixas de correio na via pública;
- Ainda no âmbito do SPU, mantêm-se transitória e temporariamente em vigor as regras de qualidade e de fixação de preços que se encontram previstas nos convénios de qualidade e de preços celebrados em 2008 entre a entidade reguladora ICP-ANACOM e os CTT - Correios de Portugal S.A..

Os CTT - Correios de Portugal S.A. continuarão sempre a orientar a sua atividade pela preocupação de inovação da sua oferta e excelência na qualidade do serviço postal, contribuindo para a prestação sustentável e eficaz do SPU.

Apesar de uma grande parte da sua atividade já ser prestada em mercados concorrenciais, o atual contexto apenas reforçará o compromisso dos CTT - Correios de Portugal S.A. em melhorar continuamente o seu desempenho e responder em cada momento com as soluções mais eficazes às expectativas dos nossos clientes.

Os CTT - Correios de Portugal S.A. darão continuidade aos elementos de confiança e qualidade que têm vindo a caracterizar a sua atuação e continuarão a assumir-se, tal como são globalmente reconhecidos pelos seus clientes e pela população portuguesa, como o operador postal de referência.

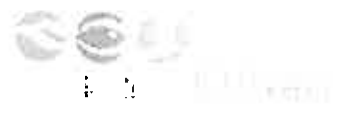
Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Grandes Contas

Carlos Alberto Moura  
Engenheiro



2  
DAB  
24



SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ASSUNTOS GERAIS

# INFORMAÇÃO

DE <b>Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues</b>	Nº <b>87</b>
PARA <b>Departamento de Administração Geral</b>	DATA <b>08/01/2015</b>
ASSUNTO <b>Prestação de serviços de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais</b>	

Serve a presente para informar V. Exa., de que é imprescindível assegurar a “prestação de serviços de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais “, pelo que submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar com os CTT-Correios de Portugal S.A. conforme alínea b do art.º 3 da Lei 17/2012 de 26 de Abril, conjugado com o art.º 57 da mesma Lei, em que a CTT-Correios de Portugal S.A. é em território nacional, prestadora em regime de esclarecimento de serviço universal, até 31 de dezembro de 2020 (nomeadamente ao serviço de correio registado), para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a prestação pretendida durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, no valor de 3.500€, isento IVA,

À consideração superior

*MS*

S.



R.

2015-01-14

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-962

**PROPOSTA NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE – PARECER À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACEITAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL** – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 20 / 02 / 15

A Proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade / em os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

PROPOSTA N.º 9/2015



**Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços**

Considerando:

- Que a **Prestação de Serviços para a Triagem, Recolha e Processamento dos Resíduos Hospitalares de Risco Biológico Recolhidos e/ou Recebidos pelos Serviços Veterinários Municipais, no Canil Municipal (Grupo III e Grupo IV)**, pelo período de 2 anos, renovável por mais 1 ano, é necessária para dar cumprimento ao despacho n.º 242/96, de 13 de agosto do Ministério da Saúde, nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei 73/2011, de 17 de junho, pelo **preço base de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo;
- Que o procedimento para contratação dos referidos serviços, é fundamental para a preservação do ambiente, cuja recolha de resíduos é uma exigência legal;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de março, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos, renovável por mais um ano, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 cuja **repartição estimada** é a seguinte:
  - 2015: € 450,00 + IVA;
  - 2016: € 500,00 + IVA;
  - 2017: € 500,00 + IVA;
  - 2018: € 50,00 + IVA.

**Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 2 anos, renovável por mais 1 ano, resultante da adjudicação que possa vir a ter lugar e da outorga do contrato, nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, cuja repartição, estimada, é a seguinte:
  - 2015: € 450,00 + IVA**
  - 2016: € 500,00 + IVA;**
  - 2017: € 500,00 + IVA;**
  - 2018: € 50,00 + IVA.**
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 27 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Miguel Ventura Pina)



S.

R.

2015-02-04

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A TRIAGEM, RECOLHA E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DE RISCO BIOLÓGICO RECOLHIDOS E/OU RECEBIDOS PELOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS, NO CANIL MUNICIPAL (GRUPO III E GRUPO IV)** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**PROPOSTA N.º 13/2015  
1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO**

**Considerando:**

- O Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que esta Revisão Orçamental mantém o montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2015;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento, cujos documentos se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

  
António Miguel Ventura Pina

Reunião de 20/02/15  
A Proposta foi aprovada  
Por maioria / ~~unanimidade~~ com os votos:  
FAVORÁVEIS 11 (PS)  
ABSTENÇÕES 11  
(PS, EDU e NR)  
CONTRA 3 (BE)

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Completas	Observações
			Inscricoes/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0101	Operações Financeiras					
0101 09	Activos financeiros					
0101 0907	Ações e outras participações					
0101 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2 115 375,00		1 230 375,00	885 000,00	
	Despesas de Capital:	2 115 375,00	0,00	1 230 375,00	885 000,00	
	Total do Orçamento 0101:	2 115 375,00	0,00	1 230 375,00	885 000,00	
0103	Órgãos da Autarquia					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0103	Segurança social					
0103 010301	Encargos com a saúde	59 200,00	47 000,00		106 200,00	
0103 04	Transferências correntes					
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	416 850,00	132 000,00		548 850,00	
0103 05	Subsídios					
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0103 050101	Públicas					
0103 05010101	Empresas públicas municipais e Intermunicipais	2 280 005,00	210 000,00		2 490 005,00	
0103 06	Outras despesas correntes					
0103 0602	Diversas					
0103 060203	Outras					
0103 06020305	Outras	35 520,00	799 425,00		834 945,00	
	Despesas Correntes:	2 791 575,00	1 188 425,00	0,00	3 980 000,00	
	Total do Orçamento 0103:	2 791 575,00	1 188 425,00	0,00	3 980 000,00	
	Total do Orçamento 01:	4 906 950,00	1 188 425,00	1 230 375,00	4 885 000,00	
02	Administração Geral					
0202	Financeira					
0202 06	Outras despesas correntes					
0202 0602	Diversas					
0202 060203	Outras					
0202 06020305	Outras	0,00	19 100,00		19 100,00	
	Despesas Correntes:	0,00	19 100,00	0,00	19 100,00	
	Total do Orçamento 0202:	0,00	19 100,00	0,00	19 100,00	
0205	Contratação Pública					



Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Comgidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0205 02	Aquisição de bens e serviços	81 650,00	22 850,00		104 500,00	
0205 0202	Aquisição de serviços	81 650,00	22 850,00	0,00	104 500,00	
0205 020212	Seguros	81 650,00	41 950,00	0,00	123 600,00	
	Total do Orçamento 02:	2 873 225,00	1 230 375,00	0,00	4 103 600,00	
	Total de despesas correntes:	2 115 375,00	0,00	1 230 375,00	865 000,00	
	Total de despesas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras despesas:	4 988 600,00	1 230 375,00	1 230 375,00	4 988 600,00	
	Totais:					

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....





S.

R.

2015-02-04

*Handwritten signatures*

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD e CDU e voto contra da vereadora eleita pelo BE. -----





Bancada na Assembleia Municipal de  
Olhão

Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 13/2015, a 1ª Revisão ao Orçamento,  
conforme documentos anexos à proposta

Declaração de Voto

Ponto 7 da Ordem do Dia da  
Assembleia Municipal de 20 de  
Fevereiro de 2015

(4)

AS.  
AS.

Os eleitos pelo Partido Social Democrata, que constituem a bancada do mesmo na Assembleia Municipal de Olhão:

- Considerando que a apresentação da presente proposta comprova os fundamentos da decisão da bancada do PSD no referente à abstenção na votação do Orçamento e Opções do Plano para 2015;
- Considerando que a presente proposta não apresenta os fundamentos nos quais se baseou a tomada de decisão;
- E em coerência com a sua anterior decisão no referente ao Orçamento e Opções do Plano para 2015,

Decidem abster-se na presente votação.

Olhão e Assembleia Municipal, 27 de Junho de 2014, *diogo, 20 de fevereiro de 2015*

Os Eleitos pelo PPD/PSD na Assembleia Municipal de Olhão.

*AS. OSW. AS.*

*Paulo Santos*

*M. J. Soares*  
*AS.*

*F. Salvo Vieira*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Resolução de 20, 02, 15

A Proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROPOSTA Nº 14/2015

Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços de

"Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão"



Considerando:

- Que a Prestação de Serviços **de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão**, pelo período de 2 anos, renovável por mais 1 ano, pelo **preço base de € 1 500 000** (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo (SGD 303/2015) é imprescindível para fazer face às competências do Município de Olhão em sede de educação, com vista a possibilitar o fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos escolares do concelho na dependência do Município;
- O disposto no art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), o qual prevê expressamente que **todo o contrato de aquisição de prestação de serviços** que se venha a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, é **objeto de parecer prévio da Câmara Municipal, aplicando-se a redução remuneratória** sempre que o valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de €1500, conforme disposto nos art.ºs 2, 4 e 7 da Lei n.º 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;
- Que o referido parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, **sob pena de nulidade**, (art.º 75.º nº 21 da Lei nº 82-B/2014);
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a **autorização prévia da Assembleia Municipal**;
- Face ao previsto no nº 1 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o nº 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a **encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização**, não pode ser efetivada sem **prévia autorização do órgão deliberativo**, salvo se resultarem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus **encargos não excederem o limite de €99.759,58** em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de setembro, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos, renovável por mais um ano, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 cuja repartição estimada é a seguinte:
  - 2015 - € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA,
  - 2016 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,
  - 2017 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,

- 2018 - € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

**Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de "Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão" pelo preço base de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
2. Autorizar a abertura do procedimento ao abrigo de acordo-quadro nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual;
3. Autorizar a despesa prevista;
4. Nomear o júri referido na informação anexa;
5. Autorizar a integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
6. **Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal**, para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por 2 anos, renovável por mais um, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015 a 2017, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato de cada ano da data de celebração do contrato, o que implicará uma diminuição do compromisso no corrente ano e o correspondente aumento no(s) ano(s) seguinte(s):
7. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, dado o valor anualmente estipulado, **a autorização prévia da abertura do procedimento** para aquisição de **Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão** em regime de fornecimento contínuo, bem como a prestação de serviços destinada aos alunos das escolas do 1º ciclo e do ensino pré-escolar da rede pública da área do concelho com efeitos a **partir de 1 de setembro de 2015;**
8. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
  - 2015 - € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA;
  - 2016 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
  - 2017 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
  - 2018 - € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

Olhão, 30 de Janeiro de 2015  
O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)



ed.



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**INFORMAÇÃO**

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 303
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 29/01/2015
ASSUNTO PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLHÃO.	

Serve a presente para informar V. Exa de que, considerando as atribuições do Município no domínio da educação, como expresso na alínea d) do n.º2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência das competências da câmara municipal expressas na alínea dd) do n.º1 do artigo 33º da mesma Lei, conjugadas com a alínea b) do art.º 2 do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, nos termos dos quais compete ao Município de Olhão a gestão dos refectórios, traduzindo-se na obrigatoriedade de fornecer refeições aos alunos do ensino pré-escolar (almoços e merendas) e do 1º ciclo (almoços).

Considerando que o procedimento em vigor (82/12) termina em 31 de agosto do corrente ano, é necessário proceder à abertura, urgente, de novo procedimento para a aquisição dos serviços de fornecimento de refeições escolares, com vista a fornecer almoços aos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar e merendas aos alunos do ensino pré-escolar dos estabelecimentos da rede pública do Concelho de Olhão, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, com os termos e fundamentação seguinte.

O objeto da presente aquisição é de ***“Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão”***.

Considerando que os serviços próprios do Município não têm capacidade ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para a tarefa, nomeadamente, pela inexistência de pessoal especializado (cozinheiras) e por ser necessário o fornecimento de toda a matéria-prima (alimentos), e atendendo à existência de Acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), que incorporou a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), proponho a abertura de procedimento nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base da aquisição**).

Propõe-se a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 - € 200 000 (duzentos mil euros), mais IVA;



- 2016 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2017 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2018 - € 300 000 (quinhentos mil euros), mais IVA.

Propõe-se que o **contrato** a celebrar na sequência deste procedimento **entre em vigor** no dia 01 de setembro de 2015, pelo período de 3 anos, ou até que se esgote o preço contratual.

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando a natureza da aquisição pretendida propõe-se que o procedimento contemple as seguintes **especificações técnicas**:

A base será o caderno encargos, utilizado no procedimento 82/12, sendo que até ao lançamento do procedimento a Divisão de Educação e Desporto enviará as alterações necessárias.

Quanto à **tramitação do procedimento** proponho que:

O **critério de adjudicação** do presente procedimento seja do mais baixo preço.

O **prazo para apresentação das propostas** deve ser de 9 dias.

Além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP), a **proposta do concorrente deve ser instruída com os seguintes documentos**:

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- O valor da hora da mão-de-obra;
- Nota justificativa do(s) respetivo(s) preço(s);
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Manuais / instruções e fichas técnicas;
- Alvará de licenciamento do estabelecimento/exercício da atividade;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria nº 701-G/2008, de 29 de julho;

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

É exigível caução nos termos do art.º 89 do CCP.

Proponho a seguinte nomeação do **júri**:

- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;

- Inês Neves, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Helena Simão, Assistente Técnica, na qualidade de vogal efetivo;
- Sónia Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente;
- Ana Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 nº 1 e 50 nº 2 do CCP.

Considerando o estipulado nos ainda em vigor nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do qual a abertura do procedimento relativo a despesas que em cada ano económico excedam o limite de € 99.759,58, não pode ser efetivada sem prévia deliberação do órgão deliberativo do Município, termos em que deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal.

Informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato o trabalhador: Maria Helena Simão, Assistente Técnica, da Divisão de Educação e Desporto.

Face ao exposto e em suma, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorização de abertura do procedimento** ao abrigo do acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), que incorporou a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.
- **Autorização da despesa** prevista;
- **Nomeação do júri;**
- **Submissão a deliberação da Assembleia Municipal** para efeitos de:
  1. Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação;
  2. Aprovação da repartição de encargos por o valor em cada um dos anos económicos exceder € 99.759,58;
- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À consideração do Sr. Chefe de Gabinete,



Relatório do documento N.º: 303 Tipo registo: Interna Registrado no dia: 29-01-2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: SGQ - Informacao

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de Abertura de Procedimento para Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão.

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 30-01-2015

**Conhecimentos do documento**

Enviado em 29/01/2015 12:47 para o Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho e recepcionado em 30/01/2015 14:25

Enviado em 29/01/2015 12:47 para o Func. 3071 - Maria Helena Cuiça Simão e ainda não rececionado

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 29-01-2015 12:49 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 30-01-2015 14:39 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo. É de submeter à apreciação da Câmara Municipal na próxima reunião e posterior aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal.

Transição (3) efetuada no dia 30-01-2015 14:59 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (4) efetuada no dia 30-01-2015 15:09 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 30-01-2015 15:31 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Sem cabimento na classificação 0702 020105

Transição (6) efetuada no dia 30-01-2015 15:36 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

Considerando exposto e de forma a garantir o lançamento do procedimento que é fundamental e obrigatório para o normal funcionamento dos futuros anos letivos, proponho a alteração proponho a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 - € 180 000 (cento e oitenta mil euros), mais IVA;
- 2016 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2017 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2018 - € 320 000 (trezentos e vinte mil euros), mais IVA.

Transição (7) efetuada no dia 30-01-2015 15:53 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Devoivo conforme solicitado

Transição (8) efetuada no dia 30-01-2015 15:59 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

Considerando exposto e de forma a garantir o lançamento do procedimento que é fundamental e obrigatório para o normal funcionamento dos futuros anos letivos, proponho a alteração proponho a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 - € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA;
- 2016 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
- 2017 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
- 2018 - € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

Transição (9) efetuada no dia 30-01-2015 16:17 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Cabimento n.º 303SGD no valor de € 178.350,00 na classificação 0702 020105( anexo 1)

Município de Olhão  
Informação de Cabimento  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 303SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0702		
Classificação Económica - 020105 Alimentação-Refeições confeccionadas		
1	Dotação Inicial	446 870,00
2	Reforços / Anulações	43 132,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	490 002,00
5	Compromissos assumidos	311 650,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	178 352,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	178 350,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	2,00

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (028) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

*[Handwritten mark]*



S.

R.

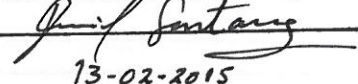
2015-02-04

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E ASSUNÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLHÃO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----





13-02-2015

Proposta n.º 15/2015

**Alteração ao Mapa de pessoal 2015**

Considerando:

- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de Junho, sob epígrafe "mapas de pessoal",
- A previsão do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal que decorra do direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço pelo trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A proposta da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM SA em fazer cessar o acordo de cedência de interesse público celebrado, aos 30 de junho de 2011, entre o Município de Olhão, a empresa municipal e o trabalhador João Carlos Martins Quintino, conforme doc registado internamente sob o nº 14827 de 14 de nov. de 2014, cuja cópia se anexa como doc. 1;
- Que o mapa e suas alterações são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29;
- Que o mapa aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Novembro de 2014 não incluía o posto de trabalho referido uma vez que a proposta para o efeito já havia sido remetida à Assembleia anteriormente, já que o referido Mapa é um documento de suporte à proposta do orçamento.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Alterar o Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo, de modo a contemplar o posto de trabalho para o trabalhador que regressa ao Município de Olhão, uma vez cessado o acordo de cedência de Interesse público celebrado com a Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM SA;
2. Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no nº 4 do artº 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 06 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara



Antonio Miguel Ventura Pina

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de <u>20 / 02 / 15</u>	
A <u>Proposta</u> foi <u>apurada</u>	
Por <del>maioria</del> / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	_____ / _____
ABSTENÇÕES	_____ / _____
CONTRA	_____ / _____

Dacp/fa



Departamento de Produção

## INFORMAÇÃO

DATA 25/10/2014

N.º 152

DE Clarisse Isabel Cristóvão Albino

PARA Departamento Administrativo e Financeiro

ASSUNTO Proposta de término de Acordo de Cedência por Interesse Público - João Carlos Martins Quintino

O colaborador João Carlos Quintino, que se encontra a desempenhar funções na Ambiolhão, no Setor de Contadores, em regime de cedência pelo Município de Olhão, está desde Fevereiro sem trabalhar. Desde fevereiro até julho do corrente ano atravessou um período de baixa médica (seguro de acidentes de trabalho) devido a problemas de coluna, tendo sido alvo de uma intervenção cirúrgica nesse período.

Regressou ao trabalho no final de julho e apresentou documentação médica que atestava incapacidade temporária de 25% não podendo fazer torções nem flexões (SGD n.º3035).

Durante o mês de Agosto o funcionário esteve de férias (de 04/08 a 29/08) (SGD n.º3067) tendo regressado ao trabalho no mesmo estado de incapacidade. Em 03/09/2014 o funcionário foi visto pelo médico do trabalho que atestou que este funcionário está apto condicionalmente e que não pode transportar pesos com mais de 5kg mas pode trabalhar (email em anexo).

Em 11/09/2014, foi entregue nos serviços de RH um novo atestado passado pelo médico do seguro, em que é referido que o funcionário não pode transportar pesos com mais de 5kg e que não pode fazer esforços em posição dobrada (cópias em anexo), continuando com incapacidade temporária de 25%.

Em meados de setembro, foi pedido ao colaborador que fizesse alguns serviços de instalação e remoção de contadores, ainda que com alguns cuidados acrescidos e transportando o mínimo de ferramentas possível. Perante esta situação o colaborador recusou-se argumentando que tem dores e que os documentos médicos referem que não pode dobrar-se, fazer movimentos de flexão ou torção, ou carregar pesos superiores a 5 kg.



Departamento de Produção

## INFORMAÇÃO

Aguardou-se a realização de novas consultas médicas, o que aconteceu em 30 de setembro (consulta realizada pelo médico do seguro) tendo o colaborador sido encaminhado para nova consulta de medicina do trabalho, o que ocorreu no dia 13 do corrente mês (conforme Ficha de Aptidão Médica que se anexa). Nessa FAM o médico refere:

***“ Com base nos Relatórios de Neurocirurgia, Relatórios do Médico do Seguro, exame objetivo e Consulta Médica, considero o trabalhador Apto Condicional.***

***Aconselho/recomendo não realizar atividades que exijam Movimentação Manual de Carga, também como Movimentos de Flexão-Rotação e Inclinação lateral da coluna lombar.***

***No entanto, poderá realizar atividades como por exemplo: (porteiro ou vigilante e similares), ou seja, atividade que não requer o mencionado acima.”***

De referir que este trabalhador está afeto ao sector de contadores pelo que o seu trabalho diário consiste em colocar e retirar contadores, necessitando naturalmente de fazer abaixamentos e torções e de carregar alguns pesos (contadores – cada contador tem cerca de 1,5 kg e respetivas ferramentas).

Face à recomendação do médico para alteração das funções desempenhadas e face ao conhecimento que detenho das funções operacionais de todos os setores da Ambiolhão (Águas, Saneamento, Limpeza Urbana, Recolha de Resíduos, Estações Elevatórias, EcoCentro), considero inviável a sua reafectação a qualquer outro setor, pois não é possível executar qualquer função operacional de qualquer dos nossos setores cumprindo todas as condições impostas pelos médicos ao nível de movimentos ou carga de pesos. Aliás, considero até que o Setor dos Contadores é o menos exigente em termos de esforço físico, pois todos os outros envolvem a carga de pesos maiores (p. ex. na recolha de RU e limpeza urbana) e movimento de flexão e torção (p. ex. nos trabalhos em vala e manobra de válvulas do setor de águas e saneamento). Refiro ainda que a empresa não tem, neste momento, quaisquer necessidades de pessoal para as funções sugeridas pelo médico – porteiro ou vigilante.

Para mais informo que este colaborador está na oficina de contadores, sem serviço atribuído, desde que regressou de férias a 29 de agosto, o que também causa alguma instabilidade na equipa de trabalho em que se integra.



Departamento de Produção

## INFORMAÇÃO

Pelo exposto e considerando que o trabalhador se encontra em regime de cedência por interesse público, não estando reunidas as condições para a continuidade do desempenho de funções na empresa, sugiro que se faça cessar o acordo de cedência por interesse público, assinado em 29 de junho de 2011, regressando o trabalhador ao seu lugar de origem, ou seja, ao Município de Olhão, onde possa eventualmente ser integrado em funções condicentes com as suas limitações físicas.

Mais infôrmo que, de acordo com a cláusula 7ª do citado acordo, este vigora por tempo indeterminado, sendo que qualquer uma das partes pode fazê-lo cessar, desde que seja comunicada tal intenção às restantes com uma antecedência mínima de 30 dias.

Remeto para análise e informação do DAF, para posterior decisão da Administração.

Clarisse Isabel C. Albino  
Diretora do Departamento de Produção

98



CLÍNICA  
AVENIDA

Urbanização Monte das Figuras  
Lote 33 Bloco A r/c Esq.  
0025-341 Faro  
tel. 289 20 7373 - fax 289 60 7322

00022331 - JOÃO CARLOS MARTINS QUINTINO

OLHAO

Telefone: 98/605650  
Apólice: ALLIANZ AP-20202476  
Sist.Saude: 1008970005/AP-89325/598354875

Data Nasc.: 26-03-1971 Prof..

SITUAÇÃO ACTUAL

Fica com S.L (+ -): \_\_\_\_\_ Dias

Fica com ITA (+ -): \_\_\_\_\_ Dias

Fica com ITP: 25 % (+ -) 21 Dias

Previsão de IPP: Sim  Não

Próxima consulta: 30.9.2014 = 14,45

Eventual alta: Sim  Não

Pode retomar o trabalho em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Alta sem incapacidade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Alta com IPP de: \_\_\_\_\_ %

*Cancelo alta*  
*9.9.2014*

Tome conhecimento da situação acima referida

CLÍNICA AVENIDA

tel. 289 20 7373 - fax 289 60 7322

*João Carlos Martins Quintino*  
Assinatura do Enfermeiro

Email: clinica.avenida@nif.telapoc.pt



CLÍNICA  
AVENIDA

Urbanização Monte das Figueiras  
Lote 33 Bloco A r/c Esq.  
8605-541 Fone  
tel. 289 807372 - fax 289 807322

Carvalho Silva  
Consultor de Ortopedia

Art. 206

00022331 - JOÃO CARLOS MARTINS QUINTINO

CRMAC

Telefone: 867805856

Apólice: ALLIANZ AP202023475

SinL Saúde / 008670005 / AP - 89325 / 586354875

Data Nasc.: 26-03-1971 Prof.

Este simstoma ficou com  
ITP de 25%, deve fazer  
reabilitação e simstoma  
no lateral.

Foi o que a coluna lateral  
e refere com dor na  
base..

Não deve fazer exames  
em posição deitada  
e não pode fazer.

Email: clinica.avenida@nóti.telepac.pt

Cajon Surfaces Co.  
5K...

See on C estate

~~A~~ fawcett

9/9/2014  
CLINTON  
MAYHEW  
tel 219 657 370 fax 229 4 21



ef.

## Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 14-11-2014

Ambiolhão-Empresa Municipal de Ambiente de Oihão, Em

N.º de registo: 152

---

Relatório do documento N.º: 152 Tipo registo: Interna Registrado no dia: 25-10-2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Clarisse Isabel Cristóvão Albino  
Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: clarisse.albino  
Tipo de documento: Informação Interna Atualizado por: clarisse.albino

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de término de Acordo de Cedência por Interesse Público - João Carlos Martins Quintino

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Data de anexação: 25-10-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Data de anexação: 25-10-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Data de anexação: 25-10-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Data de anexação: 25-10-2014

### Conhecimentos do documento

---

Enviado em 05/11/2014 15:55 para o Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins e ainda não rececionado

### Detalhes do Original/Cópias:

---

**ORIGINAL** Serv: Departamento de Produção

Classificação:

Observações:

### Percursos:

---

Registo inicial (1) no dia 25-10-2014 15:42 para Serv: Departamento Administrativo e Financeiro

Movimento efetuado por clarisse.albino Func. 478 - Clarisse Isabel Cristóvão Albino

Motivo/Obs.: Registo original

Transição (2) efetuada no dia 05-11-2014 15:53 para Serv: Conselho de Administração

Movimento efetuado por nuno.pinto Func. 4105 - Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto

Motivo/Obs.: Srs. Administradores: Da informação prestada pela DP, que a DAF tem vindo a acompanhar, entendemos não existir condições para a continuidade do funcionário João Carlos Martins Quintino do Dep. de Contadores, ao serviço da empresa, derivado do conjunto de condicionantes físicas conforme pareceres médicos anexos. A limitação de levantar pesos superiores a 1,5kg, impossibilita a execução das tarefas que lhe estão atribuídas, bem como a sua realocação noutra qualquer função ou serviço da empresa. Por conseguinte, solicita-se, ao abrigo do acordo do regime de cedência por interesse público, a cessação do acordo de cedência por interesse público, assinado em 29 de junho de 2011, regressando o trabalhador ao Município de Oihão, na perspetiva de que este possa ser integrado em funções conducentes com as suas limitações físicas. De acordo com o contrato de cessão qualquer uma das partes o pode cessar, desde que salvaguardada a sua comunicação com uma antecedência mínima de 30 dias. À v/ superior consideração, a cessão do contrato e respetiva comunicação ao trabalhador

Transição (3) efetuada no dia 13-11-2014 10:49 para Serv: Departamento Administrativo e Financeiro

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Deferido.

Transição (4) efetuada no dia 14-11-2014 10:02 para Serv: Departamento de Produção

Movimento efetuado por nuno.pinto Func. 4105 - Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto

Motivo/Obs.: Eng. Clarisse, deferida a cessão do contrato, no sentido de definirmos qdo a mesma produzirá efeitos, agradeço que junto dos serviços do MO se apure a data mais conveniente p/ ambas as partes, no sentido de efetuarmos a comunicação ao colaborador, respeitando-se os 30 dias.

# Sistema de Gestão Documental

Data de Impressão : 08-02-2015

Município de Oihão

N.º de registo: 14827

---

Relatório do documento N.º: 14827 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 14-11-2014 Processo:

Remetente: Func.: João Carlos Martins Quintino

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: e-mail

Documento N.º: Referência: Data: 14-11-2014

Assunto: Término do contrato de cedência por interesse público - Colaborador: João Carlos Martins Quintino

**Aguarda resposta**  
Registado por: mrodrigues  
Atualizado por: mrodrigues

## Conhecimentos do documento

---

Enviado em 09/12/2014 11:18 para o Func. 751 - Filomena Santos Rosário Arraes e recepcionado em 15/12/2014 17:24

Enviado em 09/12/2014 11:18 para o Func. 793 - Lígia Helena Pires Correia e ainda não recepcionado

Enviado em 09/12/2014 11:18 para o Func. 1047 - Rosylene Teixeira Mendes e recepcionado em 09/12/2014 11:59

Enviado em 09/12/2014 11:18 para o Func. 515 - Fernando Augusto Gouvêa Silva e ainda não recepcionado

Enviado em 09/12/2014 11:18 para o Func. 826 - Susana Maria Santos Silva e recepcionado em 06/01/2015 15:58

Enviado em 09/12/2014 11:18 para o Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins e recepcionado em 10/12/2014 17:22

## Detalhes do Original/Cópias:

**ORIGINAL** Serv: Secção de Contabilidade

Classificação:

Observações:

### Percursos:

---

Registo inicial (1) no dia 14-11-2014 17:46 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues  
Motivo/Obs.: Registo original

Transição (2) efetuada no dia 24-11-2014 16:42 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
Motivo/Obs.: À Diretora Departamento para Informar.

Transição (3) efetuada no dia 24-11-2014 22:09 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
Motivo/Obs.: Para Informar.

Transição (4) efetuada no dia 25-11-2014 14:41 para Serv: Secção de Recursos Humanos  
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva  
Motivo/Obs.: Para Informar face ao solicitado.

Transição (5) efetuada no dia 25-11-2014 16:44 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por silva Func. 515 - Fernando Augusto Gouveia Silva

Motivo/Obs.: De acordo com o estipulado no acordo celebrado, o trabalhador exerceu funções na Ambiolhão ao abrigo do disposto no art.º 58 da Lei de Vínculos, Carreiras e de Remunerações da Função Pública (LVCR), aprovado pela Lei nº 12-A/2008, de 27 de fev., entretanto revogada, permitindo o regresso do mesmo ao Município de Oihão, nos termos da cláusula 7.ª do acordo tripartido de cedência por interesse público entre o Município, a Ambiolhão e o trabalhador, o acordo vigorará por tempo indeterminado, sendo que qualquer uma das partes pode fazê-lo cessar desde que comunicada essa intenção às restantes partes com uma antecedência mínima de 30 dias.

Pela informação já prestada no SGD n.º 13674 de 21-10-2014, a despesa inerente ao regresso não está previsto no orçamento de 2014, devendo a mesma estar prevista para o orçamento de 2015. À consideração superior.

Transição (6) efetuada no dia 25-11-2014 17:37 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por silva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Conforme legislação actualmente em vigor (art.º 241 e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho), o acordo de cedência pode ser feito cessar a qualquer momento, mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de 30 dias (nº 5 do citado art.º 241). Sucede que, não está prevista verba em orçamento no ainda ano para a despesa a que dá lugar o regresso do trabalhador ao serviço de origem. Por outro lado, os lugares disponíveis no mapa de pessoal referem-se à DCME e a postos de trabalho a ocupar por via do procedimento concursal para contratação de assistentes operacionais ligados à área de manutenção.

Assim, remete-se o assunto à consideração superior

Transição (7) efetuada no dia 25-11-2014 22:09 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Considerando que a despesa não está prevista em orçamento e não existe fundos disponíveis, julgo que deverá aguardar. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 05-12-2014 18:15 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Concordo.

Transição (9) efetuada no dia 09-12-2014 11:18 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para colocar na lista.

*Handwritten signature*

S.



R.

2015-02-11

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----



**PROPOSTA N.º 16/2015**

**Alteração ao Plano de liquidação dos pagamentos em atraso**

**Considerando:**

- A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a respetiva regulamentação através do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, no que respeita à elaboração de um plano de liquidação dos pagamentos em atraso com a indicação dos montantes a liquidar em cada período;
- A proposta n.º 57/2012 “Plano de liquidação dos pagamentos em atraso” e a proposta 2/2013 e 60/2013 “Alteração ao Plano de liquidação dos pagamentos em atraso” aprovadas pela Assembleia Municipal;
- Que a execução deste plano estava depende da disponibilização das verbas do PAEL, não tendo sido aceite como elegível a dívida à empresa Polis Litoral Ria Formosa – Soc. Req. e Valor. da Ria Formosa, S.A.;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a alteração ao plano de liquidação dos pagamentos em atraso relativo ao valor remanescente da dívida (1.443.750€) da empresa Polis Litoral Ria Formosa – Soc. Req. e Valor. da Ria Formosa, S.A., a qual será liquidada de forma bimensal, sendo o valor para 2015 de 50€ (10€/bimensal) e 2016 de 1.443.700€ (240.616,67€/bimensal, com acerto na última prestação, caso necessário).
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Registo de	20/02/15
A Proposta foi aprovada	
Por maioria / <del>unanimidade</del> com os votos:	
FAVORÁVEIS	22
(PS, PSD, CDU e UR)	
ABSTENÇÕES	3 (BE)
CONTRA	



S.

R.

2015-02-11

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE – ALTERAÇÃO AO PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----



Doc. 15



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
**DESPACHO**

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 20/02/2015

O Presidente da Assembleia Municipal

*João António*  
*AL*

**PROPOSTA N.º 17/2015**

**Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços**

Considerando:

- Que a Prestação de Serviços para Manutenção e Reparação Mecânica e Eléctrica dos Veículos afectos ao Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil (GBMPC), pelo período de três (3) anos, é necessária para manter os veículos afectos ao GBMPC em perfeitas condições de circulação e segurança, pelo **preço base de € 20.000,00 (vinte mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a **autorização prévia da Assembleia Municipal**;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, até ao final de 2017, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016 e 2017 cuja repartição estimada é a seguinte:  
**2015: € 5.000,00 + IVA;**  
**2016: € 5.000,00 + IVA;**  
**2017: € 10.000,00 + IVA;**

**Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por 3 anos, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redacção actual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015 a 2017, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato de cada ano da data de celebração do contrato, o que implicará uma diminuição do compromisso no corrente ano e o correspondente aumento no(s) ano(s) seguinte(s):  
**2015: € 5.000,00 + IVA**  
**2016: € 5.000,00 + IVA;**  
**2017: € 10.000,00 + IVA;**
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 9 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

*António Miguel Ventura Pina*  
(António Miguel Ventura Pina)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Recepção de	<u>20/02/15</u>
A	<u>Proposta</u> foi <u>aprovada</u>
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	<u>1</u>
ABSTENÇÕES	<u>11</u>
CONTRA	<u>1</u>

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

## INFORMAÇÃO

DE Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Nº 352

PARA Presidente

DATA 03/02/2015

ASSUNTO 2.ª INFORMAÇÃO - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULO AFETOS AO GABINETE PARA 2015-16-17 - A NÃO ADJUDICAÇÃO DO AD 108-2014, COM O SGD N.º 2203

Serve a presente para informar Vexa. de que considerando;

- As atribuições do Município em matéria de Protecção e Socorro e Protecção Civil, nomeadamente as Leis n.º 27/2006 de 3 de Julho, 65/2007 de 12 de Novembro, 75/2013 de 12 de Setembro.
- A não adjudicação do AD 108-2014, com o SGD n.º 2203

É necessário proceder à aquisição dos seguintes serviços, reparação e manutenção de veículos de mecânicas do Corpo de Bombeiros com vista a satisfazer as necessidades operacionais, durante os anos de 2015-2016 e 2017, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O objeto da presente aquisição consiste no fornecimento de serviços de reparação e manutenção de veículos mecânicas conforme listagem em anexo I.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € Vinte mil euros (20.000,00€) (respetivamente 5.000,00€ ano e 10.000,00€ no último ano), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de procedimento de ajuste direto para a referida aquisição ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

Para efeitos do disposto no atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a fundamentação do ajuste direto proposto é a imperiosa necessidade de manter ou conservar os veículos, e de dar cumprimento às atribuições do Gabinete, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia: humanos, materiais ou outros.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia seguinte à celebração do contrato, pelo período de 3 anos, ou até que se esgote o preço contratual ou o preço base.

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Proponho que os bens sejam adquiridos às entidades;

Fernando e Revez, Lda.,

O prazo para apresentação da proposta deve ser de 12 dias.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município contemple as seguintes especificações técnicas:

Veículos constantes na listagem no anexo I

Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os seguintes documentos, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

Preço mão-de-obra hora

Dada a imensidão de veículos que integram o inventários de proteção e socorro, dada a quantidade de marcas e tipologias distintas e a impossibilidade de previsão de avarias, não nos é possível listar todas as peças e acessórios, termos em que se propõe que a adjudicação e ou fornecimento de qualquer peça ou acessório será sempre precedido de um orçamento, que depois de aprovado, de acordo com o preço mais baixo, determinará o início do fornecimento.

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação. (pode ser fixado prazo superior caso se justifique)

Não são admitidas variantes à proposta.

Por último informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato o Comandante do Corpo de Bombeiros, podendo contudo delegar, no Bombeiro que julgar por conveniente.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

92

Autorização de abertura do procedimento como ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do CCP;

Autorização da despesa prevista;

Submissão a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 e respectiva regulamentação;

Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

Anexo 1

**LISTAGEM DOS VEÍCULOS AFECTOS À DIVISÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>MARCA</b>	<b>APÓLICE</b>	<b>INVENTÁRIO</b>	<b>ANO</b>	<b>Obs.</b>
<b>Ambulâncias</b>						
00-38-PA	A.B.T.D. 01	Mercedes Benz	408,515	8792	2000	Ambulância
69-80-EL	A.B.T.D. 02	Renault	425,676	7018	1994	Ambulância
45-AJ-24	A.B.T.D. 03	Mercedes Benz	1,174,789	17935	2005	Ambulância
RQ-06-93	A.B.T.D. 04	Toyota	425,682	9936	1991	Ambulância
54-14-KB	A.B.T.D. 06	Mercedes Benz	524,525	7011	1987	Ambulância
69-AU-59	A.B.T.M. 07	Mercedes Benz	1,177,259	18860	2005	Ambulância
01-04-RB	A.B.S.C. 01	Mercedes Benz	884.904		2001	Ambulância
03-GV-15	A.B.S.C. 0	Volkswagen		INEM	2008	Ambulância
<b>Veículos de Combate a Incêndios e outros</b>						
91-CB-65	V.L.C.I. 01	Nissan			2006	Pronto Socorro
35-MJ-23	V.F.C.I. 02	Mercedes Benz		ANPC	2011	Pronto Socorro
ZO-63-10	V.U.C.I. 03	Renault	414,290	6983	1988	Pronto Socorro
66-48-QT	V.F.C.I. 05	Man	408,511	8710	2000	Pronto Socorro
63-25-FE	V.T.T.U. 01	Iveco	440,133	8790	1995	Auto Tanque
FZ-71-25	V.T.G.C. 04	Volvo	505,246	6956	1978	Auto Tanque
CV-70-78	V.T.G.C. 06	Volvo	393,896	12229	1979	Auto Tanque
05-45-SB	V.E. 30 - 01	K.H. Deutz	937,616	7994	1973	Auto Escada
37-61-MS	V.S.A.E. 01	Volvo	417,999	8709	1999	Desencarceramento
FL-96-55	V.E.T.A. 01	Land Rover	392,641	6951	1970	Auto Gerador
	V.E.T.A. 02	Polaris	892,915	9499	1999	Mota/Ilha
<b>Veículos de Apoio (Semi-reboques)</b>						
57-84-RP	V.T.G.C. 05	Renault	477,031	17901	1995	Semi-reboque
FA-1569		Burg			1999	Cisterna
L-27927		ARB			1974	Contentor



município de **Oihão**

*ES.*  
*SH.*

<b>Veículos de Apoio</b>						
	V.C.O.T. 01	Mitsubishi				Comando
<b>MQ-94-16</b>	V.T.P.T. 01	Toyota	417,998	6963	1990	Transporte Pessoal
<b>18-45-IU</b>	V.T.P.T. 02	Mitsubishi		ANPC	1997	Transporte Pessoal
<b>93-BM-41</b>	V.T.P.G. 03	Renault				Transporte Pessoal
<b>84-56-VL</b>	V.O.P.E. 01	Toyota	1,095,422	7946	2003	Ligeiro c/ caixa
<b>Veículos de Apoio (Reboque)</b>						
<b>AV-43709</b>		Top Trailer			2007	Reboque
<b>Veículos de Aquáticos</b>						
<b>D2108 OL</b>	B.R.T.P. 01	Bombard	601,549	9490	2000	Barco Mergulho
<b>D325 OL</b>	L.T.R.G. 01	Rockaway Bon.	92	11179	1984	Barco/Ambulância
<b>Veículos de Proteção Civil</b>						
<b>98-08-IJ</b>	V.C.O.T. 02	Mitsubishi			1997	Coordenação/Comando
<b>12-41-UP</b>	V.O.P.E. 03	Renault			2003	Ligeiro

À superior consideração

O Comandante

(Luís António Correia Gomes)

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível.

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível.

S.



R.

2015-02-11

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO DEZASSETE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DOS VEÍCULOS AFETOS AO GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL (GBMPC)** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

1. CÂMARA MUNICIPAL DE OLNÃO

Data de 20/02/15

Proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

PROPOSTA N.º 18/2015

Assunção prévia do compromisso plurianual para contratos CEI e PEPAL

Doc. J6

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLNÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 20/02/2015

O Presidente da Assembleia Municipal

*Paulo Santos*

13-02-2015

**Considerando:**

- O disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- **A oportunidade de recorrer à Medida “Contrato emprego-Inserção” (CEI) ao abrigo da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redacção actual, o que permitirá apoiar o desenvolvimento das atribuições dos departamentos, divisões e serviços do Município, na medida em que algumas unidades orgânicas se deparam com insuficiência de pessoal e, face às imposições dos consecutivos leis que têm vindo a aprovar o orçamento de estado, como sucede com a actual Lei nº 82-B/2014, de 31 de dez, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, não é possível reforçar o quadro de pessoal dada a imposição de redução de 2% do pessoal face ao número de trabalhadores existentes a 31 de dez. de 2014;**  
**A Medida permitirá promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências sócio-profissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho; fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e actividade, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização,** em conformidade com os objectivos da Medida expressamente previstos no art.º 3 da citada Portaria, conferindo-lhes experiência profissional que lhes garantirá uma melhor integração no mercado de trabalho; Os contratos emprego inserção têm uma duração até 12 meses (art.º 5.º da citada portaria); Os contratos emprego inserção dão azo a despesa (bolsa, subsídio de alimentação e, eventualmente, subsídio de transporte) que por pessoa, por mês, significa o valor de € 227,78 se tiver transporte incluído; **O custo máximo previsto, inerente à realização de cada contrato emprego inserção se tiver a duração máxima de 12 meses, a ser suportado pelo Município, é de € 2.733,36;** Se prevê e julga pertinente aproveitar e fomentar esta Medida ao longo do corrente ano, considerando as oportunidades de emprego dos beneficiários da medida e as desistências frequentes, até ao máximo de 50 contratos emprego inserção, caso haja necessidade dos serviços reforçarem o número de trabalhadores previstos em mapa de pessoal, atendendo a que, por um lado, não nos é possível contratar pessoas na modalidade de contrato de trabalho, sem ou com termo, e por outro lado porque no âmbito dos contratos CEI há frequentes desistências, nomeadamente causadas pela obtenção de emprego; Assim, se considerarmos o valor individual relativo aos 12 meses de € 2.733,36 e o máximo de 50 trabalhadores CEI, dará lugar a um encargo de € 136.668,00, a repartir por 12 meses ao longo de 2015 e 2016, não sendo possível indicar o valor plurianual dado que se desconhece a data efetiva de início dos contratos.
- O programa de estágios profissionais na administração pública (PEPAL) regulado pelo decreto-lei 166/2014, de 6 de nov. e portarias nº 254/2014 e nº 256/2014, ao abrigo do qual foram feitas 3 pré-candidaturas para nível 6 (licenciado ou grau académico superior) junto da DGAL; A duração efetiva do PEPAL é de 12 meses e o valor mensal individual da bolsa de € 691,71, valor ao qual acresce o subsídio de refeição de € 93,94, totalizando o valor mensal de € 785,65, **perfazendo nos 12 meses**

o valor de € 9.427,80 por estagiário, o que significa que caso se contrate os 3 estagiários, tal dará lugar ao montante global de € 28.283,40, o qual será repartido ao longo dos anos de 2015 e 2016 e, à semelhança da medida CEI não nos é possível determinar o valor exacto de cada ano por se desconhecer a data efetiva do seu início.

**Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por dois anos, a repartição dos encargos com a celebração de até 50 contratos emprego inserção CEI, ao abrigo da Medida Contrato emprego-inserção regulamentada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, na redacção actual, **cujo valor individual máximo previsto é de € 2.733,36**, totalizando em última análise (se todos forem contratados por 12 meses e com subsídio de transporte, o que dificilmente ocorrerá) o montante de €136.668,00, a ser repartido por 12 meses, ao longo dos anos económicos de 2015 e 2016, dependendo da data de início efectivo de cada um deles, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 e respectiva regulamentação;
2. **Submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da assunção do compromisso plurianual** para celebração de até 3 estágios profissionais ao abrigo do programa PEPAI, **cujo valor individual máximo previsto é de € 9.427,80**, totalizando o montante de € 28.283,40, a ser repartido por 12 meses, ao longo dos anos económicos de 2015 e 2016, dependendo da data de início efectivo de cada estágio, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 e respectiva regulamentação;
3. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 10 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)





S.

R.

2015-02-11

*Handwritten initials/signature*

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

**PROPOSTA NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E QUINZE – ASSUNÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA CONTRATOS CEI E PEPAL –**

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 20/02/15  
 A Proposta foi aprovada  
 Por ~~escrita~~ / unanimidade com os votos:  
 FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

Doc.  
17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
**DESPACHO**  
 Incluir na Ordem do dia na Sessão da  
 Assembleia Municipal de 20/02/2015  
 O Presidente da Assembleia Municipal

*João Santos*

**INFORMAÇÃO**  
**SERVIÇO JURÍDICO**

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2015-02-11 Nº 451	13-02-20 <i>sh.</i>
Assunto: Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviço de Acesso a Base de Dados		

Considerando que o Princípio da Legalidade é um dos (tal vez um dos mais basilares) Princípios Gerais de Direito aplicáveis à Administração Pública, e que aliás se encontra consagrado como princípio geral de Direito Administrativo antes mesmo que a Constituição da República Portuguesa e o Código do Procedimento Administrativo os mencionassem explicitamente (vertido no n.º 2 do art.º 266 da CRP, onde pode ler que “Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem actuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé.”, e no n.º 1 do art.º 3 do CPA, que reza que “Os órgãos da Administração Pública devem actuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes estejam atribuídos e em conformidade com os fins para que os mesmos poderes lhes forem conferidos.”).

Atendendo a que a legislação aplicável à atuação dos órgãos e serviços pertencentes ao Município de Olhão é prolixa e em constante mudança (por revogação, derrogação, aditamento, prorrogação, interpretação), sendo humanamente impossível (principalmente se tivermos em conta os reduzidos recursos humanos especializados disponíveis) compilar e tratar a informação que diariamente é reproduzida no Diário da República, nos sítios eletrónicos da Assembleia da República, do Governo, dos Tribunais (principalmente superiores), situação que coloca em causa de sobremaneira a correta aplicação da vigente legislação.

## *INFORMAÇÃO*

### *SERVIÇO JURÍDICO*

E compreendendo que existem bases de dados jurídicos atualizadas (diariamente) por empresas especializadas na área do Direito, sendo que o seu acesso é um serviço prestado por valores compatíveis com a boa gestão dos recursos financeiros de uma Autarquia Local, dever-se-á entender necessário proceder à aquisição de um serviço de disponibilização de acesso a uma base de dados jurídica, para assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município, durante os anos de 2015, 2016 e 2017, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Ora, neste sentido, propõe-se que o serviço seja adquiridos à entidade *Data Juris - Direito e Informática, Lda.*, uma vez que, para além de demonstrado profissionalismo e excelência de conteúdos (apreciação decorrente do conhecimento prático da utilização do serviço já anteriormente contratado, sendo exemplo o contrato anteriormente celebrado (anexo 1) e a concretização das matérias tratadas na base de dados da empresa (anexo 2)), sem prejuízo de melhor opinião, não existe no mercado nenhuma empresa que apresente um serviço tão completo e tecnicamente apurado, com a dinâmica evolutiva que a base de dados desta empresa tem apresentado ao longo dos anos (contratualmente interligada ao Município desde 2010, é diferenciadora a forma interativa de apresentação das matérias, quer seja por organização estrutural quer seja por inclusão de informações com suporte inacessível noutras plataformas).

Para mais, estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de cinco mil novecentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos (5.947,05€), (respetivamente, mil novecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, 1.982,35 €, por ano), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que este valor, anteriormente objeto de redução remuneratória, já não está sujeito a esta redução por aplicação do previsto no n.º 10 do art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, e que reza que "*Não está sujeita ao disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 6 a celebração, em 2015, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração já tenha sido objeto de duas reduções, previstas*

## *INFORMAÇÃO*

### *SERVIÇO JURÍDICO*

*na mesma disposição legal e obtido, nos mesmos anos, pareceres favoráveis ou registos de comunicação, desde que a quantidade a contratar e o valor a pagar não sejam superiores ao da última redução”, o que de facto se verifica.*

Logo, atendendo ao preço base estimado propõe-se a abertura de procedimento de ajuste direto para a referida aquisição ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20 (que poderia ser igualmente ser de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 24) conjugado com os art.º s 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, e doravante mencionado apenas como CCP.

Ainda, para efeitos do disposto no atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a fundamentação do ajuste direto proposto é a já referida inexistência de recursos próprios no Município (e no Estado) que possam prestar o tipo de serviço que se pretende contratar, devendo o contrato resultante deste procedimento entrar em vigor no dia seguinte à celebração do contrato, pelo período de 3 anos.

E por fim, considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, e mencionada doravante apenas como LCPA), e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Destarte, face ao supramencionado, tenho a honra de propor a V. Exa, Mui Digníssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que autorize a abertura do procedimento como ajuste direto e a despesa prevista, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com o art.º 112 e seguintes do CCP, assim como a realização e integração da despesa prevista nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da LCPA.



Olhão

## **INFORMAÇÃO**

### **SERVIÇO JURÍDICO**

E que se digne remeter a presente informação junto do órgão executivo do Município de Olhão, para que este delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por três anos, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do CCP, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015 a 2017, cuja repartição estimada é de 1.982,35 €, por ano.

2. Aprovar a presente informação, sob a forma de proposta, em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Assim, e salvo melhor opinião, é o que se me oferece propor quanto a esta questão.

O Chefe do Serviço Jurídico

(Pedro Grilo Pinheiro)



# Município de Olhão

## CONTRATO

Data de emissão: 06-02-2014

**Ano contrato:** 2014                      **Contrato N°** 2                      **Exmo. Sr.**  
**Tipo concurso:** Ajuste directo simples                      **DATAJURIS - Direito e Informática, Lda.**  
**Data de início:** 01-01-2013                      **Data de fim:** 31-12-2014                      **Rua João Machado**  
**Situação:** Normal                      **Data situação:** 06-02-2014                      **Nr. 100 Sala 402**  
**Contratação:** QUANTIDADE                      **N° contribuinte:** 502381973                      **N° Ent.8898**  
**Tipo produto:** Materiais e Serviços  
**Descrição:** Prestação de serviços para disponibilização de dados jurídicos

Código	Designação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
005022005	Prest.Serv. disponibiliz. bases dados	23	Uni	1,000	1.982,35

Anos futuros

Ano	Valor
2014	2.438,29

<b>Sub-Total</b>	<b>1.982,35</b>
<b>Valor do IVA</b>	<b>455,94</b>
<b>Total do Contrato</b>	<b>2.438,29</b>

## Notícias

Sexta, 23 de Janeiro de 2015  
 Acidentes de trabalho: 126 mortos em 2014

Sexta, 23 de Janeiro de 2015  
 Ministério Público investiga três mortes nas urgências

Sexta, 23 de Janeiro de 2015  
 1 140 000 000 000 euros. Dinheiro há, Agora tem de chegar às empresas

### Base de Dados

As Bases de Dados são compostas fundamentalmente de cinco Bases de Dados, tematicamente diferenciadas mas completamente interligadas entre si.

Fundamentalmente, importa referir, que toda esta construção gravita à volta das duas Bases de Dados Fundamentais:

- A de LEGISLAÇÃO e a de;
- JURISPRUDÊNCIA.

#### Base de Dados de Legislação

A base de dados de Legislação ocupa-se do tratamento jurídico e sistemático dos diplomas legais objecto de publicação na I e II série do Diário da República.

Trata igualmente os diplomas publicados no:

- Jornal Oficial das Comunidades Europeias ( JOCE );
- Jornal Oficial da União Europeia ( JOUE );
- Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores ( JORAA );
- Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira ( JORAM ), e;
- Boletim do Trabalho e do Emprego (BTE).

Possui igualmente todos os Regulamentos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e Avisos do Banco de Portugal.

A matéria legislativa poderá ser pesquisada de forma global (texto livre) ou discriminada (por campos), sendo ainda possível a sua visualização em índices (o recurso ao "thesaurus" da base), e a inserção e actualização dos diplomas legais é feita diariamente por uma equipa composta por juristas e que constituem o Centro de Estudos da DATAJURIS, obedecendo esta à norma de qualidade SC-INTE-085.

De referir que o SERVIÇO prestado pela DATAJURIS, é o primeiro CERTIFICADO a nível MUNDIAL, e que tenhamos conhecimento, o único a esta data (Setembro de 2011).

A pesquisa discriminada poderá ser feita com base na combinação múltipla de diversas opções, não existindo limite para a sua combinação

É igualmente possível o acesso aos textos dos diplomas publicados bastando clicar no final de cada registo a opção "Texto", que lhe irá dar lugar a um leque de opções de visualização, entre os quais os textos consolidados.

#### Base de Dados de Jurisprudência

A base de dados de Jurisprudência ocupa-se do tratamento jurídico e sistemático das decisões proferidas por todos os Tribunais relevantes que compõem o Ordenamento Judiciário Nacional. De realçar que a quase todas as decisões já comportam Texto Integral.

Trabalhamos igualmente a informação publicada na Colectânea de Jurisprudência (até ao início de 2008) e o Boletim do Ministério da Justiça, enquanto foi editado.

Possui igualmente, a título meramente exemplificativo, jurisprudência administrativa e fiscal emanada pelo Supremo Tribunal Administrativo e pelos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Na base de dados de Jurisprudência, as decisões judiciais podem ser pesquisadas por três vertentes distintas:

- Pesquisa global;

### Conheça também



JustiçaTV  
 Canal web sobre  
 Justiça com  
 transmissão de  
 directos e  
 notícias.

ver +



Livro Jurídico  
 Livreria online  
 onde poderá comprar  
 livros em  
 formato clássico  
 e em PDF.

ver +



Widget  
 Datajuris  
 Consulte os  
 sumários no seu  
 ambiente de  
 trabalho.

Download



*Handwritten signature*

- Pesquisa discriminada (por campos) e;
- Visualização de índices (recurso ao "thesaurus" da base).

A pesquisa discriminada poderá ser orientada com base em inúmeras opções, integralmente combináveis entre si e sem limite de interligação.

**Contactos**

RUA JOÃO MACHADO 100      Informações [informacoes@datajuris.pt](mailto:informacoes@datajuris.pt)  
SALA 402  
3000-226 COIMBRA  
Tel. (+351) 239 854 080  
Fax (+351) 239 854 084

**Idioma**

**Siga-nos**



DATAJURIS™ © 1988-2011 Produção Fotostudio



S.

R.

2015-02-11

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM – SERVIÇO JURÍDICO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A BASE DE DADOS** – Presente a informação em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

Resolução de 20/02/2015  
 A Proposta foi aprovada  
 Por maioria / unanimidade com os votos:  
 FAVORÁVEIS 18  
 (PS e PSD)  
 ABSTENÇÕES 4  
 (BE e NR)  
 CONTRA 3 (CDU)  
 Proposta n.º 21/2014



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
 DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da  
 Assembleia Municipal de 20/02/2015

O Presidente da Assembleia Municipal

*António Miguel Ventura Pina*

13-02-2015

*sl.*

Alteração ao Projeto Cuidar

Atendendo a que o Projeto Cuidar – Tratar das Nossas Pessoas, firmado pelo protocolo intermunicipal entre os Município de Olhão e Vila Real de Santo António, tem como objetivo primordial a promoção da saúde oftalmológica dos cidadãos destes Municípios, garantido um apoio aos mais desfavorecidos e carenciados, projeto que se insere na política social desenvolvida por estas Autarquias Locais.

Considerando que desde a entrada em vigor do presente projeto, em Olhão já se inscreveram para as consultas de Oftalmologia mais de duas mil pessoas, estando já, para além das entretanto realizadas, sinalizadas mais de setenta intervenções cirúrgicas às cataratas para os utentes de Olhão.

E considerando que para que não seja desvirtuado o objetivo fundamental deste projeto, é necessário adequar a metodologia de avaliação e seleção de candidatos, nomeadamente quanto às condições de acesso às consultas oftalmológicas, delimitando o acesso às consultas apenas aos cidadãos que se encontram em situação de necessidade de apoio social.

Urge promover as necessárias alterações, que apenas terão efeitos após a sua aprovação, sendo que onde se lê “Condições de acesso – Os munícipes interessados deverão reunir as seguintes condições de acesso: Consulta: Ser residente no concelho de Olhão (página 1), dever-se-á ler “Condições de acesso – Os munícipes interessados deverão reunir as seguintes condições de acesso: Consulta: (critérios cumulativos) Ser residente no concelho de Olhão; Enquadrar-se nos escalões de rendimentos definidos abaixo.”, e onde se lê “Acesso à consulta” (página três), dever-se-á ler mais uma alínea, a c), que dirá “c. Fotocópia de documentos que permitam aferir o enquadramento do candidato nos escalões de rendimento.”.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão:

- A) Delibere aprovar as alterações ao Projeto Cuidar acima propostas e submeter à Assembleia Municipal, para que esta se pronuncie no âmbito das suas legais competências.
- B) Aprovar a presente proposta, em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 13 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

*António Miguel Ventura Pina*

(António Miguel Ventura Pina)

S.



R.

2015-02-18

*JS*  
*sh*

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

**PROPOSTA NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE - ALTERAÇÃO AO PROJETO CUIDAR** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pelo BE e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, no seguimento do sentido de voto anteriormente manifestado pela CDU quanto a esta matéria, nos termos e com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de câmara de vinte e nove de julho de dois mil e catorze, aprovar as alterações propostas. -----